



**O PAPEL DO EDUCADOR SOCIAL NA REINserÇÃO DE RECLUSOS
CONSUMIDORES DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS: O CASO DE
CABO VERDE**

Nainicele Stephanie Gonçalves Ramos

Dissertação apresentada à Escola Superior de Educação de Bragança para obtenção do Grau de Mestre em Educação Social– Educação e Intervenção ao Longo da Vida

Orientada por:

Mestre Pedro Augusto de Oliveira Salgueiro

Mestre Teresa de Jesus Preto Fernandes

Bragança, 2025



**O PAPEL DO EDUCADOR SOCIAL NA REINserÇÃO DE RECLUSOS
CONSUMIDORES DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS: O CASO DE
CABO VERDE**

Nainicele Stephanie Gonçalves Ramos

Orientada por:

Mestre Pedro Augusto de Oliveira Salgueiro

Mestre Teresa de Jesus Preto Fernandes

Bragança, 2025

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente à Deus, por ter sido sempre o meu alicerce.

Um profundo agradecimento aos profissionais do programa de estágios Erasmus+ do Instituto Politécnico de Bragança, pela atribuição da bolsa que me permitiu viver uma experiência tão enriquecedora através do estágio de dissertação.

Aos meus orientadores, Mestre Teresa Fernandes e Mestre Pedro Salgueiro, por toda orientação e por terem acreditado em mim.

À Direção Geral dos Serviços Prisionais e de Reinserção Social de Cabo Verde, por ter autorizado a minha imersão no próprio contexto de investigação, e a recolha de dados junto aos profissionais experientes na temática de estudo.

Agradeço aos técnicos de reinserção social da Cadeia Central de São Vicente, pelo excelente acolhimento, por terem aceitado participar no estudo, e por toda a experiência profissional compartilhada que tanto me agregou.

Aos meus docentes, por terem contribuído com os seus ensinamentos, que conduzem agora à obtenção do meu grau de Mestre.

Aos meus pais, que sempre se fizeram presentes e acreditaram em mim como ninguém.

Às minhas irmãs e amigos por todo carinho e apoio.

À minha colega e amiga Rivania Rocha, pela amizade, pelo suporte, e por não me ter deixado desistir em meio ao caos.

A todos que contribuíram para a realização desta dissertação e àqueles que sempre torceram pela minha realização académica.

DEDICATÓRIA

Aos meus pais, pilares da minha vida!

RESUMO

O presente trabalho analisa de forma abrangente a relação entre o consumo de substâncias psicoativas e a criminalidade, com foco em indivíduos reclusos, abordando as diferentes trajetórias droga-crime, modelos explicativos e fatores individuais e estruturais que influenciam esses comportamentos. A pesquisa discute as perspectivas causal, estruturalista e processual, destacando que a relação não é linear, mas multifatorial, influenciada por elementos biológicos, psicológicos, sociais e contextuais. São examinadas as funções da prisão e as mudanças na intervenção em contexto prisional, priorizando a reabilitação e a reinserção social, em consonância com as Regras de Mandela e o Código de Execução das Sanções Penais Condenatórias de Cabo Verde. Analisa-se o papel da educação, do trabalho e das formações profissionais, bem como a importância da intervenção multidisciplinar através de entrevistas semiestruturadas aplicadas aos técnicos de reinserção social que desempenham funções na Cadeia Central de São Vicente. São discutidos conceitos e práticas de reinserção e reabilitação social, os desafios e fatores que influenciam a reincidência. Os resultados evidenciam que, apesar dos esforços institucionais, o sistema prisional cabo-verdiano enfrenta limitações estruturais, escassez de recursos e falta de articulação entre entidades, persistindo também obstáculos como o estigma social e a ausência de acompanhamento pós-libertação. Tendo em conta estes resultados, o presente estudo enfatiza a necessidade de políticas públicas eficazes, que promovam oportunidades de educação, formação e trabalho, reduzam o estigma e fortaleçam as redes de apoio, visando a prevenção da reincidência e a construção de trajetórias de vida normativas.

Palavras-chave: Relação droga-crime; Sistema prisional; Reincidência; Reinserção social;

ABSTRACT

This study provides a comprehensive analysis of the relationship between psychoactive substance use and criminality, focusing on incarcerated individuals. It addresses the different drug-crime trajectories, explanatory models, and the individual and structural factors influencing such behaviors. The research discusses causal, structuralist, and processual perspectives, emphasizing that the relationship is not linear but multifactorial, shaped by biological, psychological, social, and contextual elements. The functions of imprisonment and changes in prison-based interventions are examined, prioritizing rehabilitation and social reintegration in accordance with the Mandela Rules and the Penal Sanctions Execution Code of Cape Verde. The study analyses the role of education, work, and professional training, as well as the importance of multidisciplinary intervention through semi-structured interviews conducted with social reintegration professionals working at the São Vicente central Prison. Concepts with social reintegration and social rehabilitation are discussed, along, with the challenges and factors influencing recidivism, The results indicate that, despite institutional efforts, the Cape Verdean prison system faces structural limitations, resource scarcity, and a lack of coordination among agencies, with additional obstacles including social stigma and the absence of post-release support. Based on these findings, the study emphasizes the need for effective public policies that promote education, training, and employment opportunities, reduce stigma, and strengthen support networks, aiming to prevent recidivism and foster normative trajectories.

Keywords: Drug-crime relationship; Prison system; Recidivism; Social reintegration

ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS

CAPS-AD- Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas

CCAD- Comissão de Coordenação do Álcool e outras Drogas

CCSV- Cadeia Central de São Vicente

CESPC- Código de Execução das Sanções Penais Condenatórias

CPCV- Código Penal de Cabo Verde

CTRV- Comunidade Terapêutica de Ribeira de Vinha

DGSPRS- Direção Geral dos Serviços Prisionais e de Reinserção Social

EAP- Espaço de Apoio Psicossocial

OMS- Organização Mundial da Saúde

PNRS- Plano Nacional de Reinserção Social

PNRSDSP- Programa Nacional de Reinserção Social de Dependentes de Substâncias Psicoativas

TRS- Técnicos de Reinserção Social

ULD- Unidade Livre de Drogas

ÍNDICE

INTRODUÇÃO.....	1
CAPÍTULO I – ENQUADRAMENTO TEÓRICO E CONCEPTUAL	4
1.1 Relação entre Drogas e Crime.....	4
1.1.1 Perspetiva causal.....	9
1.1.2 Perspetiva estrutural	12
1.1.3 Perspetiva processual.....	13
1.2 Trajetórias Desviantes	14
1.2.1 Toxicodependente-delinquente	14
1.2.2 Delinquente-toxicodependente	15
1.2.3 Especialista droga-crime.....	16
1.3 Estratégias e Desafios de Reinserção Social em Meio Prisional: o contexto de Cabo Verde.....	17
1.3.1 Pena privativa de liberdade.....	18
1.3.2 Educação, formação profissional, trabalho e saúde.....	20
1.3.3 O papel do técnico de reinserção social.....	25
1.3.4 Políticas públicas e programas de reinserção de reclusos consumidores em Cabo Verde.....	28
1.4 Reincidência Criminal na Relação Droga-Crime.....	32
1.5 O Papel do Educador Social no Apoio à Reinserção de Reclusos Consumidores	36
CAPÍTULO II – METODOLOGIA DE INVESTIGAÇÃO	40
2.1 Contextualização da Investigação	40
2.2 Questão de Investigação e Objetivos	42
2.3 Opções Metodológicas	43
2.4 Grupo de Participantes	45
2.5 Instrumento de Recolha de Dados: a Entrevista Semiestruturada.....	46
2.6 Considerações Éticas.....	47
2.7 Procedimentos	49
2.8 Guião de Entrevista	49
2.9 Técnica de Tratamento dos Dados: a Análise de Conteúdo	52
CAPÍTULO III – APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	55
CONSIDERAÇÕES FINAIS	77
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	83
LISTA DE ANEXOS	89

A-Pedido de Autorização para Realização de Entrevistas	89
LISTA DE APÊNDICES.....	90
I-Guião de Entrevista	90
II-Termo de Consentimento Informado.....	92
III- Análise de Conteúdo - Quadro de Resultados.....	93

INTRODUÇÃO

A presente dissertação intitulada “*O Papel do Educador Social na Reinserção de Reclusos Consumidores de Substâncias Psicoativas: O caso de Cabo Verde*” é apresentada na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Bragança, para a obtenção do grau de Mestre em Educação Social-Educação e Intervenção ao Longo da Vida.

O interesse pelo estudo da temática deve-se ao fato da relação que existe entre o consumo de substâncias psicoativas e a prática de crimes no contexto cabo-verdiano, uma vez que, como o Plano Nacional de Reinserção Social (PNRS, 2018) elaborado pelo Ministério da Justiça e Trabalho de Cabo Verde em 2018, estabelece que pelo menos sessenta e três em cada cem reclusos, possuem um histórico de consumo excessivo ou de dependência química. Além disso, dados do Instituto Nacional de Estatísticas de 2018, demonstram que os crimes contra propriedade como furtos e roubos, se encontram no topo dos crimes mais praticados pelos reclusos dos Estabelecimentos Prisionais de Cabo Verde. E nesta senda, a literatura aponta que a maior parte dos crimes relacionados ao consumo de substâncias psicoativas são aqueles aquisitivos, no sentido da obtenção de proventos para consumo de estupefacientes.

A problemática da reinserção social de reclusos consumidores de substâncias psicoativas reveste-se de grande relevância para a sociedade contemporânea, dado ao impacto que o consumo de drogas tem na criminalidade e nos desafios enfrentados pelos sistemas prisionais na tentativa de combater este fenómeno. Este tema da reinserção social de indivíduos que cumprem penas privativas de liberdade envolve fatores complexos e multidimensionais, pois não se trata apenas de garantir que o recluso cumpra a pena imposta, mas também de fornecer ferramentas para que possa reconstruir a sua vida de forma digna e responsável, reduzindo os riscos de reincidência criminal. Neste âmbito, a legislação cabo-verdiana prevê que a aplicação de penas, além do objetivo punitivo, procura principalmente promover a reintegração do agente, para que aquando da liberdade, possa conduzir a sua vida de modo socialmente responsável.

Tendo em conta as competências do Educador Social, este profissional desempenha um papel de extrema relevância neste processo. Sendo que é um agente de transformação, intervém na capacitação, orientação e acompanhamento dos reclusos, bem como na sensibilização da sociedade para a importância da sua reintegração. Desta forma, este estudo tem como grande objetivo analisar a influência do Educador Social na reinserção de reclusos consumidores de substâncias psicoativas, investigando as estratégias utilizadas e os desafios enfrentados no contexto de Cabo Verde. Também procura-se compreender as políticas

públicas de reinserção social existentes no contexto da toxicodependência, bem como a relação entre o sistema prisional e essas estruturas de tratamento da dependência química.

O primeiro capítulo do enquadramento teórico examina a relação entre drogas e crime a partir de diferentes abordagens teóricas, nomeadamente a perspectiva causal, a estrutural e a processual. Estas abordagens permitem compreender como o consumo de substâncias psicoativas pode estar associado à prática de crimes, seja como causa ou como consequência de fatores sociais e individuais. No segundo capítulo, são analisadas as trajetórias desviantes, classificadas em três principais categorias: toxicodependente-delinquente, delinquente-toxicodependente, e especialista droga-crime. Esta categorização permite uma compreensão mais aprofundada das motivações e padrões de comportamento dos reclusos consumidores, auxiliando na definição de estratégias de intervenção adequadas a cada perfil.

O terceiro aborda as estratégias e desafios da reinserção social no meio prisional de Cabo Verde, analisando políticas relacionadas à educação, formação profissional, trabalho e saúde dentro do contexto prisional, considerando os obstáculos enfrentados na implementação dessas iniciativas e os fatores que influenciam o seu sucesso ou fracasso. Já no quarto capítulo, discute-se o papel do Técnico de Reinserção Social, que desempenha funções cruciais na mediação entre o sistema prisional e os reclusos, elaborando planos individuais de reinserção, promovendo atividades de capacitação e acompanhando o recluso no seu processo de reabilitação. Examina-se também a importância do trabalho em rede, no qual profissionais de diferentes áreas coadjuvam para proporcionar um suporte abrangente aos reclusos.

Por fim, o quinto capítulo analisa as políticas públicas e programas de reinserção social de reclusos consumidores de substâncias psicoativas em Cabo Verde, destacando iniciativas governamentais e desafios na sua implementação. O foco recai sobre a eficácia desses programas na redução da reincidência criminal e na reabilitação dos indivíduos após o cumprimento da pena.

A sociedade tem um papel fundamental na construção de um ambiente favorável à reinserção social de ex-reclusos, todavia o preconceito e a discriminação são barreiras que dificultam este processo, tornando fundamental a implementação de políticas de sensibilização social. É necessário que haja um esforço conjunto entre instituições governamentais, organizações da sociedade civil e a comunidade em geral para que a reinserção social seja efetiva. A criação de oportunidades de trabalho e capacitação profissional se apresentam como fatores de grande relevância, permitindo que os ex-reclusos tenham uma nova perspectiva de vida e evitem o retorno à criminalidade.

Deste modo, esta dissertação pretende contribuir para a reflexão sobre a reinserção social de reclusos consumidores de substâncias psicoativas, fornecendo subsídios teóricos e práticos para aprimorar as estratégias de intervenção. É importante evidenciar que a reinserção social de reclusos não deve ser vista apenas como responsabilidade do sistema prisional, mas sim como um compromisso coletivo. Assim, espera-se que os resultados deste estudo possam servir de base para futuras intervenções e para o desenvolvimento de políticas públicas mais eficazes no campo da reinserção social de reclusos, com atenção acrescida aos dependentes químicos.

CAPÍTULO I – ENQUADRAMENTO TEÓRICO E CONCEPTUAL

1.1 Relação entre Drogas e Crime

Para falar da relação droga-crime, importa compreender o que são esses comportamentos de forma isolada. O crime ou delito é definido como qualquer ação injusta e proibida pelas leis, que prejudica a sociedade e compromete a tranquilidade pública, tratando-se de um ato previsto pela legislação que resulta na aplicação de uma pena por autoridade superior. O processo do crime ocorre por três etapas, isto é, as normas penais são estabelecidas, as mesmas são violadas e ocorre uma reação social repressiva (Cusson, 2011, como citado em Marques, 2016). Já a droga, de acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS):

[...] é qualquer substância, que introduzida no organismo, interfere no seu funcionamento, isto é, “uma substância que em vez de ser vencida pelo corpo (e assimilada como simples nutrição) é capaz de vencê-lo, provocando em doses ridiculamente pequenas, se comparadas com as de outros alimentos, grandes alterações orgânicas, anêmicas ou de ambos os tipos (Escohotado, 1996, como citado em Azevedo, 2021, p. 4).

Primeiramente classificam-se entre lícitas como o álcool, que são socialmente aceites, e ilícitas como haxixe, heroína e a cocaína, geralmente rejeitadas pela sociedade (Azevedo, 2021). Outra classificação comum agrupa as drogas em estimulantes, depressoras e alucinogénias. As drogas estimulantes como as anfetaminas e cocaína, aumentam a atividade do Sistema Nervoso Central, gerando excitação, atenção e inibição do sono. As depressoras como heroína e morfina, reduzem essa atividade promovendo relaxamento e as alucinogénias como ecstasy e LSD provocam alterações sensoriais e distorções da realidade (Fonte, 2006).

Quando há uma habituação ou tolerância da droga no organismo, na ausência da mesma, o indivíduo sofre, e a este desconforto denominamos de síndrome da abstinência, isto é, “um conjunto de sintomas físicos e psíquicos resultantes da supressão da ingestão de uma droga da qual há uma dependência física” (Fonte, 2006, p. 108). A tolerância conduz a escaladas tanto na tipologia de drogas, como nas quantidades de consumo, conduzindo à dependência. No que respeita à fase inicial dos consumos, de acordo com Filipe-Saraiva (2017), a cannabis constitui a substância mais consumida, havendo com o passar do tempo uma escalada para as drogas designadas pesadas como o caso da cocaína e da heroína.

O consumo de drogas traz como consequência a dependência tanto psicológica como física. A primeira se traduz no desejo intenso e recorrente de consumir para alcançar

determinados efeitos psicológicos, onde esse desejo obsessivo invade os pensamentos, altera o humor e o comportamento, criando um ciclo contínuo ou periódico que afeta profundamente o indivíduo (Ben Amar, 2007, como citado em Azevedo, 2021). Já a dependência física, de acordo com a OMS, é “um estado anormal produzido pelo uso repetido de droga” (Fonte, 2006, p. 108). A esses estados denominamos de toxicodependência, que segundo a OMS, é um estado psíquico e às vezes físico, causado pela interação entre um organismo e uma substância tóxica. Ela se manifesta por mudanças de comportamentos e reações que incluem a compulsão em consumir drogas de forma contínua ou periódica, para obter determinados efeitos ou evitar o desconforto da abstinência (Fonte, 2006). Alterando o estado físico e psicológico do dependente, as drogas fazem com que o indivíduo por vezes recorra à meios ilícitos como o furto para obter a substância desejada, causando esta problemática danos não apenas para o próprio indivíduo, mas também para a sociedade que muitas vezes o exclui, e sentindo-se excluído tende a adotar comportamentos transgressivos (Marques, 2016).

Segundo Manita (2000), o consumo de drogas frequentemente começa num contexto privado com amigos, como uma forma de descoberta pessoal e de autoconhecimento. Contudo, isso tende a evoluir para padrões de dependência associados à prática de crimes, levando a ações centradas no consumo e no crime. As substâncias passam a dominar o sistema de personalidade e significação do indivíduo, impedindo-o de exercer controle ou gestão sobre seus atos de consumo, o que reflete uma oscilação entre o consumo consciente e o consumo compulsivo. Na mesma linha de pensamento Azevedo (2021) refere que, inicialmente o consumo tende a ser voluntário, todavia à medida que o consumo se torna problemático, o controle voluntário é reduzido, aumentando o risco de dependência.

A relação entre drogas e crimes vem sendo estudada desde há muito tempo, e na literatura, são diversas as conclusões de que existe uma relação direta e linear entre estes comportamentos, ou seja, que o consumo de drogas conduz à prática de crimes, sobretudo contra o património, nos quais o indivíduo atua movido pela ânsia de obter recursos para sustentar o vício. Todavia investigações recentes vêm pôr em questão esta relação de causa-efeito (Tralhão, 2004), uma vez que há constatação de que, embora exista uma relação entre droga e crime, esta relação não é um fato linear, pois nem todos os consumidores de substâncias psicoativas cometem crimes em virtude do vício. Muitos delitos ocorrem em contextos complexos, o que implica uma análise das trajetórias de vida e das condições sociais dos indivíduos. Manita (2000) também refere que a maioria dos estudos se centram nas relações de causalidade simples, linear e direta entre os fenómenos da droga e crime, o que é cientificamente contestável, pois para aprofundar essa questão é necessário um enfoque

que explore as dimensões processuais das trajetórias de vida dos indivíduos e os significados que atribuem à essas experiências.

De acordo com Joaquim (2005), há um elevado risco de adoção de comportamentos criminosos para obter meios financeiros para o consumo de drogas quando há uma tolerância da droga no organismo, aumentando a criminalidade diretamente associada. Neste aspeto é importante destacar a cocaína, que provoca uma elevada dependência psicológica conduzindo à prática de comportamentos criminosos para obter proventos para o seu consumo. Por isso muitos toxicod dependentes fazem referência à mesma como «gulosa» uma vez que o toxicod dependente pode consumir grandes quantidades diárias, o que implica muitos recursos financeiros e conseqüente prática de delitos (Neto, 1996, como citado em Joaquim, 2005). Na mesma linha, Torres e Gomes (2005 p. 30) afirmam que “[...] a dependência de drogas e o fato dos seus consumos implicarem verbas muito elevadas, pode bem estar associada à prática de atos delinquentes orientados exclusivamente para a obtenção de meios financeiros para alimentar os consumos”.

É de salientar ainda que, quando os indivíduos consomem mais do que dois tipos de drogas em simultâneo (policonsumos), estes apresentam maior predisposição para a prática de crimes associados aos consumos, constituindo uma população com uma patologia mais grave e com comportamentos bastante divergentes quanto às normas sociais (Joaquim, 2005). Seguindo o mesmo raciocínio, Rager (1991, como citado em Joaquim, 2005) refere que a politoxicomania ou consumo de múltiplas substâncias, é identificada como um fator agravante, pois aumenta o risco de comportamentos criminosos devido a intensificação das necessidades financeiras e ao aumento da tolerância às substâncias. Também quando o indivíduo consome por via intravenosa, há uma maior probabilidade de praticar crimes com o objetivo de obter financiamento, uma vez que estes consumos estão associados a longos percursos e maiores quantidades consumidas (Joaquim, 2005).

No âmbito da relação entre o consumo de drogas e a prática de crimes MacBride e MacCoy enumeram cinco conclusões:

Uma grande proporção de delinquentes apresenta um envolvimento no uso de drogas e, por outro lado, uma grande proporção de utilizadores de drogas pratica atos criminais; o comportamento criminal aumenta de frequência após a iniciação ao uso de drogas; os utilizadores de drogas apresentam uma maior probabilidade de se envolverem em crimes contra propriedade; o uso de drogas pode ter como conseqüência manter o comportamento criminal por períodos de tempo mais longos do que se o indivíduo não for utilizador de substâncias psicoativas; e uma dimensão importante da relação entre crime e drogas resulta de um sistema legal que torna a posse de certas drogas um ato ilícito em si mesmo (MacBride & MacCoy, 1981, como citado em Tralhão, 2004 p. 41).

Como refere Tralhão (2004), ao contrário do que muitos defendem, esta relação não é direta e universal, isto é, não se trata de uma mera e simples relação de causa-efeito. Existe uma grande complexidade entre esses dois comportamentos, e assim como Negreiros assinala “Quer o comportamento delinquente, quer o abuso de drogas resultam da atuação de uma multiplicidade de fatores biopsicossociais, sendo comportamentos que se desenvolvem no contexto de múltiplos determinantes” (Negreiros, 1996, como citado em Tralhão, 2004, p. 41).

Segundo Manita (2000), o consumo por si só não implica necessariamente criminalidade, e diferentes formas de consumo estão associadas a distintas significações e graus de envolvimento criminal, mediadas por processo e construção de sentidos para ação. A autora acrescenta que nem todos os consumidores de drogas evoluem para a dependência ou para a prática de crimes relacionados ao vício, e embora comum, essa trajetória de dependência que leva ao crime é apenas uma das possíveis, representando o perfil do toxicodependente-criminoso, que age de forma pouco intencional e sem autogoverno, imagem esta que reflete a visão social predominante sobre o fenómeno, principalmente no contexto prisional.

A relação droga-crime é multifacetada, envolvendo fatores sociais, económicos e individuais. Fatores como tempo de consumo, drogas pesadas, politoxicomania, uso intravenoso, desemprego e ausência de apoio familiar se configuram como fatores agravantes aumentando o risco de comportamentos criminosos. Deste modo, não existe um modelo único para explicar a relação entre a toxicodependência e a criminalidade, uma vez que cada caso é influenciado por uma combinação de uma diversidade de fatores o que implica que a prevenção assim como o tratamento devem ser multidimensionais, devendo considerar o contexto de cada indivíduo (Joaquim, 2005).

De acordo com Torres e Gomes (2005), há uma relação entre os consumos e a pobreza, ou seja, é mais provável que indivíduos que possuem baixos recursos económicos, trajetórias de insucesso escolar, que vivem em comunidades degradadas, que têm dificuldades de inserção no mercado de trabalho, possam iniciar os consumos e os comportamentos delinquentes que os conduz à prisão. Também indivíduos consumidores, muitas vezes efetuam o pequeno tráfico de modo a obter verbas para manter os seus consumos, deixando-os mais expostos e vulneráveis à vigilância policial.

Muitas vezes os consumos refletem o desejo de explorar vivências e experiências provocadas pelas drogas com o objetivo de autoconhecimento e transformação, sendo vistas como instrumentos para agir voluntariamente sobre si mesmo e sobre a relação com o mundo.

Os transgressores, ao longo de suas trajetórias, constroem narrativas e significados que conferem sentido às suas ações, evidenciando sua intencionalidade e relação com o contexto social e histórico em que se encontram inseridos. Neste âmbito é crucial investigar não apenas as ações em si, mas as significações que elas assumem para os indivíduos ao longo do tempo, analisando a relação entre droga e crime, além de padrões causais lineares (Manita, 2000, 2001).

Aquilo que Cândido Agra chamou de “jogo trágico” reflete um paradoxo, isto é, a procura por transformação e criatividade através das drogas pode conduzir à anulação do indivíduo, pois a autonomia e construção criativa de si mesmo são condicionadas pelas drogas e suas consequências. Inicialmente vista como um instrumento de construção de experiências e autoconhecimento, a substância pode dominar o indivíduo, restringindo a sua capacidade criativa e autodeterminada. Portanto, entender a droga como uma substância paradoxal é fundamental para compreender a relação droga-crime e estruturar estratégias de intervenção adaptadas às trajetórias singulares de cada indivíduo (Manita, 2000, 2001).

Convém também salientar que fatores individuais como a escolha de substâncias e os métodos de consumo variam de acordo com o perfil do indivíduo, refletindo uma complexidade que exige intervenções multidisciplinares (Koop, 1997, como citado em Joaquim, 2005). Além disso, as condições socioeconômicas como o desemprego e a exclusão familiar, são frequentemente observados em indivíduos com comportamentos delinquentes. A baixa escolaridade constitui um fator comum, uma vez que muitos toxicodependentes apresentam um nível educacional inferior ao ensino médio, o que limita as oportunidades de inserção no mercado de trabalho e contribui para a perpetuação do ciclo de dependência e criminalidade (Rager, 1991, como citado em Joaquim, 2005).

O ambiente social, como a residência em bairros degradados, sem cuidado e supervisão dos pais são outros aspectos frequentemente associados à criminalidade e ao uso de drogas. Na mesma direção, estudos sugerem que a marginalização e as condições precárias de vida contribuem significativamente para o aumento do consumo de drogas e a adoção de comportamentos delinquentes (Joaquim, 2005).

Em contrapartida, a integração em meio familiar com regras, constitui um fator de proteção fundamental no que concerne à adoção de comportamentos desviantes para satisfazer as necessidades de consumo, e também quando o indivíduo se encontra empregado, reduz a probabilidade de condutas criminosas a fim de obter recursos para os consumos, havendo um risco elevado dessas práticas quando o indivíduo encontra-se desempregado (Joaquim, 2005). Também a permanência e o envolvimento no ambiente escolar, incluindo a influência de

professores, colegas e funcionários, bem como o ambiente comunitário no qual estão inseridos, contribuem para que os jovens se distanciem do problema do consumo de drogas (Carvalho, 2022).

A relação entre drogas e crime é altamente complexa e diversificada, pois tanto os padrões e formas de consumo quanto os contextos em que ocorrem estão em constante mudança, e além disso, as características dos indivíduos que usam drogas e cometem crimes também variam ao longo do tempo, tornando essa ligação ainda mais complexa e multifacetada (Marques, 2016).

Esta relação constitui um tema bastante investigado, e neste sentido, diversas teorias explicativas foram desenvolvidas para compreender este fenómeno. Enquanto algumas teorias adotam uma perspectiva causal, sugerindo uma conexão direta e linear, outras destacam fatores estruturais e contextuais, propondo que ambos os fenómenos resultam de causas comuns. Além disso, há abordagens processuais que consideram a trajetória de vida e as experiências individuais, como determinantes na dinâmica entre uso de substâncias e prática de atos ilícitos.

1.1.1 Perspetiva causal

Estudos sobre a relação droga-crime frequentemente assumem que o consumo de drogas causa o crime (Manita, 2000). E nesta senda a teoria do determinismo causal propõe que o consumo de substâncias psicoativas pode levar à prática de crimes, ou inversamente, que o envolvimento no crime pode conduzir ao uso dessas substâncias (Agra, 1997, como citado em Manita, 2000). O entendimento da droga enquanto um problema social é uma construção que surge no final do século XIX, acompanhada de uma ideologia proibicionista voltada para erradicar o uso de determinadas substâncias psicoativas (Barbosa, 2006, como citado em Cruz et al., 2014).

A ideologia proibicionista está fundamentada neste modelo explicativo da relação entre drogas e crime de carácter causal, que se mantém predominante desde o século passado, inclusive nos discursos científicos. Pode-se fazer referência neste âmbito, ao modelo tripartido de Goldstein para analisar a relação entre drogas e violência, identificando três tipos de conexões entre esses fenómenos. Esses nexos podem ser aplicados à relação droga-crime ao longo do tempo, sendo eles: o modelo psicofarmacológico, o económico compulsivo e o sistémico (Cruz et al., 2014).

No modelo psicofarmacológico, o crime é explicado pelos efeitos diretos das drogas no comportamento, seja a curto ou a longo prazo, uma vez que o consumo de substâncias pode alterar o funcionamento cognitivo, levando à inibição do julgamento, aumento do nervosismo ou maior coragem para agir, o que facilita a prática de crimes (Agra, 2008). Segundo este modelo, certas substâncias alteram o comportamento do indivíduo, colocando desta forma a substância como a causa principal do comportamento criminoso (Domingos, 2010, como citado em Marques, 2016). Entretanto, esta abordagem é limitada, pois não explica a totalidade das motivações para os atos agressivos (Brochu, 1997, como citado em Silva, 2016).

Agra (2008) afirma que a droga e o crime estão diretamente interligados, com a substância a conduzir ao crime, justificando o autor essa afirmação com três razões principais: primeiro o poder psicoativo da droga, que altera o comportamento do indivíduo e pode resultar em ações antissociais como violência e crimes contra outras pessoas. Em segundo lugar, o toxicodependente ao não ter recursos para comprar a substância no mercado ilegal, é levado a cometer crimes, e finalmente, a subcultura da droga, caracterizada pela violência que permeia o mercado ilegal das substâncias.

O modelo económico-compulsivo propõe que os crimes são cometidos devido à necessidade de financiar os consumos de drogas, apontando o ato criminoso como um meio para sustentar o vício (Nunes, 2010). Os indivíduos cometem crimes de carácter aquisitivo devido aos altos custos das substâncias, procurando recursos para garantir a continuidade do consumo. Estudos revelam que muitos prisioneiros afirmam que seus crimes foram motivados pela necessidade de obter dinheiro para sustentar sua dependência, e em diversos casos, os delitos de natureza lucrativa tinham como principal objetivo assegurar os meios para adquirir substâncias como cocaína ou heroína (Agra, 2008).

Um problema do modelo económico-compulsivo é que ele vê os consumidores dependentes apenas pelo prisma do vício, sugerindo que a criminalidade é uma consequência inevitável do consumo. Além disso, o modelo se aplica apenas a pessoas com recursos limitados para sustentar o uso de substâncias caras e altamente viciantes. Muitos consumidores, no entanto, combinam o uso de drogas com rendas disponíveis, o que significa que nem todos os consumidores se tornam dependentes ou cometem crimes para financiar o vício (Brochu et al., 2018).

Por fim, o modelo sistémico que se diferencia dos anteriores ao não associar diretamente a violência à dependência do consumidor. Neste modelo, a violência é vista como parte do envolvimento com substâncias ilícitas, ocorrendo principalmente em ambientes

relacionados ao tráfico, onde a natureza do mercado de drogas ilegais e o lucro gerado nesse comércio podem incentivar o uso da violência (Brunelle et al., 2000, como citado em Azevedo, 2021). Nos mercados de drogas existem regras e obrigações que estruturam as atividades ilegais, e quando essas regras são violadas surgem conflitos e confrontos, que muitas vezes não são reportados às autoridades (Brochu et al., 2018).

Dentro dessa perspectiva, há situações como disputas entre organizações de tráfico rivais, brigas por territórios, conflitos internos dentro de uma rede de traficantes, punições por dívidas não pagas, além de agressões e homicídios dentro das hierarquias do tráfico (Brochu, 2003, como citado em Azevedo, 2021). Sem recursos legais para resolver disputas, recorre-se à violência ou à ameaça para garantir que as regras do mercado ilícito sejam respeitadas, fazendo da violência uma estratégia para disciplinar o mercado e seus participantes (Minayo & Deslandes, 1998, como citado em Azevedo, 2021).

De acordo com Brochu et al. (2018), cometer um crime sob efeito de drogas, para obter substâncias ou relacionado ao tráfico de drogas não são situações isoladas, sendo que muitos indivíduos que cometem crimes para conseguir drogas para consumo, (modelo económico-compulsivo) fazem isso sob influência de uma substância (modelo psicofarmacológico) e podem estar envolvidos com o comércio ilegal de drogas (modelo sistémico). Desta forma, a estrutura tripartida de Goldstein destaca como o efeito das drogas influenciam os comportamentos ao longo da vida, com possibilidade de sobreposição entre os modelos.

Como já referido, pesquisas científicas questionam a ideia de que a relação entre drogas e crime seja causal e simples, defendendo que ela é complexa e não linear (Tralhão, 2004), uma vez que os comportamentos relacionados ao consumo de drogas e ao crime são influenciados por vários fatores como os contextos de vida e ciclos temporais. Assim sendo, não é possível afirmar que há uma relação simples e direta entre os dois fenómenos (Agra, 2008). Por isso, muitos pesquisadores passaram a se concentrar nos aspetos biológicos, psicológicos e sociais para melhor entender essa relação (Brochu et al., 2018). Apesar da dominância dos modelos supra referidos, há um número crescente de estudos que rejeitam a linearidade de uma relação direta entre drogas e crime, embora reconheçam a existência de uma conexão entre ambos (Cruz et al., 2014).

1.1.2 Perspetiva estrutural

Segundo Agra (2008), a explicação estrutural questiona a ideia de uma relação causal direta, propondo que o consumo de drogas e o crime surgem simultaneamente devido a um fator comum que influencia ambos os comportamentos. Este fator está relacionado às estruturas internas do indivíduo e aos seus contextos de vida, como a falta de autocontrole, que pode facilitar tanto o envolvimento com o crime quanto o consumo de drogas. Nesta perspetiva, a relação entre drogas e crime é entendida como uma conexão não linear, mas correlacional, o que significa que essa relação resulta de interações sociais e interpretações construídas pelas experiências dos indivíduos na sociedade (Nunes, 2010).

Esta perspetiva sugere que a conexão entre o uso de drogas e o comportamento criminoso está ligada às características pessoais do indivíduo e ao ambiente em que vive (Marques, 2016), constituindo um elemento central desta teoria a síndrome geral da desviância, que considera o desvio como resultado de fatores estruturais que favorecem comportamentos antissociais como o uso de drogas e a criminalidade (LeBlanc, 1999, como citado em Silva, 2016). A ocorrência desses comportamentos está associada a uma rutura com os valores da sociedade normativa e a rejeição das normas instituídas (Brochu, 2006, como citado em Silva, 2016).

Fatores ambientais de risco incluem a educação parental, os antecedentes criminais familiares, baixa renda, desorganização familiar e falta de controle social. Laços familiares frágeis, aliados à falta de relacionamentos sociais positivos, tornam o indivíduo mais suscetível a influências de ambientes desviantes, como subculturas onde o consumo de drogas e a criminalidade são comuns (Brochu et al., 2018). Também o baixo desempenho escolar, o absentismo e o abandono precoce estão frequentemente associados às primeiras atitudes desviantes, que geralmente acontecem no grupo de amigos, existindo uma conexão entre o abandono escolar e o consumo de substâncias (Sutherland et al., 2015, como citado em Azevedo, 2021).

O surgimento de um comportamento pode levar ao outro, mas isso não implica uma relação causal direta. Contudo, acredita-se que os fatores de proteção tenham um papel importante no desenvolvimento desses comportamentos (Brochu et al., 2018). De acordo com essa visão, o consumo de drogas e o crime não se influenciam diretamente, ao invés disso, ambos são resultados de um conjunto de causas comuns, refletindo um fenómeno subjacente único (Menard et al., 2001, como citado em Azevedo, 2021).

1.1.3 Perspetiva processual

De acordo com Agra (2008) a explicação processual, por sua vez, enfatiza a importância do tempo e das experiências ao longo da vida na relação entre droga e crime. Essa relação muda conforme as histórias de vida dos indivíduos, refletindo diferentes percursos ou estilos de vida. Esta perspetiva considera os estágios progressivos dos comportamentos desviantes e reconhece a influência de diferentes estilos de vida na dinâmica droga-crime. Este modelo rejeita explicações fixas sobre a relação droga e crime, defendendo que a conexão entre esses dois fatores depende da trajetória e da história de vida de cada indivíduo, em que essa relação varia conforme a biografia do sujeito, levando em consideração seu estilo de vida ou carreira desviante.

Segundo o Modelo de Desenvolvimento da Carreira Delinvente de Leblanc, dois aspetos são centrais: primeiro a socialização, com destaque para o papel essencial da família no desenvolvimento moral e segundo, os processos de aprendizagem que moldam uma carreira desviante, através da observação de comportamentos de pares semelhantes (Nunes, 2010). Já o Modelo de Carreira Desviante, desenvolvido por Faupel, foca-se no conceito de carreira desviante, rejeitando a ideia de uma relação linear entre droga e crime, destacando elementos como a disponibilidade de substâncias, motivações para o consumo, e habilidades adquiridas para práticas desviantes (Agra, 2008).

A teoria do Controle Social de Hirschi sugere que jovens com laços fracos com a sociedade, como pais e colegas, têm maior propensão a comportamentos delinquentes. Por sua vez, a teoria da Associação Diferencial de Sutherland indica que o comportamento desviante é apreendido em interações com outros, sendo reforçado por associações com amigos desviantes. Bandura também destacou que observar comportamentos de outros influencia nossas próprias ações, através da “modelagem” (Azevedo, 2021).

A relação entre droga e crime é mediada por várias variáveis ou dimensões, configurando-se como um processo contínuo, e nesse processo, as transformações não acontecem de forma aleatória, mas seguem uma certa regularidade ao longo do tempo (Azevedo, 2021). As abordagens processuais sobre esta relação estão baseadas em teorias do ator social, narrativas e construtivistas, além de se alinharem com as teorias da auto-organização e do sujeito autopoietico (Manita, 2000).

Em suma, o presente capítulo abordou a relação entre o consumo de substâncias psicoativas e a prática de crimes, destacando a sua complexidade e as diversas abordagens teóricas que explicam esta dinâmica. Partindo dessa base, o capítulo que se segue aprofunda o

tema ao identificar e categorizar trajetórias desviantes, oferecendo uma visão mais detalhada sobre as interações entre consumo de drogas e o crime, fundamentais para orientar estratégias eficazes de reinserção social.

1.2 Trajetórias Desviantes

O psicólogo e criminologista Cândido Agra analisou a relação entre drogas e crime, focando-se no vínculo que o indivíduo desviante estabelece com o consumo de substâncias psicoativas. Neste contexto, o autor propôs três categorias principais: Delinquente-toxicodependente, Toxicodependente-delinquente e Especialista Droga-crime, onde cada uma dessas tipologias reflete diferentes formas de interação entre o consumo de drogas e a prática de atos delinquentes (Filipe-Saraiva, 2017). A seguir, será apresentada uma descrição de cada uma dessas categorias.

1.2.1 Toxicodependente-delinquente

O toxicodependente-delinquente é alguém que, embora tenha grande experiência no consumo de drogas, comete crimes de forma ocasional e apenas quando necessário, geralmente para sustentar seu vício. Muitos desses indivíduos afirmam que recorrem a crimes lucrativos porque não veem outras opções legais e, além disso, a influência de amigos e pares envolvidos com o consumo de drogas pode ser um fator importante para esses comportamentos transgressivos (Azevedo, 2021).

São indivíduos geralmente provenientes de famílias com uma estrutura socioeconômica sólida, sem sinais visíveis de conflitos conjugais e parentais, possuindo um vínculo forte com suas famílias de origem, saindo apenas para formar suas próprias famílias. O percurso escolar estende-se até pelo menos os 15 anos, com alguns completando o ensino secundário, tendo os primeiros contactos com drogas leves entre os 14 e 16 anos, enquanto o consumo de drogas pesadas começa por volta dos 19 anos.

Os comportamentos criminosos emergem entre os 17 e os 22 anos, com destaque para crimes como roubos, furtos e tráfico de drogas, frequentemente intensificados pelo consumo de substâncias (Agra & Matos, 1997, como citado em Silva, 2016). O controle social ocorre inicialmente por meio de tratamentos clínicos, como programas de desintoxicação, antes de ser aplicada qualquer medida penal, e estudos indicam que a participação nesses programas reduz os consumos de drogas dos indivíduos (Sarker & Faller, 2016, como citado em Azevedo, 2021).

Nos casos em que o comportamento criminoso surge após o consumo de drogas, o crime é geralmente influenciado pela dependência, com poucos delitos ocorrendo quando o indivíduo não está viciado, constituindo a dependência um fator chave para a continuidade da atividade criminosa, sendo que alguns infratores reincidentes afirmam que não conseguem parar de cometer crimes devido ao vício (Martinhago & Frassão, 2011).

1.2.2 Delinquente-toxicodependente

O delinquente-toxicodependente vê a delinquência como um estilo de vida que começa antes do consumo esporádico e continua após o uso regular de drogas. A característica principal desse grupo é a delinquência de carácter aquisitivo, que se manifesta mesmo antes do início do consumo e persiste depois que começam a consumir substâncias (Agra, 2008). Indivíduos que cometem crimes antes de usarem substâncias têm uma predisposição para comportamentos criminosos, e os efeitos das drogas nesse comportamento são menos visíveis devido à alta taxa de criminalidade existente já na fase em que não eram toxicodependentes.

Nesses casos, o comportamento criminoso continua, embora de forma menos intensa, durante os períodos sem uso de drogas, passando a cometer crimes de forma ocasional e secundária após iniciar o consumo, especialmente crimes relacionados ao mercado das drogas (Agra & Matos, 1997, como citado em Azevedo, 2021). Neste grupo, o primeiro contato com drogas leves ocorre antes dos 16 anos, enquanto as experiências com drogas pesadas se dão por volta dos 19 anos, também em contextos de convivência grupal. Além disso, esses indivíduos geralmente têm um histórico precoce de envolvimento com a justiça, iniciando com medidas de internamento para menores (Silva, 2016).

A atividade criminosa, como roubo e furto, se intensifica entre os 17 e os 19 anos, com alguns envolvidos até em pequeno tráfico, e quase metade desses indivíduos não participa em programas de desintoxicação, sendo a prisão o espaço onde procuram parar com o uso de drogas. A trajetória desviante da maioria desses sujeitos segue uma progressão típica: começa com a pré-delinquência, evolui para a criminalidade e finalmente, inclui o consumo de drogas (Agra & Matos, 1997, como citado em Azevedo, 2021).

Segundo Marques (2016), pode-se observar que, por um lado há fortes evidências de que muitas pessoas envolvidas em comportamentos criminosos acabam consumindo substâncias psicoativas, e por outro lado também, é possível notar que aqueles que começam a usar drogas, frequentemente acabam desenvolvendo atitudes delinquentes, estabelecendo assim, uma relação entre droga e crime.

1.2.3 Especialista droga-crime

Os especialistas droga-crime são indivíduos com trajetórias marcadas tanto pela especialização no consumo de drogas quanto em comportamentos delinquentes, que geralmente provêm de famílias numerosas, mas apresentam uma estrutura familiar mais consistente em relação aos outros grupos. A desvinculação familiar ocorre após os 17 anos e, com frequência, há uma tendência para restituir laços familiares, evidenciada pelo número significativo de famílias que esses indivíduos formam ao longo da vida (Agra & Matos, 1997, como citado em Silva, 2016).

Esses indivíduos iniciam sua atividade criminal quando começam a usar tanto drogas leves quanto duras, e embora o consumo de drogas leves seja ocasional, sua principal atividade criminosa está relacionada ao tráfico de drogas, com especialização no tráfico antes mesmo de se tornarem dependentes de substâncias mais pesadas. Geralmente provêm de famílias bem estruturadas, e metade deles possui um histórico escolar regular, enquanto a outra metade apresenta absentismo antes do abandono, embora tenha completado o 1º ou 2º ciclo (Agra, 2008).

Começam a trabalhar antes dos 16 anos, mas com uma tendência para empregos irregulares, com introdução ao uso de drogas antes dos 17 anos influenciada pelo grupo de amigos e pela curiosidade pessoal, surgindo o uso de drogas duras por volta dos 22 anos. A prática de crimes como furtos e roubos começa entre os 17 e 19 anos, mas há uma tendência para a especialização no tráfico, estando o envolvimento neste tipo de conduta relacionado à procura por uma melhor condição de vida, mais voltada para o status socioeconômico do que para a sobrevivência (Agra, 2008). O estudo de Agra revelou, portanto, três grandes formas de vida desviante:

[...]a forma delinquencial, na qual se integra o delinquente/toxicodependente “especializado” na delinquência e “amador” em drogas; a forma toxicomaniaca, na qual se integra o toxicodependente/delinquente, “especialista” em consumo de drogas, e “amador” em delitos; e a forma de desviância nuclear, que integra “especialistas” ao mesmo tempo em “droga e crime” (Agra 1997, como citado em Filipe-Saraiva, 2017, p. 14).

Em suma, este capítulo analisou as diferentes trajetórias desviantes que interligam toxicodependência e delinquência, explorando como esses perfis evoluem em contextos sociais e individuais específicos. Essa análise prepara o terreno para o próximo capítulo, que se concentra nas estratégias e desafios da reinserção social no contexto prisional de Cabo Verde.

1.3 Estratégias e Desafios de Reinserção Social em Meio Prisional: o contexto de Cabo Verde

Quando um indivíduo comete um fato ilícito, culposo e punível, recai sobre ele, em última instância, uma pena privativa de liberdade a ser cumprida em estabelecimento prisional. Como afirmam Torres e Gomes (2002), a problemática das drogas, tanto no que diz respeito aos crimes como no que se refere aos consumos, domina o panorama prisional. Nesta senda, dado que o objetivo primordial do encarceramento deve ser proporcionar uma reinserção social eficaz, para que em liberdade, os ex-reclusos possam conduzir uma vida de modo socialmente responsável, um conjunto de estratégias e metodologias devem ser levadas a cabo durante e após este período de privação da liberdade.

De acordo com Amaro e Costa (2019 p. 16) “A Reinserção Social é um conjunto de princípios e de práticas que têm como objetivo reintegrar na sociedade ex-reclusos.” Tem por objetivo também que a própria sociedade “se modifique, se reforme, no sentido de eliminar os fatores criminógenos que contêm” (Pereira, 1987, como citado em Morais, 2021 p. 18). É importante que a reinserção social inicie em simultâneo com o cumprimento da pena, através de um conjunto de atividades desenvolvidas, designadas de reabilitação, isto é, “[...] um processo pelo qual o indivíduo adquire as atitudes, os comportamentos e as competências necessárias à sua reinserção na sociedade, de forma digna e responsável, de modo a não reincidir criminalmente” (Amaro & Costa, 2019 p. 17).

O Código de Execução das Sanções Penais Condenatórias de Cabo Verde (CESPC), no seu artigo 5.º prevê que as sanções condenatórias visam além da proteção de bens jurídicos, a reintegração do recluso na vida comunitária. Isto demonstra a complexidade do trabalho de reinserção social desenvolvido pelos técnicos, uma vez que não se limita aos reclusos, devendo ser extensivo à toda sociedade, no sentido de preparar o meio para o qual o indivíduo será devolvido. Este processo, que demanda um longo período, deve ser conduzido de forma multidisciplinar, o que significa que para ser bem-sucedido, deve ser resultado de várias intervenções de profissionais de áreas distintas (Ferreira, 2023). Todavia há uma série de obstáculos para efetivar tais intervenções, o que implica um grande esforço por parte dos técnicos de reinserção social (TRS). Na mesma linha, Amaro e Costa (2019, p. 32) salientam que “[...] a promoção da ressocialização da população reclusa confronta-se com inúmeros obstáculos, que se refletem, depois, numa elevada reincidência na prática do crime”.

Dado que o estudo empírico da presente dissertação foi realizado na Cadeia Central de São Vicente em Cabo Verde, torna-se imprescindível realçar as estratégias de reinserção social

relativas à educação, formação profissional, trabalho, saúde no âmbito do cumprimento da pena, e o papel dos técnicos, tendo em conta o próprio contexto e a legislação vigente no país.

1.3.1 Pena privativa de liberdade

Segundo Rocha (2005, como citado em Abreu e Silva, 2023) a pena é uma sanção que procura influenciar a dimensão social e transformar a personalidade do indivíduo, visando neutralizar o infrator e garantir segurança à sociedade. No âmbito individual, além de punir, tem como objetivo a reeducação, procurando promover a reinserção na sociedade. Carvalho (2022) refere que a finalidade da sua aplicação é tanto a proteção dos bens jurídicos, bem como a reintegração do infrator na sociedade, devendo ser aplicada de forma proporcional, nunca ultrapassando os limites da culpa do agente, ou seja, a medida da pena não pode ser superior à medida da culpa.

A reinserção social de indivíduos condenados a penas privativas de liberdade, constitui um dos principais desafios do sistema penal cabo-verdiano. O Código Penal de Cabo Verde (CPCV), aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 4/2003, de 18 de novembro, no artigo 87.º, prevê um regime sancionatório que privilegia a reinserção social dos reclusos, sem deixar de garantir a segurança pública e a eficácia da punição. Neste âmbito, o artigo 47.º do mesmo, prevê que “A aplicação de pena [...] tem por finalidade a proteção de bens jurídicos essenciais à subsistência da comunidade social e a reintegração do agente na vida comunitária”.

Também o CESPC no seu artigo 15.º, destaca o princípio da socialização, o que significa que a aplicação das penas deve, para além punir e dissuadir, também focar na reintegração dos reclusos na sociedade. Isto evidencia que o sistema penal cabo-verdiano, pune no sentido de exemplificar tanto para o próprio indivíduo (prevenção especial) como para sociedade (prevenção geral) as consequências da prática de determinadas condutas previstas na lei, mas objetiva acima de tudo a reinserção social, para que em liberdade, os indivíduos possam seguir uma vida digna e normativa.

Segundo o artigo 51.º do CPCV, “A pena de prisão tem a duração mínima de três meses e máxima de trinta e cinco anos”. No entanto, visando evitar a reincidência e promover a reintegração dos condenados na sociedade, o ordenamento jurídico cabo-verdiano estabelece mecanismos de substituição da pena privativa de liberdade por outras menos restritivas, como no caso da suspensão da pena prevista no artigo 53.º e substituição da pena de prisão por prestação de serviços a favor da comunidade no artigo 71.º. Além disso, o artigo 52.º-A, prevê a possibilidade de prisão domiciliária com monitorização com meios técnicos de controlo à

distância, permitindo que certos condenados mantenham o vínculo familiar e social, que constitui um fator de extrema importância para a reinserção social dos indivíduos.

No sentido de manter e fortalecer os laços entre os reclusos, a família e a sociedade, o tratamento prisional, no âmbito de execução da pena privativa de liberdade, procura incorporar medidas flexibilizadoras, como licenças de saídas jurisdicionais que são saídas temporárias, e a liberdade condicional para que haja um contacto com o meio externo à prisão, o que é fundamental para a reinserção social do recluso. A liberdade condicional pode ser concedida, desde que o condenado preencha um conjunto de pressupostos que se encontram plasmados no artigo 58.º do CPCV. Trata-se de uma das medidas de execução penal, cujo acompanhamento é realizado pelos técnicos de reinserção social (Morais, 2021), tendo como objetivo proporcionar um retorno mais gradual e adequado à liberdade plena, especialmente após um período prolongado de encarceramento (Leite, 2011, como citado em Veloso, 2018).

O fortalecimento dos laços sociais e o contacto com pessoas significativas, constituem elementos fundamentais para reduzir os efeitos negativos da prisão e favorecer o bem-estar psicológico dos reclusos, que frequentemente desejam essa oportunidade. Todavia, essa procura pode gerar altos níveis de stress decorrentes das expectativas criadas sobre a obtenção desses benefícios. A liberdade condicional constitui algo positivo, em que o indivíduo possa procurar recomeçar a sua vida, entretanto os reclusos podem aquando da saída, enfrentarem diversos desafios, tanto por causa do rótulo social, como também pelas fracas ou inexistentes políticas públicas de apoio aos reclusos na sua reinserção (García & Pereira, 2018).

A prisão enquanto instrumento de controle social e manutenção da ordem pública, tem como missão criar condições favoráveis à reinserção social dos reclusos que desviaram das normas e valores aceites pela sociedade (Pinho, 2012). Entretanto, pode levar a efeitos contrários, podendo ser vista como uma escola do crime, pois os reclusos ao interagirem com outros condenados, aprendem comportamentos desviantes que fortalecem seu caminho criminal. (Ferreira, 2023). Mears et al. (2012, como citado em Veloso, 2018) observam que a prisão tem efeitos criminógenos, especialmente no aumento da reincidência de crimes contra o património e relacionados com drogas.

Também Gonçalves (2002, como citado em Veloso, 2018) afirma que a prisão contribui para a aprendizagem de novos tipos de crimes e fortalece a crença nas atitudes que perpetuam a carreira criminosa, além de promover a alienação do indivíduo em relação à sociedade. A convivência sem separação entre diferentes perfis de reclusos facilita a troca de informações e técnicas criminosas, ampliando as habilidades ilícitas dos reclusos, e

consequentemente, ao invés de promover a reintegração social, muitos presos deixam o sistema mais preparados para cometer novos crimes, o que contribui para altos índices de reincidência (Morais, 2021).

Embora a aplicação da pena privativa de liberdade tenha por objetivo principal a reinserção social dos reclusos, em muitos casos é vista como frágil, tendo em conta a diversidade de obstáculos e desafios que a ela se colocam. Tudo depende de um conjunto de fatores contextuais e individuais, como a resiliência e a motivação do indivíduo em seguir uma vida normativa pois, ainda que o sistema se esforce para fazer um grande trabalho de reinserção social, se o recluso não estiver motivado a desvincular-se de condutas desviantes, de nada adiantará todas as estratégias e metodologias aplicadas para este fim.

É de salientar também que, a efetiva reinserção social dos reclusos exige não apenas o aprimoramento das políticas penitenciárias no âmbito do cumprimento da pena, mas também o envolvimento da sociedade civil, do setor empresarial e de organizações governamentais na construção de oportunidades reais para os ex-condenados.

1.3.2 Educação, formação profissional, trabalho e saúde

Segundo Moraes (2021), dentro do ambiente prisional é possível observar a implementação de políticas destinadas a facilitar o processo de reintegração social dos futuros ex-detidos. Na mesma linha, Santos et al. (2003) referem que a reintegração social dos reclusos depende do estabelecimento dessas políticas, e além disso está condicionada à alocação dos reclusos e às medidas de flexibilização na execução das penas.

Em Cabo Verde, a reinserção social dos reclusos é promovida através de estratégias que envolvem a educação, a formação profissional, o trabalho e o acesso a saúde, com base na própria legislação. Todavia, é de salientar que, assim como essas políticas representam benefícios para a reinserção social dos reclusos, apresentam também um conjunto de desafios para este processo.

A prisão enquanto microssistema, possui por um lado um potencial disciplinador e punitivo, mas por outro, tem como missão a reabilitação e reeducação dos indivíduos em cumprimento de pena, visando a reconstrução do indivíduo por meio da aquisição de competências (Pinho, 2012). Neste âmbito, o nº1 do artigo 238.º do CESPSC estabelece que:

O trabalho e a formação profissional e escolar do recluso visam criar, manter e desenvolver a sua capacidade de realização de uma atividade com que possa, após a libertação, satisfazer as suas necessidades, facilitando a sua reinserção social, devendo-se, na medida do possível, assegurar-lhe um trabalho economicamente produtivo.

O ensino constitui uma das áreas essenciais dentro de um estabelecimento prisional, uma vez que possibilita condições para o mercado de trabalho e reintegração social. É amplamente reconhecido que um bom desempenho escolar tende a diminuir o risco de desemprego, enquanto um percurso educacional insuficiente, que resulta em um baixo nível de escolaridade e qualificação profissional limitada, pode levar à exclusão social, e conseqüentemente à comportamentos desviantes (Borba & Lima, 2011, como citado em Ferreira, 2023).

Segundo Santos et al. (2003), participar em aulas e em cursos durante a reclusão, aumenta as chances de encontrarem emprego ao serem libertados, reduzindo a probabilidade de reincidência, e além disso, contribui para a autoestima e motivação pessoal. O ensino prisional baseia-se no princípio de garantir aos reclusos o direito constitucional de aprender, havendo cooperação entre os Ministérios da Educação e da Justiça para oferecer um ensino semelhante ao disponível fora da prisão. Entretanto, há desafios como a dificuldade de incentivar reclusos que associam a escola ao fracasso prévio (Gomes et al., 2004).

Em Cabo Verde, a reinserção social dos reclusos promovida através da educação, está prevista no artigo 262.º do CESPC, em que é garantido o direito à escolaridade obrigatória e determina que a administração prisional deve assegurar, sempre que possível, o acesso ao ensino, incentivando a participação dos reclusos. Além disso, prevê a colaboração das entidades competentes e a facilitação do acesso à cursos académicos e técnicos, incluindo ensino à distância por correspondência, rádio ou televisão. Também podem ser organizados cursos para reclusos analfabetos, conforme as possibilidades do estabelecimento prisional. De acordo com o PNRS (2018), os programas de educação têm por objetivo fornecer aos reclusos habilidades básicas de alfabetização/literacia, promovendo um desenvolvimento pessoal e académico dos mesmos.

A população reclusa de Cabo Verde, é maioritariamente constituída por indivíduos que possuem um baixo nível de escolaridade, pois a cada quatro reclusos, três nunca frequentaram, ou então têm o ensino básico incompleto, sendo sobretudo pessoas que exercem profissões de baixa qualificação (PNRS, 2018). Isto talvez possa sugerir uma correlação entre o nível de ensino e o envolvimento em condutas transgressivas, devendo o Sistema Prisional neste sentido, investir na capacitação educativa dos reclusos, promovendo a reinserção dos mesmos e conseqüente redução da probabilidade de reincidência.

No que concerne à formação profissional, de acordo com Pinho (2012), esta estratégia de reinserção está relacionada a um aspeto essencial da vida do recluso que envolve tanto a

sua educação, quanto o aprimoramento das suas habilidades profissionais, o que permite que o recluso adquira uma profissão ou continue exercendo seu ofício dentro do estabelecimento prisional, e tenha maiores chances de encontrar oportunidades quando for liberado. No contexto prisional, a formação profissional é vista como um mecanismo crucial para promover a reintegração social dos reclusos e combater a reincidência criminal.

Entretanto, um dos obstáculos à reinserção social dos reclusos nesta vertente, está relacionado à oferta limitada de formação profissional que não atende adequadamente às especificidades e necessidades individuais dos reclusos e também as formações oferecidas não são compatíveis com o mercado de trabalho fora da prisão (Pinto, 2016, como citado em Veloso, 2018). Embora essas políticas sejam fundamentais para a reinserção dos reclusos, muitas vezes são vistas pelas administrações prisionais e pelos reclusos apenas como uma forma de ocupar o tempo (Morais, 2021), havendo também uma falta de coordenação entre os programas de ensino e as oportunidades de formação no sistema prisional e no exterior (Santos et al., 2003). É também recorrente que os reclusos encarem tais cursos como formas de usufruírem de regalias como a liberdade condicional e as licenças precárias, e não porque se encontram verdadeiramente motivados a aprender (Gomes et al., 2004).

No contexto de Cabo Verde, a formação profissional dos reclusos encontra-se plasmada no artigo 261.º do CESPC, determinando que o Serviço Central, responsável pelos serviços prisionais e reinserção social, deve organizar, em colaboração com entidades públicas, privadas e organizações não-governamentais, cursos de formação e aperfeiçoamento profissional. O objetivo é facilitar a mudança de profissão, com especial atenção aos jovens até trinta anos. O artigo ainda salienta que, os reclusos que concluírem este curso com sucesso têm o direito a um diploma, sem qualquer referência à sua condição de recluso, sendo uma forma de mitigar o preconceito e aumentar a probabilidade de emprego para ex-reclusos.

Quanto ao trabalho na prisão, esta estratégia tem por objetivo ter um carácter educativo e formador, procurando proporcionar ao recluso a aquisição de hábitos de trabalho e o desenvolvimento de competências, despertando no próprio, o interesse de participar no seu processo de reinserção. O trabalho no contexto prisional objetiva desenvolver habilidades que possibilitem o exercício de uma atividade laboral após a liberdade do recluso, promovendo independência económica e facilitando sua reintegração social. Favorece o desenvolvimento de hábitos de trabalho regulares, promovendo a autossustentabilidade e frequentemente, inserindo o recluso numa rotina de interações sociais positivas que antes não eram comuns (Pinho, 2012).

Esta medida de reinserção deve respeitar a dignidade dos reclusos, garantindo condições adequadas de higiene, saúde e segurança, semelhantes às de um trabalho em liberdade, não devendo ser atribuídas tarefas perigosas ou prejudiciais, devendo ser assegurado o direito ao descanso e ao lazer. O trabalho pode ser realizado tanto dentro como fora dos estabelecimentos prisionais, podendo envolver parcerias com entidades públicas ou privadas, com a supervisão dos serviços prisionais (Ferreira, 2023).

Em contrapartida, autores destacam que o trabalho em contexto prisional difere significativamente do trabalho em liberdade, uma vez que não ocorre em condições comparáveis, comprometendo seu potencial ressocializador. Acrescentam ainda que a forma como o trabalho é oferecido nas prisões não contribui para o desenvolvimento eficaz de competências profissionais, nem representa um benefício relevante para construção de um futuro melhor após a libertação (Furtado & Condeço, 2009, como citado em García & Pereira, 2018).

Considerando que muitos reclusos nunca tiveram uma experiência profissional e sempre procuraram meios ilícitos para se sustentar, é difícil ensinar-lhes hábitos de trabalho, e por isso eles não veem o trabalho na prisão como uma forma de adquirir habilidades úteis para a sua reintegração aquando da liberdade. Ao invés disso, encaram o trabalho prisional como uma oportunidade de sair das celas e melhorar sua imagem, acreditando que isso possa ser vantajoso para conseguirem saídas temporárias ou a liberdade condicional (Ferreira, 2023).

O artigo 244.º do CESPC prevê que os reclusos possam trabalhar dentro do estabelecimento prisional em oficinas ou serviços de manutenção, e também no exterior, seja por conta própria ou em empresas públicas e privadas. O artigo 246.º determina que o Serviço Central deve informar os reclusos sobre as oportunidades de trabalho disponíveis e os critérios de seleção. Ainda permite que os reclusos tenham emprego a tempo parcial, facilitando a participação em atividades de ensino, formação ou outros programas de reinserção social.

No que respeita à saúde, é fulcral que qualquer programa de reinserção social leve em consideração todos os tratamentos que os reclusos necessitem. O artigo 49.º do CESPC, garante aos reclusos o acesso a cuidados médicos e internamento hospitalar quando necessário. Já o artigo 193.º, que trata do exame médico, determina que, assim que o recluso der entrada no estabelecimento prisional, o mesmo deve ser avaliado o mais rapidamente possível, com o objetivo de identificar doenças infectocontagiosas, sinais de fadiga

psicológica, consumo de drogas, além de detetar quaisquer problemas de saúde que possam afetar a sua participação em atividades adequadas ao seu caso.

O artigo 218.º do mesmo código destaca a importância do acompanhamento psicológico dos reclusos, prevendo que a evolução da sua personalidade e acompanhamento deve ser monitorizada pela direção do estabelecimento prisional, em colaboração com o Serviço de Reinserção Social. Para isso, deve ser garantido o apoio psicológico necessário, incluindo a realização de testes ou terapias individuais ou em grupo, conforme a necessidade de cada recluso.

Especificamente, no quadro da assistência e tratamento médico a reclusos toxicodependentes, o artigo 220.º estabelece que os reclusos toxicodependentes devem receber assistência e tratamento adequado, sendo sempre que possível, alojados em áreas específicas para esse fim, e caso a dependência seja identificada após o internamento, a direção prisional deve informar a autoridade judicial. É fulcral que se assegure que esses reclusos tenham acesso a tratamento contínuo, dentro da prisão ou em ambientes terapêuticos apropriados (PNRS, 2018). De modo abrangente, o PNRS (2018, pp. 92-93) vem dizer que:

[...] a adequada formação do pessoal, a disponibilização de um nível adequado de oferta de trabalho, formação profissional e atividades culturais, desportivas e recreativas, a classificação e adequada alocação dos reclusos, a existência de serviços e cuidados de saúde, a existência de procedimentos de avaliação, intervenção e acompanhamento dos reclusos para a sua reabilitação e integração social, devem assumir-me como condições *sine qua non* que o contexto prisional deve reunir e salvaguardar.

É assim evidente que a reabilitação e reintegração social dos reclusos, consiste num objetivo fundamental do Sistema Prisional de Cabo Verde, promovida por políticas nas áreas da educação, formação profissional, trabalho e saúde. Neste sentido, a sua legislação reconhece a importância dessas áreas no processo de reabilitação dos reclusos.

Os reclusos têm direito à educação básica, sendo uma das formas essenciais para a reintegração social e a redução da reincidência, reconhecendo que o acesso à educação é de extrema importância para promover novas oportunidades de vida para os reclusos. No campo da formação profissional, Cabo Verde incentiva a aquisição de competências que possam facilitar a reintegração dos reclusos no mercado de trabalho após a libertação. Quanto ao trabalho prisional, o país vê essa estratégia como educativa e formadora, com o objetivo de desenvolver hábitos laborais e competências para a reintegração social, e em relação à saúde, Cabo Verde prevê que os reclusos têm direito a cuidados médicos adequados de que necessitem.

Apesar das estratégias educativas de reinserção implementadas, o país ainda enfrenta um conjunto de desafios significativos na oferta limitada de programas formativos, o trabalho em contexto prisional que difere significativamente do trabalho em liberdade, uma vez que, não ocorre em condições comparáveis, comprometendo seu potencial ressocializador, além de limitações no que respeita às infraestruturas e recursos para o sistema prisional, principalmente no que respeita aos recursos humanos.

1.3.3 O papel do técnico de reinserção social

De acordo com Veloso (2018), o tratamento prisional tem evoluído em alinhamento com os objetivos das penas, com um foco crescente na reabilitação do infrator. O principal propósito é preparar o indivíduo para sua reintegração na sociedade e prevenir a reincidência criminal. Assim, a atuação no âmbito da reinserção social em contexto prisional visa não apenas evitar a prática de novos delitos que possam resultar em novas condenações, mas também assegurar um retorno bem-sucedido à vida em liberdade.

Neste contexto, o papel dos técnicos de reinserção social é de suma importância. A Direção Geral dos Serviços Prisionais atua junto dos tribunais por intermédio dos TRS, profissionais selecionados com base em requisitos específicos, nomeadamente formação superior em áreas como Serviço Social, Psicologia e Direito, constituindo assim, equipas pluridisciplinares (Gomes, 2008). Todavia, conforme salienta Santos et al. (2003), a existência de equipas compostas por diferentes formações nem sempre assegura a utilização eficaz das especialidades dos técnicos, uma vez que a distribuição de tarefas nem sempre respeita as áreas de competência de cada um.

A atuação dos técnicos compreende a verificação de cumprimento das decisões judiciais e a oferta de apoio psicossocial aos reclusos, atendendo às suas necessidades pessoais e sociais, promovendo a motivação para a mudança e a transformação comportamental. Sua função essencial reside na garantia dos direitos sociais e humanos e na promoção da reintegração de indivíduos com comportamentos desviantes (Gomes, 2008).

Além disso, prestam assessoria técnica aos tribunais, colaborando na individualização da reação penal por meio da realização de entrevistas com reclusos e familiares, da análise de documentos e peças processuais, e da elaboração de relatórios que avaliam aspetos como personalidade, competências e condições de vida do indivíduo (Morais, 2021). Assim, os TRS funcionam como intermediários entre os tribunais, a sociedade e os condenados, procurando um equilíbrio entre as necessidades de cada uma dessas partes (Gomes, 2008).

Importa destacar que a eficácia da intervenção dos técnicos em contexto prisional depende da individualização do atendimento e da continuidade do acompanhamento após a libertação, fatores cruciais para a redução da reincidência (Barbosa et al., 2012, como citado em Veloso, 2018). É fundamental que o tratamento prisional se centre no indivíduo e nas suas necessidades específicas, requerendo uma abordagem personalizada (Santos et al. 2003). Para isto, é essencial analisar a rede social do recluso no momento da sua entrada no sistema prisional, permitindo compreender o seu contexto de vida e conseqüentemente, planejar de forma adequada a sua reintegração (Rocha, 2005, como citado em Abreu e Silva, 2023).

A construção de uma relação baseada na transparência, confiança, respeito e empatia é igualmente fundamental para uma intervenção eficaz. O TRS deve adotar uma postura de disponibilidade e escuta ativa, que possibilite conhecer profundamente a história de vida do recluso, promover a capacidade de autorreflexão e delinear planos de intervenção adaptados às suas necessidades (Ferreira, 2023). Durante o processo, é natural que a motivação do recluso flutue, tornando-se vulnerável, e por vezes, desejando desistir. Nestes momentos, a atuação do técnico torna-se ainda mais determinante, criando espaços de escuta onde o recluso possa expressar seus sentimentos de revolta, frustração e medo, fortalecendo assim sua motivação para a mudança (Amaro & Costa, 2019).

Os TRS acompanham o recluso tanto na sua adaptação ao ambiente prisional, como na sua preparação para o regresso à sociedade, seja no âmbito social, seja no profissional (Pinho, 2012). No entanto, a atuação destes profissionais é frequentemente limitada por fatores estruturais como a sobrelotação dos estabelecimentos prisionais, que dificulta a implementação eficaz dos programas de reinserção e exige esforços redobrados, comprometendo a eficiência do processo de reintegração (Santos et al., 2003). Neste sentido, Amaro e Costa (2019) sublinham a complexidade e o desafio que é promover a reinserção social e lidar com a reincidência num cenário de escassez de recursos, onde por vezes, um único técnico é responsável por acompanhar mais de uma centena de reclusos.

No contexto da Cadeia Central de São Vicente (CCSV), as funções dos TRS do Gabinete de Serviço Social incluem: acolhimento dos reclusos; encaminhamento e seguimento das suas solicitações; integração em programas de formação escolar e profissional; promoção de atividades ocupacionais; manutenção de fichas de acompanhamento; dinamização de grupos de intervenção, nomeadamente em casos de violência baseada no género; assessoria técnica aos tribunais; elaboração de relatórios sociais; resolução de questões pessoais e familiares urgentes; elaboração e monitorização de planos

individuais de readaptação; intervenção na área da psicologia; articulação com serviço de saúde; promoção de atividades socioculturais e desportivas, entre outras.

Com o objetivo de aprimorar as respostas às necessidades de reinserção, foi criado em 12 de setembro de 2022, o Gabinete de Reinserção Social de São Vicente, subordinado pela Direção Geral dos Serviços Prisionais e de Reinserção Social (DGSPRS), com enfoque em penas alternativas, trabalho comunitário, tratamento de dependências químicas e intervenções relacionadas com a violência baseada no género. Este Gabinete elabora relatórios sociais para fins de liberdade condicional, acompanha reclusos neste regime, auxilia na inserção laboral dos egressos, realiza visitas de monitorização e acompanha menores sujeitos a medidas socioeducativas.

Em 2023, o Gabinete lançou o projeto “Vidas Boas”, destinado a apoiar psicologicamente ex-reclusos e fomentar o autoemprego por meio da distribuição de Kits de empreendedorismo. Financiado pela Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias, o projeto proporciona formação em empreendedorismo, visando aumentar a autoestima e promover a reintegração socioeconómica dos beneficiários. O projeto tem-se destacado pela articulação interinstitucional e pelos resultados positivos no combate à reincidência criminal.

É de salientar que, embora o CESPC estabeleça a reintegração social como um princípio fundamental da execução penal, os TRS operam num ambiente marcado por escassez de recursos humanos e estruturais, constituindo um grande obstáculo à promoção da reinserção social dos reclusos, o que se encontra plasmado no PNRS, ao evidenciar que o número de técnicos é extremamente reduzido em comparação com a quantidade de reclusos, limitando a eficácia das intervenções. Portanto, apesar dos avanços, persistem desafios significativos em Cabo Verde no que concerne à aplicação prática das políticas de reinserção social.

Além disso, conforme o PNRS (2018), muitos TRS carecem de formação específica para a função, revelando lacunas que comprometem a qualidade do trabalho realizado. Por outro lado, os próprios agentes de segurança prisional, enquanto agentes coadjuvantes na reinserção social, reconhecem a necessidade de formação em competências interpessoais para lidar adequadamente com as especificidades do processo, o que evidencia profundas lacunas que necessitam de atenção para que se possa promover uma efetiva reinserção social dos reclusos em Cabo Verde.

1.3.4 Políticas públicas e programas de reinserção de reclusos consumidores em Cabo Verde

De acordo com Saravia e Ferrarezi (2006), as políticas públicas podem ser entendidas como um conjunto de decisões que procuram manter o equilíbrio social ou gerar mudanças que alterem a realidade, sendo essas escolhas influenciadas tanto pelo próprio processo decisório como pelos valores e visões dos atores envolvidos.

Em Cabo Verde, a reinserção social de reclusos, incluindo aqueles com histórico de consumo de substâncias psicoativas, tem sido uma prioridade das políticas públicas de justiça e inclusão social. O Governo, neste âmbito tem investido na implementação de estratégias que visam a reabilitação e redução da reincidência criminal, promovendo a reintegração desses indivíduos na sociedade, bem como o aumento da segurança pública.

Neste contexto, destaca-se o Plano Nacional de Reinserção Social, coordenado pela Direção Geral dos Serviços Prisionais e de Reinserção Social, e que prevê a realização de avaliações contínuas para identificar as necessidades de cada recluso, possibilitando assim a criação de planos personalizados de reintegração. Entre as prioridades do PNRS estão a oferta de oportunidades educacionais e de capacitação profissional, o fortalecimento do acompanhamento psicossocial e a promoção de medidas que facilitem a empregabilidade dos ex-reclusos (PNRS, 2018).

Este plano tem por objetivo geral acompanhar, intervir e avaliar de forma continuada os reclusos, desde a atribuição da sua sentença até o momento da sua reintegração na sociedade, devendo este processo começar por uma avaliação inicial, e posterior gestão e supervisão do caso por parte de profissionais especializados que trabalhem em colaboração com o recluso. O plano objetiva também o desenvolvimento e implementação de programas que devem decorrer ao longo do cumprimento da pena, visando dotar os reclusos de competências que os permitam assumir a condução de suas vidas de modo responsável, para que retornem com segurança à sociedade (PNRS, 2018).

Neste sentido, várias ações devem ser realizadas visando sensibilizar os reclusos, para que reconheçam a relevância da sua participação de forma ativa nos programas e no seu processo individual de reinserção social. É de salientar que o processo de reabilitação prisional e reintegração social não deve terminar com a liberdade do recluso, mas continuar também na comunidade, sendo necessário um acompanhamento por profissionais que trabalhem com o ex-recluso, como psicólogos, profissionais de saúde, voluntários e toda uma rede de apoio (PNRS, 2018).

A reintegração social exige uma abordagem ampla, que envolva múltiplos setores e profissionais de diferentes áreas, demandando uma intervenção em rede, e foi neste contexto que, em 2017, foi aprovado o primeiro Programa Nacional de Reinserção Social de Dependentes de Substâncias Psicoativas (PNRSDSP), com o propósito de estabelecer um referencial estratégico para a atuação dos diversos envolvidos e serviços nesta área. Este programa reconhece que a dependência química representa um obstáculo significativo para a reintegração social e por isso, propõe um modelo de intervenção estruturado e interdisciplinar. Suas ações incluem treinamento de competências pessoais e sociais, formação pré-profissional e implementação de programas de emprego protegido (PNRSDSP, 2018).

A finalidade do programa é desenvolver intervenções integradas e corresponsabilização dos organismos públicos e privados nos cuidados aos dependentes químicos, levando em consideração que o processo de tratamento só se encontra completo quando o indivíduo possuir meios e competências para poder assumir plenamente o seu papel na sociedade. Trata-se de um instrumento que pretende uniformizar os procedimentos, bem como orientar as intervenções de todos os setores que trabalham com a questão das dependências de substâncias psicoativas nas várias vertentes, desde o acolhimento, ao tratamento e reinserção social. Pretende, de igual modo, envolver a sociedade e a família desde o início do processo de tratamento, com vista a uma reinserção social bem-sucedida das pessoas em situação de dependência química (PNRSDSP, 2018).

Cabo Verde conta com programas específicos de tratamento da toxicod dependência que são complementares, mas independentes, como o Espaço de Apoio Psicossocial (EAP) e a Unidade Livre de Drogas (ULD), sendo serviços da Comissão de Coordenação do Álcool e outras Drogas (CCAD), destinados a reclusos com dependência de álcool e outras substâncias. O objetivo destes programas é mobilizar e fortalecer recursos internos dos reclusos dependentes, ajudando-os a reaprender habilidades cognitivas, emocionais, sociais e comportamentais, com o intuito de criar um projeto de vida responsável e consciente, que diminua as chances de recaídas. Para ingressar na Unidade Livre de Drogas, é necessário passar pelo Espaço de Apoio Psicossocial, embora este último seja um programa independente, que não exige a participação na Unidade Livre de Drogas (CCAD, s.d).

O tratamento no EAP baseia-se na terapia cognitivo-comportamental e terapia motivacional, sendo um espaço de convívio onde os reclusos sentem-se acolhidos e rodeados por pessoas que partilham experiências semelhantes, o que facilita a identificação e aceitação mútua, pois através da partilha de sentimentos, recebem feedback de diversas formas, sempre direcionando para fornecer o apoio necessário. Além disso, neste ambiente, trabalha-se a

importância da abstinência, entre outros aspetos essenciais, sendo o foco principal promover a reintegração social e prevenir a reincidência no consumo de álcool e outras substâncias. O programa está disponível nas prisões das ilhas de Santiago, São Vicente, Santo Antão, Sal e Fogo. Já a Unidade Livre de Drogas é uma unidade residencial que segue o modelo de comunidade terapêutica e funciona apenas no estabelecimento prisional da Praia, na ilha de Santiago, tendo a duração de seis meses (CCAD, s.d).

Os serviços de apoio e tratamento para dependentes de substâncias psicoativas em Cabo Verde são oferecidos por diversas instituições e programas, atuando tanto em regime ambulatorio quanto residencial. As Delegacias e Centros de Saúde prestam atendimento ambulatorial, permitindo que os pacientes cumpram um programa terapêutico por meio de consultas e grupos terapêuticos. Complementando essa abordagem, os Espaços de Respostas Integradas às Dependências (ERID) funcionam desde 2015, oferecendo uma resposta comunitária integrada para dependentes e seus familiares, garantindo assistência em saúde geral e especializada, apoio social e reinserção sociocomunitária. Essa abordagem reconhece que a toxicod dependência tem múltiplas causas e exige uma intervenção abrangente e coordenada (CCAD, s.d).

Entre os centros de tratamento residencial, destaca-se a Comunidade Terapêutica de São Filipe, criada em 2005, que recebe dependentes de álcool e outras drogas a partir dos 16 anos, cujo internamento pressupõe desabilitação física prévia e o encaminhamento pelas estruturas de saúde. Outras organizações não governamentais também desempenham um papel essencial na recuperação e reinserção dos dependentes, como a Tendas do El Shaddai que oferece reabilitação para homens entre 16 e 40 anos, com base em ensinamentos bíblicos. A Remar trabalha na reabilitação de pessoas marginalizadas, e a Fazenda Esperança realiza acolhimento residencial por um ano, utilizando uma metodologia baseada na espiritualidade, convivência e trabalho. Por fim, os grupos de autoajuda, como os Narcóticos Anónimos e os Alcoólicos Anónimos, que são espaços fundamentais para a recuperação, proporcionando suporte mútuo entre indivíduos que enfrentam problemas com o uso de substâncias psicoativas (CCAD, s.d).

No contexto da ilha de São Vicente, onde decorreu o estudo empírico, uma das principais iniciativas quanto ao tratamento da toxicod dependência, foi a criação da Comunidade Terapêutica de Ribeira de Vinha, que serve como referência para a região norte do país no tratamento de dependências de substâncias psicoativas. Esta comunidade foi concebida para reforçar as respostas existentes no âmbito do tratamento das dependências em regime de internamento, composta por uma equipa multidisciplinar, incluindo enfermeiros,

psicólogos, assistentes sociais, pessoal administrativo e de apoio, garantindo um acompanhamento especializado e adequado aos residentes, com o objetivo de promover a sua recuperação e reinserção social. A equipe multidisciplinar da comunidade trabalha para desmistificar o que é uma comunidade terapêutica e o que é um dependente químico, envolvendo a família dos residentes e a comunidade neste processo, objetivando o sucesso dos tratamentos (CCAD, s.d).

Outro exemplo relevante de política pública voltada para o tratamento e reinserção social de indivíduos com problemas de consumo de substâncias psicoativas em Cabo Verde é o Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS-ad), localizado na ilha de São Vicente. Criado pela Câmara Municipal da ilha e inaugurado em 2009, o CAPS-ad é uma resposta comunitária ao alcoolismo e à toxicod dependência, especialmente na zona de Ribeira Bote, embora atenda a toda a ilha e até pessoas de outras ilhas. O centro oferece atendimento gratuito e contínuo por meio de uma equipa multidisciplinar composta por psiquiatras, psicólogos, assistentes sociais e enfermeiros, com serviços que incluem psicoterapia individual e de grupo, grupos de apoio para familiares, visitas domiciliárias, ações de sensibilização e programas de formação (Câmara Municipal de São Vicente [CMSV], 2014).

A abordagem terapêutica adotada permite ao paciente manter suas atividades diárias e vínculos familiares durante o tratamento, promovendo uma reabilitação humanizada. O CAPS-ad também atua em estreita colaboração com o Hospital Baptista de Sousa, a Polícia Nacional e o Gabinete de Apoio à Vítima, contribuindo com a reinserção social de agressores e outros indivíduos encaminhados judicialmente. Esta atuação integrada reforça a importância do CAPS-ad como parte da rede pública de saúde mental e de combate à dependência química, desempenhando um papel estratégico na prevenção da reincidência criminal (CMSV, 2014).

É evidente que para trabalhar a reabilitação e a reinserção social de reclusos consumidores de substâncias psicoativas, é crucial a articulação entre o sistema prisional e essas respostas ou serviços. Essa abordagem permite que ex-reclusos em liberdade condicional ou definitiva sejam encaminhados para estas unidades de tratamento e reabilitação, o que contribui para uma abordagem abrangente e eficaz no tratamento da toxicod dependência e no combate à reincidência criminal desses indivíduos, reduzindo a probabilidade da prática de crimes relacionadas ao consumo de substâncias psicotrópicas.

1.4 Reincidência Criminal na Relação Droga-Crime

A reincidência criminal constitui um dos maiores desafios enfrentados pelos sistemas de justiça penal, sobretudo quando relacionada ao consumo de substâncias psicoativas. O presente capítulo analisa a ligação entre a toxicodependência e a repetição de comportamentos criminosos, evidenciando como a ausência de estratégias eficazes de reinserção social contribui para a manutenção do ciclo droga-crime-prisão.

Esta dinâmica reflete uma falha significativa nos processos de reinserção social, evidenciando as limitações das políticas públicas de reabilitação e ressocialização. Muitos indivíduos que cumprem penas relacionadas ao consumo de substâncias psicoativas enfrentam diversas barreiras para reconstruir suas vidas fora do sistema prisional, seja pela falta de apoio social, oportunidades de trabalho ou tratamento para a dependência química. Neste sentido Núncio afirma que:

Não será abusivo concluir que esta elevada reincidência resulta, também, de alguma ineficácia das medidas promotoras da reinserção social após o cumprimento de uma pena de prisão e/ou da sua inadequação às expectativas, quer, dos indivíduos, que são sujeitos dessas medidas, quer da sociedade, que deverá acolhê-los e inseri-los plenamente (Núncio, 2014, como citado em Amaro & Costa, 2019 p. 32).

Portanto, quando não há estratégias eficazes de reinserção social, esses indivíduos frequentemente tendem a retornar ao crime, alimentando um ciclo de criminalidade que reforça a marginalização e a exclusão social, e nesta perspectiva, torna-se essencial repensar políticas que promovam uma verdadeira reintegração, reduzindo assim os índices de reincidência e quebrando esse círculo vicioso.

Segundo Susano (2012), a palavra reincidência tem origem etimológica nas palavras latinas *re* e *incidire*, significando cair novamente ou recair. De acordo com o Código Penal de Cabo Verde, “verifica-se a reincidência quando o agente comete, por si ou sob qualquer forma de participação, novo crime doloso, depois de transitado em julgado a decisão judicial que, no país ou no estrangeiro, o tenha condenado por crime doloso anterior” (n.º 1). O mesmo artigo dispõe ainda que “o fato punível anterior não conta para a reincidência, se, entre a sua realização e a do fato posterior, mediar um período de tempo superior a cinco anos, [...], mas não sendo considerado o tempo durante o qual o agente esteve privado da liberdade” (n.º 2).

A reincidência, portanto, constitui “uma circunstância agravante da pena” (Neves, 2009, como citado em Silva, 2016 p. 26).

O fenômeno da reincidência pode ser classificado em três tipos: especial ou relativa, que se refere à prática de um crime da mesma natureza que o já condenado; média, que se caracteriza pela prática de um crime já punido, não da mesma espécie, mas pertencente ao mesmo gênero, e geral ou absoluta, que ocorre quando o novo crime cometido é de natureza diferente daquele já punido.

Trata-se de um dos problemas mais profundos dos sistemas penais, que vai além da simples repetição de crimes, afetando a eficácia da aplicação da pena (Susano, 2012). E assim, o ciclo “crime-punição-encarceramento-liberdade” reflete esta fragilidade e a crise do sistema de segurança pública em lidar com a criminalidade (Oliveira, 2013, como citado em Silva, 2016, p. 36).

Reclusos reincidentes, por já terem uma experiência prévia com o sistema, podem ter uma visão mais crítica, e deste modo, suas expectativas em relação à reintegração social são fortemente influenciadas pela forma como o processo de reintegração é conduzido, isto é, “reclusos reincidentes avaliam de forma mais negativa todos os aspectos do sistema prisional” (Torres & Gomes, 2002, p. 136). Este ciclo da reincidência pode ser também entendido como a incapacidade de aprender com os próprios erros e pela falta de importância atribuída às consequências, como a pena de prisão (Morais, 2021). Como afirma Gonçalves (2000 citado em Silva, 2016, p. 228), “aquele que cometeu um crime fez isso em parte porque não viu outra opção e porque não tem, nem tinha receio das consequências”.

Aquando da liberdade do indivíduo consumidor, é imprescindível que este receba forte apoio social para que possa reintegrar-se e conduzir a sua vida de modo socialmente responsável. Todavia a literatura aponta que ele tende a enfrentar uma diversidade de desafios, sendo um deles a estigmatização por parte da sociedade, tanto pela condição de ex-recluso, como pelo preconceito da dependência química. Quando isso acontece, é muito provável que o indivíduo se alinhe novamente com as condutas antissociais que o levaram à situação de reclusão. Por isso que Santos (2019, como citado em Abreu e Silva, 2023) salienta que a estigmatização é tanto causa quanto consequência do delito, perpetuando a marginalização, mesmo após o cumprimento da pena, dificultando desta forma a reinserção social.

Segundo Veloso (2018), as teorias criminológicas, como a da Rotulagem, sugerem que a forma como a comunidade recebe um indivíduo após cometer um crime, pode afetar o risco de reincidência, e esta teoria argumenta que o estigma associado ao crime pode levar o indivíduo a adotar o rótulo de criminoso, o que aumenta as chances de novas infrações. Assim sendo: “É relevante trabalhar a comunidade para a qual o recluso regressa, quer durante a reclusão, na fase pré-libertação quer na fase pós-reclusão, não esquecendo todos os fatores

associados ao indivíduo que possam influenciar a sua reincidência criminal” (Veloso, 2018, p. 34).

Ao retornarem à comunidade, os ex-reclusos consumidores podem ser acolhidos pela família e pela sociedade, ou pelo contrário, serem rejeitados. Quando isto acontece, é a própria sociedade que cria barreiras à reintegração do ex-recluso. O rótulo imposto pela sociedade, impacta significativamente no que concerne às oportunidades de emprego, uma vez que, o preconceito de empregadores em relação a indivíduos com antecedentes criminais dificulta a reintegração bem-sucedida dos mesmos (Delauré, 2017, como citado em Veloso, 2018), tornando-se esta situação mais crítica quando além do histórico criminal, haja um histórico de dependência química, que faz agravar os preconceitos dos empregadores.

Ferreira (2011, como citado em Veloso, 2018) destaca que os ex-reclusos enfrentam barreiras para entrar no mercado e, quando não conseguem suprir as necessidades básicas, alguns retornam à prática criminosa para atender a essas demandas. No caso de ex-reclusos em situação de toxicodependência, a situação de desemprego aumenta a probabilidade de enveredar novamente por caminhos de criminalidade, no sentido de obter proventos que satisfaçam as necessidades de consumo. Júnior e Marques (2013, como citado em Veloso, 2018) ressaltam a importância de acompanhar o recluso ao longo de todo o processo, e é de salientar que quanto maior for a interação entre reclusos e a comunidade, mais eficaz será a reintegração social, envolvendo todos os cidadãos e organizações da sociedade civil.

É fundamental que a prisão se abra à comunidade e que esta compreenda os desafios dos reclusos, sentindo-se motivada a intervir. O ex-recluso enfrenta dificuldades em conseguir emprego rapidamente, seja pelo preconceito de empregadores, seja pela adaptação a uma nova rotina, que muitas vezes envolve reaprender a viver em sociedade. Neste sentido, o apoio social e econômico é fundamental para a reintegração do indivíduo na vida social. (Santos et al., 2003).

Além disso, a falta de motivação e a ausência de hábitos de trabalho antes da prisão constituem também desafios. Por isso, em muitos casos esses indivíduos acabam retornando ao estilo de vida que os levou à prisão, que envolve ganhos fáceis e sem grande esforço (Ferreira, 2023). Considerando esses fatores e as especificidades de cada ex-recluso, é essencial oferecer suporte econômico e social nas fases iniciais da reintegração, especialmente para aqueles que não têm apoio familiar e nem fontes de rendimento, trabalhando neste sentido na prevenção da reincidência desses indivíduos.

É de salientar que, embora no ambiente prisional seja possível interromper o consumo de drogas, mesmo enfrentando episódios de abstinência, a reinserção na liberdade apresenta

maiores desafios, pois os indivíduos ao retornarem ao contexto social em que viviam antes da reclusão, muitos acabam retomando o consumo de substâncias, o que frequentemente leva novamente à prática de crimes ou vice-versa (Martinhago & Frassão, 2011). Isto demonstra a importância de trabalhar o meio para o qual o indivíduo será devolvido.

Quando um indivíduo toxicod dependente comete crimes relacionados ao consumo de drogas, é de extrema importância que ele tenha acesso a programas de tratamento e reabilitação durante o cumprimento da pena de prisão, uma vez que isso visa reduzir as chances de reincidência e promover uma recuperação efetiva, contribuindo para a sua reinserção social. Neste quadro da toxicod dependência, apontam-se como principais fatores de risco, a facilidade de acesso às substâncias psicoativas, as influências do contexto familiar e social, as predisposições genéticas e características de personalidade, vivências traumáticas e as crenças desenvolvidas pelo próprio indivíduo como a percepção do consumo como estratégia para aliviar desconfortos emocionais (Plano Nacional de Reinserção Social, Resolução n.º 103/2019, de 9 de agosto. *Boletim Oficial da República de Cabo Verde*, n.º 87).

De acordo com Carvalho (2022), o indivíduo acaba por perder a capacidade de controlar o consumo de drogas, mesmo estando consciente das consequências adversas, resultando em mudanças significativas no estilo de vida e nas rotinas sociais. Portanto, é fulcral que no período da reclusão, o indivíduo receba um tratamento personalizado, levando em consideração suas necessidades específicas, o que implica o desenvolvimento de um Plano Individual de Readaptação que segundo Veloso (2018) procura preparar o recluso para a liberdade, aplicando medidas e atividades adequadas ao seu processo de reabilitação.

Segundo Amaro e Costa (2019), um projeto eficaz de reintegração social não só contribui para a redução da reincidência criminal, refletindo o desenvolvimento das competências e transformação pessoal do ex-condenado, como também resulta em uma sociedade mais segura e com menores índices de criminalidade. Entretanto, quando não existe um plano formal para acompanhar o recluso após a prisão, isso compromete a eficácia de sua reintegração, sendo fundamental considerar o ambiente para o qual o indivíduo retorna, analisando os fatores que podem levar à reincidência e dificultar o sucesso da reintegração social, além de garantir o acompanhamento após seu retorno à comunidade (Gomes et al., 2003, como citado em Veloso, 2018).

Portanto, no âmbito da prevenção da reincidência de reclusos consumidores é importante planificar os apoios necessários de reabilitação durante o período de encarceramento, continuar a implementá-los após a saída e garantir acompanhamento

contínuo, pois sem esse acompanhamento pós-reclusão, os avanços obtidos durante as intervenções na prisão podem ser rapidamente comprometidos (Veloso, 2018).

A reincidência criminal na relação droga-crime revela falhas estruturais profundas que vão além da aplicação de penas, exigindo um olhar mais amplo sobre os desafios da reinserção social. A falta de oportunidades, o estigma social e a ausência de suporte adequado contribuem para que ex-reclusos retornem ao crime, revelando não apenas fragilidades individuais, mas sobretudo, falhas estruturais dos sistemas penal e social.

A análise desenvolvida neste capítulo demonstra que, sem apoio contínuo, acesso ao tratamento da dependência química, reintegração laboral e superação do estigma, os ex-reclusos tendem a retornar ao crime, reforçando a repetição deste ciclo, a marginalização e expõe a ineficácia de políticas de reabilitação que não contemplam a complexidade do fenômeno droga-crime. Neste sentido, torna-se indispensável a criação de estratégias interdisciplinares, sustentadas e personalizadas, que assegurem uma verdadeira reinserção social, contribuindo para a quebra da cadeia de reincidência.

1.5 O Papel do Educador Social no Apoio à Reinserção de Reclusos Consumidores

O Educador Social é um profissional dedicado à intervenção em problemas humano-sociais, utilizando estratégias educativas para promover autonomia, inclusão e desenvolvimento individual. Atuando com base nos direitos humanos e na dignidade da pessoa, ele capacita indivíduos e grupos para serem protagonistas de suas vidas, com foco na educação, no fortalecimento da participação ativa e na construção de redes de suporte social. Para isso, exige-se uma formação inicial e contínua rigorosa, que permita adaptar-se às transformações sociais e integrar novos conhecimentos que ampliem sua capacidade de atuação socioeducativa (Correia et al. 2014). Pode-se dizer que essa formação rigorosa que exige continuidade, é crucial para enfrentar os desafios impostos pela dependência química de reclusos no âmbito prisional, ajudando a identificar estratégias eficazes de reinserção social dos mesmos.

A formação contínua é fundamental para lidar com as complexidades que surgem ao trabalhar com reclusos consumidores de substâncias psicoativas, uma vez que o educador deve estar preparado para desenvolver e aplicar estratégias de intervenção que promovam a reintegração desses indivíduos, considerando as questões associadas à dependência química e ao estigma do encarceramento. Nesse contexto, é necessário que o educador possua uma

abordagem flexível, combinando a teoria e a prática (investigação-ação), para oferecer soluções inovadoras e adaptadas às realidades do sistema prisional (Silva et al., 2023).

Na mesma linha de pensamento, Carvalho e Baptista (2004) referem que o educador social possui uma visão curricular que o capacita a lidar com realidades complexas e dinâmicas, cheias de desafios, permitindo-lhe desenvolver estratégias de intervenção. Esta competência é fundamental para atuar na realidade prisional, no apoio à reinserção daqueles que têm problemas de toxicodependência, procurando criar metodologias e estratégias personalizadas que visem a reabilitação e reintegração desses indivíduos.

Segundo Mateus (2012), mais do que competência técnica, o papel do educador social exige paixão, compromisso com a transformação e capacidade de compreender emoções, ansiedades e frustrações dos indivíduos com quem trabalha, sendo importante também, conhecer seus limites e capacidades para que possa superar barreiras e realizar um trabalho que seja tanto técnico quanto humano. Esse profissional também atua como mediador e facilitador, trabalhando diretamente com pessoas em situação de vulnerabilidade que enfrentam dificuldades ou desafios que não conseguem resolver sozinhas.

Na prisão estas potencialidades são fundamentais, uma vez que desempenhando o papel de mediador e facilitador, o educador social tem competências para criar pontes entre os indivíduos e a sociedade, facilitar processos de aprendizagem para reconstrução da autoestima e do projeto de vida, como também trabalhar no sentido de reduzir estigmas sociais. Além disso, o autocontrole e a paciência são ferramentas essenciais que permitem ao educador criar vínculos de confiança, ajudando o recluso a refletir sobre sua trajetória e a desenvolver novos comportamentos (Mateus, 2012). É fundamental que o educador social saiba escutar, estar atento e orientar as respostas dos verdadeiros protagonistas de sua intervenção. Como Carvalho e Baptista (2004) referem, isso implica estabelecer uma distância ótima, que combina racionalidade, sensibilidade e serenidade.

No contexto prisional, o educador social deve desenvolver estratégias fundamentais de intervenção para a reinserção de reclusos, em que sua atuação envolve a criação de metodologias para reabilitar indivíduos. Como Mateus (2012) defende, a sua principal tarefa é enfrentar o sofrimento humano, criando soluções eficazes e construindo pontes socioeducativas. O educador social neste sentido, pode estabelecer vínculos entre os reclusos e instituições de saúde e reabilitação, assegurando a continuidade do tratamento durante e após o período de reclusão, promovendo redes de suporte ajustadas às necessidades específicas desses indivíduos. Esse processo de construção de redes de suporte

interinstitucionais, é de extrema relevância para prevenir recaídas no consumo de drogas e consequentemente reduzir as taxas de reincidência criminal.

O compromisso ético e a empatia são características fundamentais na atuação deste profissional, permitindo que ele desenvolva um trabalho que não apenas apoie os reclusos, mas também promova mudanças estruturais no sistema prisional (Correia et al., 2014). Atuar com empatia implica agir sem julgamentos, acreditando na capacidade de transformação e educação do indivíduo, proporcionando-o uma reinserção adequada, ajudando-o a assumir a responsabilidade por sua vida e refletir sobre quem é, e considerar se deseja mudar a sua trajetória.

O educador, enquanto agente de transformação social, auxilia na mudança de perspectiva e aprimoramento do pensamento do indivíduo (Silva et al., 2023), o que é crucial no contexto da reinserção de reclusos consumidores, pois neste ponto, a sua atuação deve promover a transformação do indivíduo, ajudando-o a desvincular-se de crenças antissociais e aceitar o processo reabilitação, para que haja uma reinserção eficaz.

A educação penitenciária desempenha um papel importante nesse processo, ao desenvolver estratégias para reparar a vida dos indivíduos afetados pela exclusão social decorrente do encarceramento. Nesse contexto, o educador social atua diretamente no desenvolvimento de práticas de reintegração, avaliando e acompanhando os processos de reeducação e promovendo a reintegração ao convívio social (Silva et al., 2023).

A reinserção social de reclusos consumidores é um processo complexo que requer uma abordagem multifacetada e interdisciplinar, e o educador social desempenha um papel fundamental ao articular ações pedagógicas e sociais que promovem mudanças nas trajetórias dos indivíduos. Segundo Carvalho e Baptista (2004), a sua atuação contribui não apenas para a transformação dos indivíduos, mas também para a construção de uma sociedade mais inclusiva, desempenhando neste âmbito, um papel fundamental ao facilitar conexões e orientar os reclusos para acessar os recursos disponíveis no sistema de apoio social.

De acordo com Pérez Serrano (2003, como citado em Canastra & Malheiro, 2009), mesmo integrado em equipes multiprofissionais, o educador social deve adotar uma abordagem socioeducativa, reconhecendo os recursos internos dos indivíduos como essenciais para transformar dificuldades em oportunidades de aprendizado, contribuindo a sua atuação no sistema prisional para humanizar a execução penal, garantindo que o trabalho de reinserção promova mudanças significativas na vida dos reclusos e na sociedade como um todo.

Portanto, pode-se afirmar que o educador social exerce um papel fundamental na reinserção de reclusos consumidores de substâncias psicoativas, atuando como mediador e facilitador no processo de reabilitação e inclusão social. Com uma abordagem socioeducativa e humanizada, ele contribui para a reconstrução da autoestima, a superação do estigma e a criação de oportunidades para uma vida digna, promovendo assim mudanças significativas. Além disso, seu trabalho fortalece redes de apoio, incentiva a autonomia e responsabilidade dos reclusos consumidores na construção de um novo caminho, o que permite que sua atuação transforme a vida dos indivíduos, contribua para reduzir a reincidência e construa uma sociedade mais acolhedora.

A legislação cabo-verdiana, ao prever que a pena deve contribuir para a reintegração do agente na vida comunitária, consagra uma perspectiva humanista e ressocializadora da justiça penal. Neste cenário, o educador social assume um papel de extrema relevância como agente de reinserção, especialmente no trabalho com reclusos consumidores de substâncias psicoativas, cuja vulnerabilidade exige intervenções especializadas, contínuas e adaptadas às suas necessidades. Mais do que um mero técnico, o educador social é um facilitador de oportunidades, promotor de autonomia e construtor de pontes entre o indivíduo, a comunidade e os recursos disponíveis. Assim sendo, a sua atuação traduz na prática, os princípios legais que orientam a execução penal em Cabo Verde, tornando possível uma abordagem mais eficaz na luta contra a reincidência, e promovendo verdadeiras possibilidades de reconstrução de projetos de vida.

CAPÍTULO II – METODOLOGIA DE INVESTIGAÇÃO

Este capítulo apresenta a metodologia que norteou o presente estudo, detalhando a questão de investigação, os objetivos, as escolhas metodológicas adotadas, a caracterização dos participantes e as técnicas utilizadas para a recolha e a análise de dados. Os resultados são organizados em categorias, subcategorias e unidades de registo, sendo posteriormente analisados e debatidos.

A pesquisa científica é um processo sistemático de construção do conhecimento, que vai além do senso comum, procurando contribuir para o avanço da ciência. Para garantir a credibilidade e a precisão dos resultados, segue um conjunto de normas e procedimentos metodológicos reconhecidos pela comunidade científica, assegurando a padronização e a legitimidade das conclusões obtidas.

Assim, o presente estudo fundamenta-se nos princípios da pesquisa científica, adotando uma abordagem metodológica rigorosa e coerente com os objetivos, procurando por meio da recolha e análise de dados, produzir conhecimento válido e relevante dentro do campo de investigação (Vieira 2012, como citado em Pocinho & Matos, 2022).

2.1 Contextualização da Investigação

O estudo empírico da presente dissertação foi realizado no contexto da Cadeia Central de São Vicente em Cabo Verde, com foco na reinserção de reclusos consumidores de substâncias psicoativas, onde foram recolhidos dados que visam alcançar os objetivos pré-definidos, e consequentemente responder à questão orientadora da investigação. A pesquisa ocorreu durante dois meses de estágio, o que permitiu compreender a realidade dos técnicos de reinserção social e dos reclusos, bem como as dinâmicas sociais que permeiam a vida na cadeia.

Este ambiente oferece uma oportunidade valiosa para entender como as condições de reclusão e o suporte institucional afetam a trajetória de reabilitação dos reclusos. Durante o estágio foi possível observar de perto a rotina dos internos, recolhendo dados qualitativos que enriquecem a análise do fenómeno da reinserção social. É importante referir que o ambiente prisional, pela sua natureza, apresenta uma série de limitações e oportunidades que impactam diretamente a capacidade dos indivíduos se reintegrarem à sociedade.

A escolha da instituição Cadeia Central de São Vicente justifica-se pela sua relevância na aplicação de políticas de reabilitação e reintegração, especialmente em relação a indivíduos

que enfrentam problemas com o consumo de drogas. Esta investigação procura, portanto, identificar possíveis estratégias e intervenções que possam facilitar a reintegração de reclusos consumidores na sociedade após o cumprimento de suas penas. Dada à imersão por um período de dois meses na própria instituição de recolha de dados, importa uma caracterização sintetizada da mesma.

A Cadeia Central de São Vicente começou a ser construída no final da década de sessenta do século XX, tendo sido ocupada na década de setenta. O estabelecimento prisional fica situado na zona de Ribeirinha, tem ao lado uma escola de ensino básico, estabelecimentos comerciais e habitações à volta. É composta por um bloco principal, onde ficam instalados a Direção, apoios técnicos e administrativos e um espaço para biblioteca. Fazem parte do estabelecimento três setores: o setor um que possui dois pisos, compostos por vinte e duas celas cada, sendo uma delas destinadas à presos em situação preventiva; o setor dois é destinado aos reclusos reincidentes, e o setor três designado setor de segurança, é destinado aos reclusos cujos crimes cometidos exigem controlo e segurança acrescidos.

Faz também parte da instituição uma edificação destinada às reclusas, que se encontra dividida em três celas, como também para reclusos em RAVE (Regime Aberto Virado para o Exterior) e RAVI (Regime Aberto Virado para o Interior). Neste último mencionado, os reclusos são responsáveis pela realização de tarefas diárias externas aos setores, nomeadamente limpeza, o cuidado da horta e apoio na confeção de alimentos. De salientar que todas essas atividades são realizadas com a supervisão dos agentes de segurança prisional.

Na entrada do recinto prisional há duas instalações, uma destinada ao registo e identificação dos visitantes, e outra para revista, que se aplica a todas as pessoas que dão entrada no estabelecimento, incluindo funcionários à entrada no serviço. Esta cadeia é dimensionada para duzentos e cinquenta reclusos, entretanto alberga atualmente quatrocentos e treze, (incluindo vinte e três com idade compreendida entre os dezasseis e os vinte e um anos, e dezassete reclusas). Conta com um serviço realizado por trinta e nove agentes de segurança prisional efetivos, uma psicóloga e cinco técnicos de reinserção social: três atuando no âmbito da reinserção social promovida dentro do estabelecimento prisional (Gabinete de Serviço Social), e dois no âmbito das medidas de flexibilização de penas, penas e medidas alternativas à prisão, e medidas socioeducativas (Gabinete de Reinserção Social). A prestação do Serviço Social do estabelecimento está de acordo com as atribuições das equipas de reinserção social, no contexto atual do PNRS e do CESPC.

Para atendimento de reclusos e arguidos com penas alternativas à prisão, é disponibilizada uma sala, que é utilizada também pelos advogados e para atividades de

formação profissional. Para palestras, e outras atividades semelhantes faz-se uso da sala de reunião do estabelecimento prisional. No que concerne à realização das atividades escolares e de grupo, a instituição dispõe de uma sala multiusos, um salão interno e a sala de reuniões. Em parceria com a Câmara Municipal de São Vicente, é disponibilizada uma sala de atendimento no Centro de Apoio Psicossocial do Álcool e outras Drogas para atendimento dos menores em conflito com a lei, aos quais são aplicadas as Medidas Tutelares Socioeducativas.

Ao nível das atividades realizadas pela equipe da área social, destacam-se: a alfabetização dos reclusos; formação profissional; formações de corte, costuras e customização de peças e arte em fuxico; formação de educação artística e ambiental; formação em primeiros socorros; palestras e ações de sensibilização; feiras de saúde, despistes do HIV-Sida; consultas jurídicas e o grupo reflexivo de VBG.

2.2 Questão de Investigação e Objetivos

Conforme abordado, a relação entre o consumo de substâncias psicoativas e a criminalidade é complexa, influenciada por uma diversidade de fatores. No contexto prisional, a dependência química representa um desafio adicional para a reinserção social dos reclusos, exigindo intervenções eficazes para reduzir o risco de reincidência. A reinserção apresenta-se desta forma como um fator fundamental para a reeducação e reintegração dos indivíduos, através da promoção de estratégias que visam a adaptação dos reclusos à vida em liberdade.

Partindo desse pressuposto, esta investigação pretende responder à seguinte questão-problema: *A reinserção social promovida pelo Sistema Prisional de Cabo Verde é eficaz na prevenção da reincidência em reclusos consumidores de substâncias psicoativas?*

E para que a questão de investigação fosse efetivamente respondida, foram delineados um conjunto de objetivos específicos que norteiam o estudo empírico: 1) *Analisar as representações dos Técnicos de Reinserção Social acerca da relação entre o consumo de drogas e a criminalidade;* 2) *Averiguar junto dos Técnicos de Reinserção Social quais as metodologias e estratégias implementadas na reinserção social dos reclusos consumidores de substâncias;* 3) *Explorar quais as percepções dos técnicos acerca do(s) impacto(s) dos programas de acompanhamento de reinserção social dos reclusos,* e 4) *Identificar as percepções dos técnicos em relação às políticas públicas existentes para a reabilitação de reclusos consumidores.*

Para responder à pergunta orientadora da investigação e alcançar os objetivos definidos, foi escolhida a metodologia qualitativa, uma vez que de acordo com Newburn

(2017), esta abordagem se baseia num raciocínio indutivo, permitindo, a partir de um número reduzido de participantes, estabelecer ligações com a teoria. O seu foco principal é a compreensão aprofundada da temática em estudo, tendo por base perceções e experiências dos participantes.

2.3 Opções Metodológicas

A investigação científica segue um processo lógico e estruturado, fundamentado em princípios racionais. De acordo com Carvalho (2009), existem três principais abordagens metodológicas: a dedutiva, que parte de teorias e conceitos universais para resolver questões específicas; o método hipotético-dedutivo, que se baseia na formulação de hipóteses para explicar lacunas no conhecimento; e o método indutivo, que, a partir da análise de casos concretos, procura ampliar o conhecimento para um nível mais geral.

Tendo em vista essas abordagens, este estudo adotou o método indutivo, uma vez que parte do princípio de que o conhecimento se constrói com base na experiência, sem a dependência de pressupostos teóricos prévios. Neste tipo de raciocínio, as generalizações emergem da observação da realidade empírica, sendo o conhecimento resultado da análise dos dados recolhidos durante o processo investigativo (Carvalho, 2009). Como destaca Amado (2014, p. 41) “[...]a ideia de que a ação e a realidade humanas se constituem em fenómenos tão complexos que a sua simplificação em variáveis manipuláveis, como o que pretende a investigação hipotético-dedutiva, não seria suficiente nem adequada para a sua abordagem”.

A metodologia neste contexto, tem por finalidade enquadrar teoricamente a investigação, descrever os procedimentos adotados, justificar as técnicas utilizadas e sustentar todo o percurso do estudo (Carvalho, 2009). Para tal, optou-se por uma abordagem qualitativa, dado que esta permite explorar em profundidade aspetos subjetivos, perspetivas individuais e contextos específicos, proporcionando uma compreensão mais rica de realidades sociais complexas.

O foco da investigação qualitativa está na interpretação das experiências e perceções dos participantes, sem a preocupação com a representatividade estatística ou com generalizações numéricas. Procura-se compreender, em profundidade, os fenómenos sociais a partir da análise das ações dos indivíduos, grupos ou instituições no seu contexto (Carvalho, 2009). Como refere Amado (2014), a investigação qualitativa procura captar o significado das interações humanas, analisando os fenómenos tal como ocorrem no seu ambiente natural.

No caso concreto deste estudo, realizado na Cadeia Central de São Vicente, o contexto de atuação dos técnicos com medidas voltadas à reinserção social de reclusos dependentes químicos, ofereceu uma oportunidade privilegiada de compreender de forma aprofundada as suas percepções. A abordagem qualitativa mostrou-se assim, particularmente adequada para captar as experiências, opiniões, estratégias e desafios enfrentados por esses profissionais.

A investigação qualitativa caracteriza-se por três elementos fundamentais: a interação entre o investigador e o objeto de estudo, a recolha sistemática de dados e a posterior análise e interpretação das informações obtidas (Guerra, 2014). Tais elementos revelam-se essenciais para alcançar uma compreensão aprofundada das práticas e significações atribuídas pelos técnicos entrevistados, bem como para identificar possíveis melhorias no sistema de reinserção social. A abordagem qualitativa:

Reflete e analisa fenómenos com auxílio de técnicas e métodos para propiciar melhor entendimento do objeto em estudo com base na sua estrutura ou contexto. Tem como foco uma profunda interpretação dos significados, significações estas, atribuídas pelos sujeitos da pesquisa em uma realidade construída socialmente, por meio de observações participativas onde o pesquisador se insere no meio estudado (Ramos 2023, como citado em Ramos & Mazalo, 2024, p. 141).

Além de qualitativa, esta pesquisa tem carácter exploratório, pois visa proporcionar maior compreensão sobre a reinserção social de reclusos consumidores de substâncias psicoativas em Cabo Verde, temática ainda pouco explorada no país. De acordo com Ramos e Mazalo (2024), a investigação exploratória procura familiarizar o investigador com o objeto de estudo, sendo frequentemente realizada por meio de revisão bibliográfica, entrevistas com especialistas e análise de dados qualitativos que favorecem uma compreensão mais ampla do fenómeno.

Nesse sentido, o presente estudo procurou identificar desafios e estratégias adotadas no processo de reintegração social dos reclusos dependentes de substâncias psicoativas, contribuindo para a reflexão crítica sobre as práticas institucionais e para a formulação de propostas de melhoria. Para isso, recorreu-se tanto à pesquisa bibliográfica quanto à pesquisa empírica, permitindo uma análise fundamentada e contextualizada.

A pesquisa bibliográfica foi essencial desde as etapas iniciais da investigação, permitindo ao investigador explorar e delimitar o tema, construir o referencial teórico e aprofundar a compreensão da problemática. Segundo Oliveira (2011), essa etapa implica a análise de conhecimentos já produzidos sobre determinado tema, abrangendo a evolução de ideias e teorias de diversos autores. Como reforçam Sousa et al. (2021), o levantamento

bibliográfico contribui de forma decisiva para a consolidação teórica e metodológica da investigação.

No âmbito deste estudo, a revisão bibliográfica incluiu a análise de artigos científicos, dissertações, relatórios institucionais e legislação vigente, o que possibilitou uma contextualização sólida sobre a relação entre consumo de substâncias psicoativas, a criminalidade e estratégias de reinserção social em contextos prisionais.

Complementando esta etapa, foi realizada uma pesquisa de campo com carácter empírico, permitindo uma imersão na realidade prisional. De acordo com José Filho (2006, como citado em Piana, 2009, p. 167), “o ato de pesquisar traz em si a necessidade do diálogo com a realidade a qual se pretende investigar [...]”. A pesquisa empírica possibilitou neste sentido, a recolha direta de informações junto aos técnicos que atuam na reinserção de reclusos consumidores, observando práticas institucionais, perceções individuais e desafios concretos enfrentados no quotidiano prisional.

Tal como destaca Piana (2009), a pesquisa de campo caracteriza-se pela busca de informações diretamente junto à população investigada, exigindo que o pesquisador se desloque até o local onde o fenómeno ocorre, de modo a possibilitar uma aproximação mais direta com a realidade estudada. É de salientar que essa aproximação permitiu compreender, de forma aprofundada, o papel que o Educador Social pode exercer na reinserção de reclusos dependentes químicos, a partir de uma análise integrada da literatura científica e da realidade observada em campo.

2.4 Grupo de Participantes

Os participantes desta investigação são os elementos da equipa-técnica que desempenham funções na Cadeia Central, tendo sido entrevistados a totalidade dos técnicos de reinserção social e a psicóloga da instituição, isto é, o grupo de participantes foi constituído por uma psicóloga e cinco técnicos de reinserção social com formações académicas diversificadas, constituindo uma equipa multidisciplinar. A psicóloga e três dos técnicos, que possuem formações académicas em Psicologia, Sociologia, Serviço Social e Ciências Sociais e Humanas desempenham funções no Gabinete de Serviço Social. Já os outros dois técnicos, com formações académicas em Psicologia e em Criminologia e Reinserção Social, pertencem ao Gabinete de Reinserção Social. Estes profissionais desempenham um papel fundamental na execução de programas de reinserção social, trabalhando diretamente com os reclusos para facilitar a sua reintegração na sociedade,

através de apoio psicossocial, da orientação para formação profissional e do acompanhamento no processo de adaptação ao meio externo.

As entrevistas foram aplicadas presencialmente, no próprio contexto de trabalho dos técnicos, e a escolha por esse público deve-se à sua experiência direta na implementação de estratégias de reinserção social. O objetivo foi alcançar uma visão aprofundada sobre a relação entre o consumo de substâncias psicoativas e a criminalidade, bem como compreender as dificuldades encontradas no processo de reintegração social, identificando possíveis lacunas que comprometem a eficácia das iniciativas em vigor.

Os participantes foram contactados após autorização concedida pelo Ministério da Justiça e pela Direção Geral dos Serviços Prisionais e de Reinserção Social de Cabo Verde que é o organismo responsável pela prevenção criminal, execução das penas e promoção da reinserção social. A seleção dos mesmos foi feita de forma intencional, garantindo assim a participação de profissionais que possuem experiência direta na área de estudo, fornecendo informações reais sobre esta problemática, no contexto em que se encontram inseridos. O primeiro contacto com os técnicos foi feito presencialmente, no âmbito da realização do estágio, tendo sido informados sobre os objetivos do estudo e das questões éticas, objetivando garantir transparência e respeito aos princípios éticos da investigação científica.

2.5 Instrumento de Recolha de Dados: Entrevista Semiestruturada

A recolha de dados constitui uma etapa fundamental para o desenvolvimento de qualquer estudo científico, permitindo a obtenção de informações relevantes para a análise do problema de investigação. Neste âmbito, foi utilizada como técnica de recolha de dados a entrevista, cuja finalidade é de compreender as perceções, experiências e opiniões dos participantes sobre a temática em questão.

De acordo com Gil (1999, como citado em Oliveira, 2011), a entrevista é uma das principais técnicas de recolha de dados empregadas em pesquisas sociais, sendo eficaz para obter informações sobre conhecimentos, crenças e expectativas das pessoas, além das razões por trás de suas respostas. O autor também destaca algumas vantagens dessa abordagem, como abrangência, eficiência na coleta dos dados e também permite grande flexibilidade, possibilitando a observação de elementos da comunicação não verbal. Cerro e Bervian (2002, como citado em Oliveira, 2011) reforçam que esta técnica pode ser descrita como uma conversa direta entre o pesquisador e o entrevistado, conduzida de forma estruturada para obter informações aprofundadas sobre um determinado tema.

No âmbito do presente estudo, optou-se pela realização de entrevistas semiestruturadas, uma vez que esta modalidade proporciona uma abordagem flexível, permitindo que os participantes expressem livremente suas experiências e opiniões. Segundo Triviños (1987, como citado em Manzini, 2004), a entrevista semiestruturada caracteriza-se por incluir um guião de perguntas baseado no(s) quadro(s) teóricos acerca do tema, permitindo uma compreensão ampla de fenómenos sociais, e mantém o pesquisador ativamente envolvido no processo de recolha de dados. Na mesma senda, Manzini (2004) refere que essas questões podem ser complementadas por outras, conforme as circunstâncias da entrevista. Acrescenta ainda, que esse modelo possibilita que as informações sejam obtidas de forma mais espontânea, sem que as respostas fiquem limitadas a opções previamente padronizadas.

Segundo Amado (2014, p. 210) na entrevista semiestruturada “As questões derivam de um plano prévio, um guião onde se define e regista, numa ordem lógica para o entrevistador, o essencial do que se pretende obter, embora, na interação se venha a dar uma grande liberdade de resposta ao entrevistado”. Constitui uma técnica de natureza qualitativa, uma vez que não é algo rígido, deixando o entrevistado à vontade para falar sobre o tema, de acordo com as suas experiências, com a lógica e ordem que lhe convier, onde durante o seu discurso, o entrevistador vai recolhendo as informações que considera serem fundamentais (Quivy & Campenhoudt, 1998 como citado em Amado, 2014).

No contexto desta dissertação, as questões abordadas na entrevista foram organizadas em quatro blocos temáticos principais:

1. A relação entre o consumo de drogas e a criminalidade,
2. As estratégias e metodologias de reinserção social utilizadas no estabelecimento prisional,
3. O impacto dessas práticas na prevenção da reincidência,
4. As políticas públicas extramuros, voltadas para a reabilitação e reinserção de reclusos consumidores, permitindo essa estrutura, uma análise detalhada sobre a temática, que conduz à compreensão sobre as ações de reinserção social, bem como os seus desafios.

2.6 Considerações Éticas

O estudo teve em consideração as questões éticas em todas as suas etapas, e neste sentido, antes da realização das entrevistas, foi enviado um pedido de autorização à Direção

Geral dos Serviços Prisionais e de Reinserção Social de Cabo Verde (Anexo A), tendo obtido permissão para conduzir a pesquisa na Cadeia Central de São Vicente. Além disso, todo o processo relacionado com o estágio também foi formalmente tratado.

Segundo Almeida (2013), do ponto de vista ético, existem três princípios fundamentais que devem ser observados em uma pesquisa. Primeiramente, o princípio do respeito à pessoa, que reconhece que cada indivíduo possui a capacidade de tomar as suas próprias decisões. Assim, a vontade do participante em participar ou não no estudo e em responder ou não às perguntas deve prevalecer. Neste sentido, todas as entrevistas foram precedidas pela assinatura do termo de consentimento informado (Apêndice II), enfatizando os objetivos do estudo, o carácter voluntário da participação, a exclusividade do uso de dados para a pesquisa e o direito de desistir a qualquer altura, sem quaisquer consequências negativas. Este termo é fundamental para assegurar que a participação na pesquisa seja voluntária e deliberada.

Em segundo lugar, o princípio da beneficência, que implica a minimização de riscos, e por último, o princípio da justiça, que visa garantir os direitos individuais, traduzindo-se na não utilização dos dados em outras pesquisas além daquela para a qual foram recolhidos. Estes três princípios refletem-se em três regras: a primeira refere-se ao consentimento informado e voluntário para a recolha de dados, a segunda destaca a necessidade de avaliar riscos e benefícios, evitando qualquer tratamento desumano, e a terceira diz respeito à seleção dos participantes, que deve ser claramente explicada para evitar injustiças no âmbito da seleção (Almeida, 2013).

Com base nestes princípios éticos, os dados foram recolhidos exclusivamente para fins desta investigação académica, garantindo a confidencialidade das informações. Como já salientado, os dados foram obtidos com consentimento dos participantes, que aceitaram participar voluntariamente na investigação. Os princípios da beneficência e da justiça foram considerados, pois os participantes do estudo empírico são técnicos superiores, exercendo plenamente as suas funções e direitos, não se encontrando em posição de vulnerabilidade em relação à pesquisa do investigador, sendo que os participantes não foram escolhidos mediante nenhuma característica sem ser a sua vontade de participação no estudo e encontrar-se a realizar funções como forma de resposta aos objetivos do estudo.

2.7 Procedimentos

Após a revisão teórica e a estruturação do referencial que fundamenta este estudo, procedeu-se à definição do enquadramento metodológico, alinhado com os métodos e técnicas de recolha de dados necessários para responder aos objetivos estabelecidos. Nesse contexto, foi elaborada uma entrevista semiestruturada, cujas questões foram formuladas para alcançar os objetivos delineados e consequentemente dar resposta à questão-problema, tendo como base a fundamentação teórica apresentada na primeira parte desta dissertação. Depois da construção do instrumento de recolha de dados, o mesmo foi enviado à DGSPRS, juntamente com um modelo de investigação e um pedido para realização das entrevistas juntamente com os técnicos que atuam no contexto prisional da ilha de São Vicente.

Após a concessão da referida autorização, foram estabelecidos contactos com os responsáveis institucionais, isto é, com o Diretor e Diretor Adjunto da Cadeia Central de São Vicente, e posteriormente foi feito um convite aos técnicos para a realização das entrevistas. Não foi dada autorização para a gravação de nenhuma das entrevistas, tendo os participantes justificado a não adesão a este procedimento, por inerência das características daquela instituição. Portanto, as respostas dos participantes às perguntas formuladas foram escritas no papel, para posterior análise e discussão dos resultados (Apêndice III) e as entrevistas tiveram uma duração média de quarenta e cinco minutos.

2.8 Guião de Entrevista

Segundo Amado (2017), a preparação de uma entrevista qualitativa requer a elaboração cuidada de um guião, estruturado em blocos temáticos articulados com os objetivos da investigação. Este guião, resultante de uma preparação aprofundada, funciona como um instrumento orientador que, além de garantir uma condução lógica e sistemática da entrevista, favorece a recolha de dados significativos com o mínimo de perguntas necessárias, sem se tornar um questionário fechado.

Com base nos objetivos previamente estabelecidos, foi construído um guião composto por catorze perguntas, organizadas em cinco blocos temáticos, onde cada bloco corresponde a uma dimensão relevante do fenómeno investigado. O primeiro bloco, intitulado legitimação da entrevista, tem como finalidade criar um ambiente de confiança entre o entrevistador e o participante. Nesse momento introdutório procede-se à contextualização do estudo, ao agradecimento pela colaboração, explicação dos objetivos e benefícios da investigação, bem

como à apresentação dos procedimentos éticos, incluindo a confidencialidade das informações e o consentimento informado.

O segundo bloco aborda a relação entre o consumo de drogas e a criminalidade, procurando compreender com este segmento as percepções dos técnicos sobre os vínculos entre a toxicod dependência e a prática delituosa, considerando fatores sociais, contextuais e individuais. As questões investigam tanto as causas atribuídas à dependência quanto a interpretação dos técnicos sobre a influência das substâncias psicoativas na conduta criminal.

No terceiro bloco, dedicado às estratégias e metodologias de reinserção levadas a cabo dentro do estabelecimento prisional, procura-se identificar os programas e metodologias utilizados na intervenção com reclusos consumidores de substâncias psicoativas. Neste sentido são investigados os apoios educativos, profissionais e psicológicos oferecidos, a adesão dos beneficiários e a percepção dos técnicos quanto à suficiência e eficácia dessas estratégias.

O quarto bloco visa explorar o impacto da reinserção social na reincidência criminal de reclusos, a partir da experiência e observação dos profissionais entrevistados. As questões direcionam-se à identificação de fatores que contribuem para a reincidência, a existência de programas de acompanhamento no momento da libertação e a partilha de exemplos práticos sobre casos de sucesso ou insucesso na reinserção social.

Finalmente, o quinto bloco concentra-se na análise das políticas públicas e programas de reinserção de reclusos consumidores em Cabo Verde. Este segmento tem como objetivo recolher percepções dos técnicos acerca da eficácia das políticas existentes, identificar lacunas e propor melhorias que possam contribuir para uma reintegração mais eficaz dos reclusos consumidores de substâncias. Desta forma, o guião da entrevista foi elaborado com base em critérios metodológicos rigorosos e alinhado com os objetivos definidos, permitindo uma exploração aprofundada das práticas institucionais e políticas de reinserção social. O guião completo da entrevista encontra-se apresentado no Apêndice I, permitindo uma consulta integral das questões formuladas. A seguir, apresenta-se uma tabela resumida, que possibilita uma análise célere da estrutura da entrevista.

Bloco Temático	Objetivo Específico	Questões Principais
Legitimação da entrevista	Explicar a situação e criar um ambiente propício à entrevista	Agradecimento pela colaboração na investigação. Contextualização, explicação dos objetivos e garantias de confidencialidade.
Relação entre o consumo de drogas e a criminalidade	Analisar as representações dos técnicos acerca da relação entre o consumo de drogas e a criminalidade	Perguntas sobre as causas atribuídas à dependência química e influência das drogas na prática de crimes.
Estratégias e metodologias de reinserção social na Cadeia Central de São Vicente	Averiguar quais as metodologias e estratégias implementadas na reinserção social dos reclusos consumidores de substâncias	Perguntas sobre programas e metodologias implementadas no estabelecimento prisional para promoção da reinserção social de reclusos consumidores.
Impacto da reinserção social na reincidência criminal de reclusos	Explorar quais as perceções dos técnicos acerca do (s) impacto (s) dos programas de acompanhamento da reinserção social dos reclusos	Perguntas sobre o impacto dos programas implementados na efetiva reinserção social dos reclusos dependentes químicos.
Políticas públicas e programas de reinserção de reclusos consumidores em Cabo Verde	Analisar as perceções dos técnicos em relação às políticas públicas existentes para a reabilitação de reclusos consumidores	Perguntas sobre políticas públicas existentes no país e propostas de aperfeiçoamento institucional e extramuros.

2.9 Técnica de Tratamento dos Dados: Análise de Conteúdo

Para a análise dos dados recolhidos, foi utilizada a técnica de análise de conteúdo, definida por Bardin (1977), como um conjunto de técnicas sistemáticas e objetivas de análise das comunicações, que visa obter indicadores que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção e receção das mensagens. A análise de conteúdo desenvolve-se em três fases distintas: a pré-análise, a exploração material e o tratamento dos resultados e interpretação.

Na fase de pré-análise, procedeu-se à organização e preparação dos dados, através da transcrição integral das entrevistas, assegurando uma aproximação flutuante e uma leitura exaustiva do corpus. Posteriormente, na fase de exploração do material, procedeu-se à codificação dos dados, recorrendo a categorias previamente definidas, baseadas no enquadramento teórico realizado. Por fim, na fase de tratamento e interpretação dos dados, foi efetuada a análise dos resultados, conferindo-lhes significado e validade em relação aos objetivos da investigação (Bardin, 1977).

As categorias de análise foram construídas com base no sistema de categorias prévio, seguindo a orientação de Amado (2014), que salienta a importância da definição antecipada das categorias de análise em consonância com os objetivos da investigação e a fundamentação teórica. O processo de categorização seguiu os princípios de diferenciação e reagrupamento, no sentido de agrupar a informação de forma lógica em categorias e subcategorias, permitindo a identificação de unidades de registo significativas (Bardin 1977).

No sentido de assegurar a validade interna da análise, foram respeitadas as seis regras propostas por Amado (2014), a saber: exaustividade (toda a informação relevante foi incluída nas categorias formuladas); exclusividade (cada unidade de registo foi associada à uma única categoria e subcategoria); homogeneidade (a análise incidiu exclusivamente sobre o conteúdo das entrevistas); pertinência (as categorias e subcategorias foram adequadas aos objetivos da investigação); objetividade (as definições foram precisas e sistemáticas); produtividade (a análise possibilitou a produção de novos conhecimentos sobre o fenómeno estudado).

É importante também referir que para garantir a confidencialidade dos entrevistados e preservar a sua identidade, procedeu-se à codificação dos participantes com a letra **P**, significando “Participante” seguida de um número sequencial (P1, P2, P3, ...), atribuído de acordo com a ordem das entrevistas realizadas. Este procedimento permitiu organizar e identificar de forma clara e anónima as falas dos participantes ao longo da análise,

assegurando, simultaneamente, a rastreabilidade das informações e o cumprimento dos princípios éticos da investigação.

O procedimento de análise foi sistemático e rigoroso, com leituras sucessivas da matriz categorial, de forma a assegurar a adequação entre as categorias formuladas e os objetivos da investigação. Tal como recomendado por Amado (2014), o processo de categorização e análise contou com a supervisão e validação do orientador, assumindo o papel de juiz externo, e com base nestes pressupostos, foi elaborado um quadro de análise que organizou as categorias, subcategorias e unidades de registo (Apêndice III), servindo de guia para todo o processo de análise do conteúdo das entrevistas.

Categorias	Subcategorias
A-Representações sobre a relação drogas-crime	A.1-Causas da toxicodependência A.2- Relação entre consumo e criminalidade
B- Metodologias e estratégias de reinserção social	B.1- Programas e metodologias no contexto prisional B.2- Suporte educativo, profissional e psicológico B.3- Adesão dos reclusos aos programas B.4- Avaliação dos programas
C- Perceções sobre impacto dos programas e reincidência	C.1- Fatores de reincidência C2- Programas de acompanhamento C.3- Estratégias para reduzir a reincidência C.4- Casos de sucesso e insucesso

D- Políticas Públicas de reinserção social	D.1- Políticas existentes D.2- Avaliação das políticas em vigor D.3- Limitações e sugestões de melhoria das políticas
--	---

CAPÍTULO III – APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

O presente capítulo tem como propósito apresentar e analisar os resultados obtidos na investigação empírica desenvolvida na Cadeia Central de São Vicente, em Cabo Verde, no âmbito da reinserção de reclusos consumidores de substâncias psicoativas. A análise baseia-se nos dados recolhidos por meio de entrevistas semiestruturadas, realizadas com cinco técnicos de reinserção social e uma psicóloga, permitindo evidenciar as principais estratégias adotadas, os desafios enfrentados e as percepções dos profissionais envolvidos nesse processo. Os resultados são organizados em categorias temáticas, oferecendo uma leitura crítica e fundamentada sobre as práticas existentes de reintegração social e os fatores que influenciam a sua eficácia.

Categoria A – Representações sobre a relação droga-crime

Esta categoria pretende analisar as representações dos técnicos de reinserção social acerca da relação entre o consumo de drogas e a criminalidade. A análise das subcategorias que a compõem, evidencia que os profissionais associam o início do consumo de substâncias psicoativas a fatores como a exposição precoce em contextos familiares e comunitários marcados pelo uso de drogas, a influência do grupo de pares e a facilidade do acesso às substâncias. Paralelamente, reconhecem que a toxicod dependência pode desencadear comportamentos delinquentes, sobretudo em indivíduos em situação de vulnerabilidade económica, que recorrem a furtos, roubos ou ao tráfico para sustentar o vício.

A subcategoria A1 sobre as *causas da toxicod dependência* evidencia a percepção dos técnicos de reinserção social quanto à natureza multifatorial deste fenómeno, articulando dimensões de ordem biológica, familiar, social e contextual. O P1 refere que “*Depende muito dos fatores genéticos de cada pessoa e dos contextos sociais onde encontra-se inserido. O ambiente familiar e o contexto comunitário influenciam sobremaneira o uso de estupefacientes, pois quando o indivíduo nasce, cresce e convive no contexto das substâncias, à certa altura terá curiosidade de experimentar o que considera um hábito familiar/comunitário*”. O participante ainda acrescenta que uma das causas da toxicod dependência está relacionada com a facilidade do acesso às drogas, apontando que “*Cada dia está mais fácil o acesso. Há um acesso em idade precoce, o que conduz à problemática da toxicod dependência*”

Este testemunho traduz a compreensão de que a toxicodependência não resulta de uma causa isolada, mas da confluência entre vulnerabilidades individuais e ambientais marcados pela presença de substâncias psicoativas, o que está em consonância com a perspectiva defendida por Joaquim (2005), segundo a qual os comportamentos aditivos derivam da combinação de múltiplos fatores biopsicossociais, e devem por isso, ser compreendidos num quadro mais amplo.

Complementarmente, o P2 salienta que *“Há pessoas que já nascem num ambiente familiar onde há presença de substâncias psicoativas, com pais usuários, ou mesmo onde a mãe consumia aquando da gestação [...]”*, apontando para a possibilidade de predisposições biológicas que influenciam o percurso do indivíduo face ao consumo. Esta conceção vai de encontro com a definição da toxicodependência proposta pela OMS, citada por Fonte (2006), que a caracteriza como um estado físico e psíquico resultante da interação entre o organismo e a substância, podendo manifestar-se inclusive de forma precoce em indivíduos com exposição intrauterina a drogas.

O P4 destaca a importância do meio social e do contexto familiar ao afirmar que *“[...] há pessoas que têm um primeiro contacto com as drogas ainda na infância no próprio seio familiar”* o que faz com que a pessoa já tenha uma pré-disposição para o consumo. Este excerto sublinha o papel da família como agente socializador primário e, simultaneamente, como potencial fator de risco, sobretudo quando o consumo é normalizado dentro do agregado. Esta visão é reforçada por Manita (2000), que defende que o consumo inicial de substâncias ocorre frequentemente em ambientes íntimos, integrando-se nas rotinas dos indivíduos como experiências marcadas por dinâmicas de pertença e influência relacional.

Finalmente, o P5 refere que *“A maioria dos toxicodependentes vivem em contextos familiares problemáticos, onde o pai e /ou a mãe são dependentes químicos. É de salientar também a influência do grupo de pares, sendo que muitos jovens relatam ter iniciado os consumos devido à influência de colegas”*. Esta citação aponta para dois elementos cruciais na compreensão da génese da toxicodependência: a disfuncionalidade familiar e a pressão exercida pelo grupo de pares. Nesta senda, de acordo com Brochu et al. (2018), fatores como a desorganização familiar, a ausência de grupos afetivos seguros e a inserção em subculturas onde o consumo é valorizado, constituem condições propícias ao início e manutenção dos consumos, especialmente entre jovens em situação de vulnerabilidade social.

A análise das entrevistas permite afirmar que os técnicos compreendem a toxicodependência como resultado de um processo cumulativo e interdependente, onde a hereditariedade, a exposição precoce, o acesso facilitado às substâncias e a influência de pares

se interligam de forma complexa. Esta percepção integra-se nas explicações de natureza estrutural e processual discutidas no enquadramento teórico, reconhecendo que não existe um modelo único ou linear para explicar o surgimento da dependência, mas sim um conjunto de fatores que interagem ao longo do ciclo de vida dos indivíduos.

No que concerne à subcategoria A2 acerca da *relação entre consumo e criminalidade*, os testemunhos recolhidos junto dos profissionais da Cadeia Central de São Vicente revelam uma percepção clara de que o consumo de substâncias psicoativas está relacionado com a criminalidade, embora esta relação seja multifacetada e influenciada por uma diversidade de fatores biopsicossociais. Esta visão está alinhada com a literatura que rejeita explicações simplistas e causais, defendendo uma abordagem mais complexa e contextualizada (Manita, 2000; Tralhão, 2004).

De acordo com P2, *“A relação entre o consumo de substâncias psicoativas e a criminalidade é uma relação complexa e multifacetada. O consumo de drogas acaba muitas vezes pode impulsionar a criminalidade, conduzindo a comportamentos de violência, roubo, tráfico, uma vez que a substância atua no Sistema Nervoso Central do indivíduo, alterando o seu comportamento. Geralmente as pessoas começam a subtrair coisas na própria casa, a roubar no sentido de obter o sustento do vício, e a perpetuar atos de violência, porque a substância atua modificando nossa personalidade”*.

A precariedade socioeconómica e a facilidade no acesso às drogas em idade precoce são apontadas como catalisadores do problema. P3 destaca que *“Tem havido um acesso muito fácil às drogas na nossa realidade, o que conduz ao aumento da prática de crimes relacionados às drogas”*, reforçando a perspetiva de que contextos de vulnerabilidade favorecem a adoção de comportamentos desviantes, em consonância com a perspetiva estrutural de Brochu et al. (2018).

A relação entre toxicodpendência e criminalidade é também explicada pela necessidade de financiamento dos consumos. Como refere P1 *“Normalmente o consumo de substâncias e a criminalidade andam de mãos dadas. Mesmo que um indivíduo tenha meios financeiros para consumir drogas, ele consome até ficar sem, e quando assim é, sai à procura de proventos para suprir a necessidade do consumo. Neste quesito é de salientar que o consumo de substâncias psicoativas modifica a personalidade do indivíduo, o que conduz muitas vezes a comportamentos transgressivos”*. P5, na mesma linha salienta que *“O uso de drogas tem uma forte ligação com a criminalidade, principalmente no que concerne à prática de crimes como furto, roubo, entre outros. Muitos jovens na ilha de São Vicente cometem os crimes citados em virtude do consumo de drogas, o que justifica a maior parte da população*

reclusa da ilha ser constituída por toxicodependentes”. Neste sentido, é reforçado o modelo económico-compulsivo de Goldstein, segundo o qual o crime surge como meio de obtenção de recursos para suportar o consumo das substâncias. Em consonância, P4 refere que “*Na maioria dos casos o consumo está diretamente ligado à criminalidade, porque muitas vezes a prática de crimes como roubos, furtos e violência constituem uma condição para conseguir meios para sustentar o vício. Esta problemática está diretamente ligada à pobreza, pois pessoas com fracos recursos económicos, muitas vezes recorrem à criminalidade para conseguir proventos para o sustento do vício*” (P4). P3 reforça ao dizer que “*Há pessoas toxicodependentes que possuem meios financeiros para satisfazer suas necessidades de consumo, entretanto, outras que não possuem recursos, tendem a recorrer a comportamentos criminosos como furtos e roubos para obter as substâncias*”.

Estes relatos vão ao encontro da literatura, pois como Torres e Gomes (2005), afirmam, há uma relação entre os consumos e a pobreza, sendo mais provável que indivíduos que possuem baixos recursos económicos, trajetórias de insucesso escolar, que vivem em comunidades degradadas, que têm dificuldades de inserção no mercado de trabalho, iniciem o consumo e pratiquem delitos que os conduz à prisão.

Apesar disso, os entrevistados reconhecem que embora exista uma relação prevalente, nem todos os consumidores de drogas se envolvem em atividades criminosas, pois como evidencia P2: “*Nem todas as pessoas que consomem drogas cometem crimes e nem todas as pessoas que consomem drogas, são toxicodependentes. Podemos dar o exemplo de mulheres toxicodependentes que não praticam crimes relacionados ao consumo. Ao invés disso, entram para o mundo da prostituição para obter dinheiro e assim sustentar o vício*”. Este ponto destaca a diversidade das trajetórias e das estratégias de sobrevivência adotadas pelos indivíduos, reforçando a perspetiva processual (Agra, 2008; Manita, 2000).

A realidade de São Vicente é marcada não só pelo consumo, mas também pela prática do tráfico por parte dos consumidores como forma de garantir o próprio acesso à droga, o que conduz a outras modalidades de criminalidade. Nesta senda, P5 relata que: “*[...] muitos toxicodependentes incumbidos de vender substâncias, acabam por consumi-las por conta do seu vício, ao invés de as vender, o que conduz à conflitos no meio onde se encontram inseridos. Em São Vicente, têm ocorrido homicídios e tentativas por conta de cobranças das redes de tráfico*”. Este testemunho articula-se com o modelo sistémico de Goldstein, onde a violência está relacionada à dinâmica do próprio mercado ilícito de drogas, pois como já referido no enquadramento teórico, dentro dessa perspetiva, há situações como disputas entre organizações de tráfico rivais, brigas por territórios, conflitos internos dentro de uma rede de

traficantes, punições por dívidas não pagas, além de agressões e homicídios dentro das hierarquias do tráfico (Brochu, 2003, como citado em Azevedo, 2021).

Por fim, os participantes identificaram que muitos reclusos apresentam percursos de vida marcados por famílias desestruturadas e ausência de apoio socio-afetivo, configurando trajetórias típicas do perfil toxicodependente-delinquente descrito por Agra (2008). Assim, os relatos convergem na ideia de que o consumo problemático de substâncias psicoativas, quando inserido num contexto de pobreza, exclusão social e desestruturação familiar, tende a estar associado à prática de delitos, ainda que esta associação não seja automática ou universal.

Categoria B – Metodologias e estratégias de reinserção social

A presente categoria procura averiguar junto dos técnicos de reinserção social quais as metodologias e estratégias implementadas na reinserção social dos reclusos consumidores de substâncias psicoativas. A análise das entrevistas realizadas revela um conjunto de práticas desenvolvidas com o objetivo de responder às necessidades específicas desta população, tendo em conta a complexidade da toxicodependência e os desafios associados à reabilitação em meio institucional. Nesta categoria, destacam-se tanto os programas estruturados implementados como as limitações e obstáculos que interferem na sua eficácia.

Na análise da subcategoria B1 sobre os *programas e metodologias no contexto prisional*, a reinserção social de reclusos toxicodependentes na Cadeia Central de São Vicente, é operacionalizada através de programas específicos, dos quais destaca-se o Espaço de Apoio Psicossocial (EAP). Este programa constitui a principal resposta institucional direcionada ao tratamento da toxicodependência em meio prisional, assumindo-se com uma intervenção estruturada e contínua, ancorada no modelo terapêutico Minnesota, centrado nos doze passos dos Narcóticos Anónimos. Conforme relatado pelos participantes, o programa EAP visa, essencialmente, a reconstrução da identidade do indivíduo dependente químico, promovendo a sua reconexão com valores e princípios que foram perdidos ao longo do percurso da adição. Como explica P2, *“Temos o EAP, que tem como metodologia o modelo Minnesota dos doze passos dos Narcóticos Anónimos, onde é trabalhada a reconexão, a personalidade, no sentido de resgatar a essência que os indivíduos perderam quando entraram no mundo da adição”*.

O programa opera com sessões de grupo estruturadas, realizadas semanalmente às segundas, terças e sextas-feiras, onde é utilizado o livro *“Só por Hoje”* como instrumento central de reflexão. Este livro é utilizado como ponto de partida para discussões introspectivas,

em que os reclusos leem diariamente um trecho correspondente ao dia do mês, promovendo a autorreflexão e o desenvolvimento pessoal. A prática da leitura reflexiva é complementada por testemunhos de indivíduos externos, que partilham as suas experiências de superação, promovendo uma identificação positiva e fomentando a esperança na mudança.

Neste contexto afirma P2: *“Este grupo é constituído por um total de quinze reclusos dependentes químicos, e temos como ferramenta de trabalho um livro, em que à cada sessão de tratamento, os reclusos leem um trecho do mesmo, consoante o dia do mês em que se encontram, objetivando a reflexão destes indivíduos. Estas sessões de grupo ocorrem nas segundas, terças e sextas-feiras, e para além disso, há sessões de conversas abertas. Muitas vezes trazemos testemunhos de fora para retratar a sua história de vida e de superação”*.

O programa EAP está organizado em cinco componentes fundamentais: terapia de grupo (duas vezes por semana), sessão de “desgoverno” (uma vez por semana), mudança de objetivos, reunião comunitária e palestras temáticas realizadas consoante as necessidades dos participantes. Esta estrutura permite uma abordagem abrangente da problemática da toxicodependência, envolvendo aspetos emocionais, cognitivos, comportamentais e relacionais.

A metodologia utilizada valoriza a espiritualidade como ferramenta terapêutica, um aspeto sublinhado por P3 ao afirmar que *“Trabalhamos a espiritualidade no sentido de promover a mudança dos indivíduos pela positiva, promover uma transformação de dentro para fora, no sentido de mudar os seus pensamentos e consequentemente os seus comportamentos”*. Este enfoque, característico do modelo Minnesota, não está necessariamente associado à religião, mas sim à reconexão com valores universais, como responsabilidade, humildade, gratidão e autoconsciência, princípios que sustentam o processo de mudança pessoal.

Além das dinâmicas de grupo, os técnicos de reinserção social e a psicóloga da instituição realizam atendimentos individuais. Como relata o P1: *“No âmbito deste apoio psicossocial, quando os reclusos não conseguem expressarem-se em grupo, há um acompanhamento individual, que é realizado tanto pelos técnicos, como também pela psicóloga da instituição”*. Esta resposta individualizada demonstra uma preocupação com a personalização do acompanhamento e a construção de um vínculo terapêutico sólido, essencial para a eficácia da intervenção.

Quanto à subcategoria B2 acerca do *suporte educativo, profissional e psicológico*, os participantes do estudo destacaram a importância de um acompanhamento multidimensional, que contemple a educação formal, a qualificação profissional e o apoio psicológico, enquanto

pilares fundamentais no processo de reconstrução pessoal e social do indivíduo privado da liberdade. Relativamente à dimensão educativa, todos os participantes referem a existência de um programa de escolarização no interior da Cadeia Central de São Vicente, destinado a promover a continuidade dos estudos formais até ao 8º ano de escolaridade. Como relatado por P1, *“É dada oportunidade aos reclusos de estudarem desde o 1º ao 8º ano de escolaridade”*. Esta oferta é operacionalizada através de parcerias com o Ministério da Educação do país, pois como referido por P4: *“Temos a educação de adultos, onde vêm professores de rua para dar aulas no estabelecimento, até o oitavo ano, com o objetivo de elevar o nível de escolaridade dos reclusos”*.

Complementando a escolarização formal, são também desenvolvidas atividades no âmbito da formação pessoal e social, com enfoque na promoção de competências psicossociais. P1 refere que *“É disponibilizada uma disciplina de Formação Pessoal e Social, lecionada por um psicólogo externo, sendo priorizados os reclusos mais jovens e mais próximos da liberdade”*. Esta abordagem integrada vai ao encontro do que defende Ferreira (2023), ao considerar a educação como uma ferramenta indispensável para a reabilitação, na medida em que permite o desenvolvimento de capacidades, autoestima e projetos de vida viáveis para além da reclusão.

No que respeita ao suporte profissional, todos os participantes enfatizaram a existência de oportunidades formativas em diversas áreas. P1 refere que *“Em parceria com o IEFPP-CV, são disponibilizadas formações profissionais como artesanato, hidroponia, técnicas de construção civil e pintura predial, com o objetivo de capacitar os reclusos em alguma área de preferência, facilitando a reintegração no mercado de trabalho aquando da liberdade”*. Para além da formação, são também promovidas oportunidades de trabalho intramuros, pois como reforça P4: *“Damos oportunidade aos reclusos que já tenha cumprido pelo menos 1/3 das suas penas, podendo ingressar nas áreas de oficina, carpintaria, padaria, cantina, na cozinha [...] e no cuidado da horta”*.

A oferta de formação e ocupação laboral está alinhada com o que estabelece o CESPC, nomeadamente no artigo 238.º, que prevê que a formação e o trabalho devem promover a reinserção social e a autonomia económica dos reclusos. Esta estratégia insere-se na lógica do que Pinho (2012) refere como a missão de reabilitação e reeducação dos indivíduos em cumprimento de pena, promovida através da aquisição de competências que os capacitem para uma reintegração social bem-sucedida.

Ao nível psicológico, a intervenção também é estruturada e adaptada às necessidades dos reclusos. P2 indica que *“Esta intervenção psicológica é caracterizada por ser tanto*

preventiva quanto terapêutica, e pode ocorrer em contexto individual ou inserida nas atividades de grupo". P3 reforça esta dimensão ao afirmar que *"Em termos psicológicos, é assegurada intervenções psicológicas, tendo em conta as necessidades específicas de cada recluso. [...] há também suporte psicológico no âmbito das atividades de terapia de grupo"*.

Os participantes descrevem a atuação dos técnicos como fortemente pedagógica, centrada na sensibilização para os efeitos do consumo e para a necessidade de mudança. Como salienta P3: *"Procuramos através de uma abordagem educativa demonstrar que o crime não compensa, convidamos o recluso à mudança, ensinando a cerca dos efeitos negativos do consumo de substâncias psicoativas"*. Esta abordagem está alinhada com a perspectiva processual analisada no capítulo I, segundo a qual o comportamento desviante deve ser compreendido no contexto das trajetórias de vida e das aprendizagens sociais (Manita, 2000).

Torna-se evidente que o suporte educativo, profissional e psicológico não é apenas complementar ao tratamento da toxicodependência, mas sim um eixo estruturante da reinserção dos reclusos. As estratégias implementadas refletem um esforço no sentido de fornecer ferramentas de mudança, criando condições para que a liberdade seja vivida com dignidade, autonomia e responsabilidade social.

No que respeita à subcategoria B3 sobre *adesão dos reclusos aos programas*, os participantes revelam perceções maioritariamente positivas quanto à participação dos reclusos nas atividades implementadas. De forma geral, os técnicos descrevem um cenário de boa receptividade por parte da população prisional. Como refere P1, *"Considero o nível de adesão muito bom, pois geralmente a maior parte dos reclusos aderem às atividades implementadas"*. Esta perceção é reforçada por P2, que salienta: *"A maior parte dos reclusos aderem sem problema às atividades, terapias de grupo, conversas abertas, feiras de saúde, entre diversos outros"*.

P3 também reforça esta tendência ao afirmar que *"De forma geral a adesão é muito boa, pois a maioria dos reclusos adere ao que é implementado, aderem às atividades pontuais, palestras, conversas abertas, etc. São bastante receptivos"*. Estas declarações convergem para a ideia de que o envolvimento dos reclusos é, regra geral, voluntário e motivado, o que pode ser interpretado como um sinal de abertura à mudança e de valorização das oportunidades oferecidas pela instituição prisional.

No entanto, P4 introduz uma informação importante ao destacar que, apesar da adesão ser geralmente positiva, existem casos de abandono precoce, particularmente no que diz

respeito ao programa EAP. Segundo o participante “[...] às vezes um ou outro recluso dá entrada no programa de tratamento, e depois acaba por desistir. Isto porque vão com a ideia de tratamento à base de medicamentos, e depois de verem que se trata de uma metodologia baseada na partilha, acabam por desistir”. Isto demonstra claramente, um descompasso entre as expectativas dos reclusos e a natureza do programa oferecido, baseado na metodologia dos doze passos dos Narcóticos Anónimos. Portanto, os dados apontam para uma adesão globalmente satisfatória dos reclusos às diferentes atividades de reinserção social, com destaque para o interesse voluntário em programas educativos, formativos e psicossociais. Contudo, a desistência de alguns reclusos em contextos terapêuticos mais exigentes emocionalmente, evidencia a necessidade de ajustes na comunicação inicial sobre os programas, bem como da construção progressiva de vínculos que favoreçam a permanência e o envolvimento dos reclusos.

No âmbito da subcategoria B4 sobre a *avaliação dos programas*, a análise das entrevistas revelou uma percepção comum entre os participantes quanto à insuficiência dos programas atualmente existentes para a intervenção com reclusos dependentes químicos. Embora o EAP tenha sido apontado como um esforço válido, é considerado por todos os participantes como insuficiente para atender à complexidade da problemática da toxicod dependência no contexto prisional.

Como destaca o P1, “*O EAP é o único programa específico aos reclusos dependentes químicos. Poderiam existir mais programas específicos. Considero as estratégias implementadas insuficientes*”. Esta avaliação crítica é apontada por outros profissionais, pois como P3 também afirma, “*As estratégias que temos são necessárias, mas não são suficientes, pois há sempre necessidade de inovações, de implementar mais ferramentas de atuação*”. P4, acrescenta que “*Não são suficientes. O tratamento de reclusos dependentes químicos constitui uma área bastante complexa e dinâmica, portanto há necessidade de constantes melhorias*”. Esta visão pode ser integrada no que foi apresentado no capítulo I, onde se reconhece que a toxicod dependência é um fenómeno multifacetado, que exige intervenções multidimensionais e contínuas. O próprio Plano Nacional de Reinserção Social sublinha a necessidade de práticas atualizadas ao perfil dos reclusos, nomeadamente os que apresentam politoxicomania ou quadros mais severos de dependência.

Os entrevistados apontaram a falta de recursos humanos como um obstáculo significativo à eficácia dos programas, especialmente no que diz respeito à capacidade de acompanhamento individualizado. Conforme refere P1. “*Há apenas três técnicos de reinserção social e uma psicóloga atuando para uma média de quatrocentos reclusos. Por*

mais que existam programas e estratégias, nunca poderemos trabalhar com todos, porque há uma escassez de recursos humanos para atender às estratégias que poderiam ser implementadas.”. Esta limitação compromete a aplicação efetiva de estratégias de reinserção, tal como evidenciado na literatura (Ferreira, 2023; PNRS, 2018) que salienta a importância do atendimento personalizado e multidisciplinar.

Uma proposta consensual entre os participantes para melhorar a eficácia do EAP foi a implementação de uma Unidade Livre de Drogas (ULD), isto é, um espaço específico para reclusos em tratamento da dependência. P2 destaca que *“Os reclusos que fazem parte do EAP, ao regressarem aos seus setores, há uma interação com vários outros que não pertencem ao grupo de tratamento, e por vezes há uma certa influência negativa no sentido de tentar desmotivá-los. Portanto é de extrema importância a construção de um espaço específico aos reclusos em tratamento”*. P3 reforça que *“A implementação de uma ULD constitui uma necessidade da instituição”*, e P4 complementa indicando que a Cadeia Central da Praia, na ilha de Santiago, dispõe desta unidade, o que gera resultados positivos na continuidade e segurança do tratamento.

A necessidade de um ambiente terapêutico protegido, como a ULD, encontra suporte nas perspetivas estruturais e processuais discutidas no capítulo I, que destacam o papel das influências contextuais e dos percursos de vida dos indivíduos na sua vulnerabilidade ou resiliência face à dependência. A convivência com reclusos que não frequentam o programa de tratamento, segundo os participantes, constitui um fator desestabilizador, em linha com a literatura que associa contextos desviantes a maiores riscos de recaída.

Por fim, a escassez de recursos é apontada como um fator que não apenas limita a atuação técnica, mas compromete a sustentabilidade das estratégias existentes. P3 conclui que *“Não há recursos suficientes para responder à toda demanda”*, refletindo uma realidade que também é referida por Amaro e Costa (2019), ao indicarem que a promoção da ressocialização da população reclusa se depara com obstáculos que impactam diretamente nos índices de reincidência.

Categoria C- Perceções sobre impacto dos programas e reincidência

Esta categoria pretende explorar quais as perceções dos técnicos acerca do(s) impacto(s) dos programas de acompanhamento de reinserção social dos reclusos consumidores de substâncias psicoativas, especialmente no que diz respeito à prevenção da reincidência criminal. A análise das entrevistas permite identificar como os profissionais

avaliam a eficácia das intervenções implementadas, os fatores que favorecem ou comprometem a reintegração social e as causas mais recorrentes da recaída. Esta categoria contempla ainda os elementos contextuais, institucionais e pessoais que influenciam o sucesso dos programas, destacando a importância do acompanhamento contínuo, do envolvimento familiar e comunitário, bem como das condições estruturais necessárias à reinserção efetiva.

Na subcategoria C1, sobre *fatores de reincidência*, os dados obtidos revelam que a reincidência entre reclusos consumidores de substâncias psicoativas não se explica apenas pela vontade ou escolha do indivíduo, mas por um conjunto de fatores sociais, familiares e contextuais que moldam a sua trajetória pós-encarceramento.

O participante 1 afirma que “*A reincidência ocorre por falta de apoio familiar quando o indivíduo sai da cadeia, também por conta da estigmatização social*”. Esta observação vai de encontro com a perspectiva estrutural no capítulo I, que salienta a influência das estruturas familiares disfuncionais e dos contextos de marginalização como facilitadores tanto do consumo de drogas como da delinquência (Brochu et al., 2018). O mesmo participante relata que “[...] *muitos familiares prestam um apoio grandioso enquanto o indivíduo encontra-se privado da liberdade, mas quando saem, o apoio já não é o mesmo*”, e é de salientar que a ausência de suporte familiar no período pós-prisional configura-se como um fator de elevado risco para o retorno ao consumo de drogas e à criminalidade.

Outro aspecto recorrente nos discursos, diz respeito à incompreensão da toxicod dependência enquanto doença por parte das famílias, o que leva à rejeição e ao aumento da pressão emocional, pois como afirma P2 “*Um toxicod dependente tende a reincidir por diversos fatores, entre os quais a pressão familiar, pois muitas famílias não entendem que a toxicod dependência é uma doença*”. Esta dinâmica corrobora a ideia de ruptura com valores normativos da sociedade, tal como discutido anteriormente, sendo que a exclusão social e o estigma intensificam os comportamentos desviantes (Manita, 2000).

A pressão exercida pelo grupo de pares também foi destacada como um dos principais motivos para a reincidência: “[...] *o grupo de pares a que regressam após saírem da cadeia, voltando a fazer parte do mesmo ciclo em que se encontravam anteriormente, tendo novamente um contato direto com as drogas*” (P3). Tal constatação é coerente com a perspectiva processual, que aborda a influência das trajetórias de vida e dos vínculos sociais desviantes (Sutherland, Bandura, Hirschi), apontando que os comportamentos desviantes são muitas vezes aprendidos e reforçados em contextos sociais específicos. Falando ainda da pressão de grupo, P2 reforça dizendo que “[...] *muitos indivíduos quando decidem tratar a toxicod dependência, acabam por perder amigos que não estão nessa sintonia, e muitas vezes*

retornam aos consumos por medo dessas perdas, havendo nesta senda grande influência negativa de pares para o consumo”.

O fator ambiental e territorial surge como preponderante. Como refere P2, *“Atualmente, todas as zonas da ilha têm uma circulação alarmante de substâncias psicoativas”*, sendo que os próprios vendedores realizam promoções e estratégias para fidelizar os consumidores. Este cenário reforça a visão teórica de que o fácil acesso às drogas e a proliferação de mercados ilícitos constituem elementos criminógenos estruturais (modelo sistêmico de Goldstein) Além disso, a crescente oferta de substâncias viciantes contribui para recaídas e para a continuação de comportamentos delinquentes associados ao consumo.

O P4 reforça que *“A reincidência muitas vezes está relacionada com a pressão do grupo de pares e também à desestruturação familiar [...], atualmente há um acesso em grande escala às drogas”*, o que evidencia a combinação de fatores sociais e individuais, em conformidade com os modelos explicativos complexos e multidimensionais tratados no enquadramento teórico.

Os dados empíricos analisados permitem concluir que a reincidência entre reclusos consumidores de substâncias psicoativas está longe de ser um fenómeno individual ou isolado. Pelo contrário, trata-se de um fenómeno multifatorial, conforme discutido na literatura, sendo influenciado por contextos de exclusão, falhas no suporte familiar, pressões sociais e a constante exposição a ambientes propícios ao consumo. A triangulação entre os dados empíricos e os referenciais teóricos evidencia a necessidade de intervenções multidimensionais e integradas, que não se limitem ao contexto prisional, mas que se estendam à comunidade e às famílias, criando ambientes sustentáveis para a reintegração e minimização dos riscos de reincidência.

No que respeita à subcategoria C2 sobre *programas de acompanhamento*, o Gabinete de Reinserção Social constitui-se como a principal estrutura responsável por dar continuidade ao tratamento iniciado no EAP, direcionado a reclusos que obtêm liberdade condicional, laboral ou definitiva. Contudo, como explica um dos técnicos entrevistados, *“[...] ainda não foi possível a criação do grupo de tratamento, uma vez que, muitos dos reclusos não aceitam dar continuidade ao tratamento de grupo fora da prisão, e uma das regras para a criação deste grupo de acompanhamento, é que os próprios reclusos se inscrevam por vontade própria na unidade de tratamento”* (P5). Esta limitação operacional está relacionada com a influência de fatores individuais na adesão a programas de reinserção, e por isso que P4 salienta que *“É muito importante entender as motivações intrínsecas do indivíduo”*.

Do ponto de vista legal, o CESPC prevê o acompanhamento do recluso por um período de um ano após liberdade definitiva. No entanto, segundo o P6, “... devido à falta de recursos humanos, não tem sido possível esse acompanhamento de forma eficaz. As próprias direções das cadeias não fazem o devido encaminhamento dos reclusos que saem em liberdade ao gabinete de reinserção social para que este possa promover o devido acompanhamento”. Esta constatação identifica uma discrepância entre o que está previsto na lei e a realidade operacional, ilustrando o impacto dos constrangimentos estruturais.

Apesar das limitações, P6 relata que “Existem alguns casos, em que os próprios reclusos, depois de saírem da cadeia procuram os nossos serviços e são enquadrados em programas de formação profissional, ajudamos na procura de emprego, e neste âmbito contactamos por exemplo a Câmara Municipal de São Vicente, que emprega muitos indivíduos ex-reclusos. Além disso, promovemos o encaminhamento para programas de desintoxicação” (P6). O relato deste participante confirma a importância da articulação interinstitucional para trabalhar a problemática da toxicod dependência.

No caso da liberdade condicional, há uma imposição judicial para a adesão a programas específicos: “Aquando da atribuição desta prerrogativa, o juiz, no despacho do tribunal, impõe que o indivíduo em liberdade condicional deve obrigatoriamente seguir programas de tratamento da toxicod dependência” (P6). Esta modalidade articula-se com o Instituto de Emprego e Formação Profissional, permitindo aos beneficiários “[...] formações profissionais gratuitas. Também são inseridos em programas de ensino recorrente, ajudamos na elaboração de projetos de vida e apoio psicológicos” (P6).

Entre as boas práticas, o participante destaca o projeto “Vidas Boas”, onde “[...] reclusos em liberdade condicional [...] recebem formação de como gerir um pequeno negócio, como também de kits de autoemprego, nas áreas de barbearia, construção civil, lavagem de carro, artesanato, reparação de sapatos e venda ambulante” (P6). Estas práticas alinham-se com a perspetiva processual de Agra (2008), ao oferecerem ferramentas adaptadas às trajetórias individuais, fomentando a autonomia económica e reduzindo fatores de risco associados à reincidência criminal.

Quanto à liberdade laboral, o técnico esclarece que “Só beneficiam da mesma, se houver uma entidade disposta a empregá-los mediante remuneração compatível. Mas é de salientar que desde 2020, a Cadeia Central de São Vicente não tem tido casos desta modalidade de liberdade, devido à alteração do CESPC, que no fundo retirou a liberdade laboral” (P6).

A análise evidencia que, tal como discutido no capítulo I, os programas de acompanhamento são essenciais para quebrar o ciclo droga-crime descrito por Goldstein (como citado em Cruz et al., 2014), mas a sua eficácia prática é fortemente condicionada por fatores estruturais como escassez de técnicos e falta de articulação institucional, como também por variáveis individuais como motivação e adesão voluntária, exigindo abordagens multidimensionais e personalizadas.

Relativamente à subcategoria C3 sobre estratégias para reduzir a reincidência, pode-se dizer que, particularmente entre indivíduos com historial de dependência química, a reincidência criminal é um desafio complexo que exige intervenções articuladas a múltiplos níveis. Os participantes destacam a importância do acompanhamento contínuo após o cumprimento da pena, bem como do trabalho conjunto com a família e a comunidade de origem. Como afirma o P1, *“Para diminuir a reincidência é fundamental que haja um acompanhamento dos reclusos aquando do término da pena de prisão. É também de extrema importância trabalhar a família que irá receber o indivíduo e o contexto onde se insere”*.

O papel da família é recorrentemente salientado como elemento-chave. Outro participante reforça que *“É fundamental que se trabalhe a família, para que esta seja preparada para lidar com o adicto e compreender a problemática da dependência química. É importante trabalhar o indivíduo como um todo, levando em consideração a sua identidade, mas trabalhar principalmente a família e a sociedade para as quais o indivíduo será devolvido”* (P2). Este ponto alinha-se com as perspetivas discutidas no capítulo I, segundo as quais a reinserção bem-sucedida exige uma abordagem sistémica, envolvendo não apenas o indivíduo, mas também os sistemas relacionais e sociais que o rodeiam (Manita, 2000).

A ênfase na prevenção primária surge de forma transversal nos discursos. Para P3, *“Devemos principalmente focar na prevenção primária, inculcando desde cedo nas crianças hábitos de vida saudáveis para combater este fenómeno. É importante ensiná-las o que são as drogas e quais os impactos que têm na própria pessoa, na família e na sociedade”*. Esta abordagem está em consonância com o que o capítulo I apresentou sobre a perspetiva causal, na qual a atuação precoce sobre fatores de risco é determinante para evitar trajetórias criminais ligadas à toxicodependência (Cruz et al., 2014).

Outro aspeto crítico diz respeito ao risco de retorno a contextos desestruturados. Como observa P4, *“Se se tratar de uma família desestruturada, e esta não for trabalhada aquando da reclusão do indivíduo, ainda que o mesmo saia do estabelecimento dotado de ferramentas para conduzir a sua vida de forma normativa, a imersão no contexto de onde veio, ainda desestruturado, aumenta a probabilidade de reincidência”*. Esta observação reforça a

perspetiva estrutural discutida no capítulo I, pois como Nunes (2010) defende, a relação entre drogas e crime é entendida como uma conexão não linear, mas correlacional, resultante de interações sociais e interpretações construídas pelas experiências dos indivíduos na sociedade.

Por fim, é sublinhada a necessidade de fortalecer as respostas institucionais e ampliar a rede de apoio formal. Como refere P5, *“Deve-se focar muito nas intervenções a nível biopsicossocial, criar mais programas direcionados ao tratamento das dependências químicas e criar mais estruturas de internamento com espaços adequados e suficientes. Devemos atuar na prevenção primária, por exemplo através de palestras nas escolas e intervenções com as famílias”*. Esta proposta está intimamente relacionada com a importância de políticas integradas e sustentadas que combinem prevenção, tratamento e reinserção, numa lógica contínua e articulada (Agra, 2008).

Quanto à subcategoria C4, relativa à casos de *sucesso e insucesso da reinserção social* na prevenção da reincidência, os relatos dos participantes evidenciam trajetórias contrastantes de reintegração, refletindo o que a literatura assinala: a reinserção social de reclusos consumidores de substâncias psicoativas é um processo complexo, não linear e condicionado por múltiplos fatores (Agra, 2008; Manita, 2000).

Entre os casos de sucesso, o P1 descreveu: *“Houve um recluso dependente químico, que estudou todo o ensino básico obrigatório dentro da cadeia, fez formação profissional na área de construção civil, participou em atividades laborais fora do estabelecimento prisional, também em vários programas dentro do estabelecimento. Depois saiu em liberdade condicional, constituiu a sua própria família e encontra-se atualmente empregado, seguindo a sua vida de modo socialmente responsável”*. Este exemplo confirma a relevância das estratégias de educação, qualificação profissional e trabalho como fatores protetores, tal como preconizado no CESPC e no PNRS.

Outro participante referiu que *“Quanto a um caso de sucesso, à pedido de curadoria de menor, conseguimos enquadrar um jovem no atendimento psicológico para trabalhar o início do consumo. Também conseguimos reintegrá-lo no sistema educativo, e o feedback que temos obtido é bastante positivo. No que concerne ao projeto Vidas Boas, temos tido alguns casos de sucesso, por exemplo, um recluso saiu em liberdade condicional, foi-lhe disponibilizado kits, abriu a sua própria barbearia e atualmente já empregou mais duas pessoas no seu negócio”* (P5). Este relato ilustra a importância da intervenção precoce e do incentivo ao empreendedorismo na construção de trajetórias alternativas, alinhando-se com a perspetiva processual que valoriza a criação de novas oportunidades para alterar percursos desviantes.

O testemunho do P6 evidencia resultados positivos ao nível familiar: *“Quanto aos casos de sucesso um indivíduo beneficiou de materiais de artesanato, montou o próprio atelier, constituiu a sua família e encontra-se a seguir a sua vida de forma normativa”*. Acrescenta ainda que *“No âmbito da intervenção com um menor a quem foi aplicado uma medida socioeducativa, aquando das visitas à família, apercebeu-se de que seria fundamental trabalhar a mesma, sobretudo a questão do consumo de álcool da mãe. Conseguimos integrar essa mãe na Comunidade Terapêutica de Ribeira de Vinha, onde recebeu um tratamento por um período de seis meses. Quando saiu, foi enquadrada a nível laboral, e devido à sua mudança de comportamento, conseguiu recuperar a guarda dos filhos, que se encontravam sob tutela do Instituto Cabo-verdiano da Criança e do Adolescente”*. Este caso evidencia a importância do trabalho com o núcleo familiar no processo de reinserção social, demonstrando que esta não depende apenas do indivíduo, mas também do fortalecimento das suas redes de suporte.

Por outro lado, os casos de insucesso revelam vulnerabilidades persistentes: *“Quanto aos casos de insucesso, dois reclusos, beneficiaram de kits do projeto “Vidas Boas”, um deles vendeu os produtos para consumir substâncias psicoativas e regressou à cadeia. O outro cometeu o crime de agressão física e também voltou à cadeia. Também temos o caso de um indivíduo que se encontrava em liberdade condicional, já tínhamos feito todos os procedimentos para o seu internamento na Fazenda Esperança na ilha de Santiago, entretanto, na semana da sua viagem, cometeu um crime de roubo e regressou à cadeia, sendo a liberdade condicional revogada”* (P6). Estes episódios ilustram o que a perspetiva estrutural (Agra, 2008; Nunes, 2010) descreve como a influência determinante dos contextos de vida e da ausência de suporte sólido, podem precipitar a reincidência, mesmo após a implementação de medidas formais de reinserção social.

Em síntese, os casos descritos confirmam que, apesar dos esforços institucionais e comunitários, o sucesso da reinserção exige a combinação de fatores individuais e estruturais, pois sem esta articulação, o risco de insucesso permanece elevado, particularmente em situações de dependência ativa e redes sociais predominantemente desviantes.

Categoria D- Políticas públicas de reinserção social

A reinserção social de reclusos consumidores de substâncias psicoativas em Cabo Verde é orientada por políticas públicas que procuram garantir a reabilitação destes indivíduos e a sua reintegração no meio comunitário, sendo então o objetivo desta categoria, analisar as

percepções dos técnicos em relação às políticas públicas existentes para a reabilitação de reclusos consumidores.

No âmbito da subcategoria D1 sobre *políticas existentes no contexto cabo-verdiano*, destacam-se diversas iniciativas no sentido de promover a reinserção social de reclusos consumidores de substâncias psicoativas. Entre estas, os Centros de Saúde, o Centro de Apoio Psicossocial (CAP'S), a Comunidade Terapêutica de Ribeira de Vinha (CTRV), e ainda parcerias com entidades como a Granja e a Remar, que complementam a rede de respostas. O encaminhamento dos reclusos para estas instituições é feito pelos técnicos de reinserção social, permitindo a continuidade do tratamento após a libertação. Adicionalmente, projetos de proximidade desenvolvidos pela Câmara Municipal e a atuação de animadores sociais reforçam a prevenção da reincidência, sensibilizando a comunidade na promoção da reintegração social, numa lógica de cooperação entre instituições.

Estas políticas sustentadas pelo princípio da socialização previsto no artigo 5.º do CESPC, assentam numa rede que articula estruturas de saúde, comunidades terapêuticas, organizações da sociedade civil, numa lógica de continuidade entre o período de reclusão e o pós-libertação. Nesta senda que P3 refere: “...há uma rede interinstitucional que trabalham com esta problemática, isto é, a cadeia encaminha os indivíduos ao CAP'S e estruturas de saúde, sendo este último destinado ao acompanhamento psicológico, consultas e uma série de exames, caso haja interesse dos indivíduos se internarem na Comunidade Terapêutica de Ribeira de Vinha”.

Como refere Amaro e Costa (2019), a reinserção deve iniciar-se desde o primeiro dia de cumprimento da pena, de forma a assegurar que o recluso, ao regressar à sociedade, disponha de ferramentas para conduzir a sua vida de modo responsável e conforme às normas sociais. Os dados recolhidos evidenciam a existência de um conjunto de respostas institucionais direcionadas aos reclusos consumidores, envolvendo diferentes níveis de intervenção. No plano da saúde, destacam-se os Centros de Saúde, “[...] que prestam um serviço individualizado, um atendimento psicossocial.” (P1)

O CAP'S, localizado na zona de Ribeira Bote desde 2009, constitui a principal resposta pública à problemática da toxicodependência na região, desenvolvendo atividades de grupo, como os Narcóticos Anónimos, isto é, “[...] um grupo partilha entre dependentes químicos, onde se trabalha com os doze passos, na ausência de profissional terapeuta” (P2). É de realçar que a partilha de experiências entre pares, potencia a motivação para a mudança e fortalece o compromisso com o processo terapêutico, sobretudo em contextos marcados por trajetórias de exclusão social. A articulação entre esta política e o sistema prisional é descrita

como estratégica, pois segundo P4 “*Nós aquando da saída dos reclusos do estabelecimento, fazemos uma carta de encaminhamento dos mesmos ao CAP’S, para que haja um prosseguimento do tratamento iniciado ainda em reclusão*” (P4). Esta continuidade do tratamento é apontada no PNRS (2018) como condição essencial para a reabilitação, visando reduzir a probabilidade de recaída e favorecer a adaptação social. Complementarmente, a CTRV oferece tratamento em regime de internamento durante seis meses, com enfoque na terapia de grupo e na reestruturação de hábitos de vida.

Os participantes referem outras respostas complementares, como a Granja em São Filipe, a organização Remar, e ações de proximidade promovidas pela Câmara Municipal que “[...] *para além dos acompanhamentos, fazem palestras nas zonas para evitar reincidências e promover a reinserção*” (P6). Um elemento salientado é o recurso a animadores sociais e comunitários, sendo frequentemente ex-toxicodependentes em recuperação que, “[...] *partilham suas experiências, falam da sua história de vida, sendo importante para trabalhar a reinserção no contexto da toxicodependência*”. (P6)

Apesar da amplitude desta rede, os próprios técnicos reconhecem limitações, nomeadamente a escassez de recursos humanos especializados, a insuficiência de estruturas e a ausência de mecanismos sistemáticos de acompanhamento pós-libertação. Estas fragilidades, também identificadas por Morais (2021) e no PNRS (2018), condicionam a eficácia das políticas e evidenciam a necessidade de reforçar a articulação e o investimento nos serviços de apoio à reintegração.

As políticas existentes refletem um esforço interinstitucional que combina serviços de saúde, programas terapêuticos, iniciativas comunitárias e metodologias participativas, constituindo uma base sólida para a intervenção junto de reclusos toxicodependentes. Contudo, a sua efetividade plena depende do fortalecimento dos mecanismos de continuidade e monitorização após a libertação, garantindo que a reinserção social se consolide como um processo sustentado e duradouro.

Relativamente à subcategoria D2 sobre *avaliação das políticas* em vigor, os participantes reconheceram que apresentam uma boa base conceptual e operacional. No entanto, para aferir de forma rigorosa o nível de eficácia de cada uma, salientam a necessidade de realização de estudos sistemáticos das políticas existentes até ao momento. Como refere P4 “*As políticas existentes são boas, mas para saber a cerca do nível de eficácia de cada uma, é fundamental que existam estudos, entretanto não há*”.

No que diz respeito às medidas concretas implementadas, a CTRV foi apontada como a política mais eficaz. Esta estrutura é descrita como particularmente adequada para a

intervenção com indivíduos toxicodependentes, proporcionando um trabalho multidimensional. Além disso, as regras institucionais são vistas como instrumentos que preparam os indivíduos para uma reintegração social mais estruturada. De acordo com P5: *“Considero que a Comunidade Terapêutica de Ribeira de Vinha tem sido a política mais eficaz, uma vez que se trata de uma estrutura mais adequada para intervir com esses indivíduos, trabalhando em todos os níveis. Nessa comunidade abordam temas de extrema relevância como o autoconhecimento, a autoaceitação, a capacidade de decisão, a frustração, e além disso existem regras da instituição, que preparam os indivíduos, para que possam conduzir as suas vidas de uma forma mais regrada na sociedade”*.

De modo convergente, outro participante destacou que, em São Vicente, esta comunidade terapêutica se revelou especialmente eficaz, com resultados muito positivos e um reduzido número de recaídas nos casos acompanhados. Paralelamente, foi também sublinhado o papel relevante do grupo Narcóticos Anónimos do CAP’S-ad, composto por toxicodependentes em recuperação. Este grupo é reconhecido pela sua contribuição para o desenvolvimento da consciência crítica e pelo efeito motivacional decorrente das partilhas de experiências.

De acordo com o P6, *“Particularmente em São Vicente, a política mais eficaz tem sido a Comunidade Terapêutica de Ribeira de Vinha, pois temos tido feedbacks bastante positivos de muitos casos de internamento. Dos primeiros internamentos, houve apenas um caso de insucesso, apenas uma recaída após saída do espaço. Também o grupo Narcóticos Anónimos do Centro de Apoio Psicossocial tem feito um excelente trabalho, sendo muito importante para a consciência crítica, composto por toxicodependentes em recuperação, onde há partilhas entre os indivíduos, motivando-se uns aos outros para a mudança de estilo de vida”*.

Assim, constata-se que, embora existam políticas e programas relevantes para a reinserção de reclusos consumidores de substâncias psicoativas, a ausência de estudos avaliativos limita o conhecimento sobre o seu real impacto. As perceções dos participantes evidenciam que iniciativas como a CTRV e o grupo Narcóticos Anónimos têm obtido resultados positivos, mas reforçam a necessidade de monitorização e análise sistemática que permitam não só validar a sua eficácia, como também orientar melhorias e adaptações futuras.

No âmbito da subcategoria D3 a cerca das limitações e sugestões de melhoria das políticas, os participantes evidenciaram diversas limitações nas atualmente em vigor, destacando de forma recorrente a insuficiência de recursos humanos, tanto em quantidade como em capacitação técnica, especialmente no âmbito da problemática da toxicodependência. Essa carência compromete a implementação plena das atividades

previstas e a eficácia das intervenções, pois com já salientado no capítulo I, o PNRS (2018) evidencia que o número de técnicos é muito reduzido relativamente à quantidade de reclusos, limitando a eficácia das intervenções. Assim, o P1 sugere que “[...] *haja reforço dos recursos humanos, sendo também fundamental promover a capacitação dos profissionais em áreas específicas principalmente no âmbito da problemática da toxicodependência*” (P1).

Segundo P6 “*Nas cadeias há lacunas em termos de recursos humanos, pois é escasso o número de técnicos de reinserção social*”. O P4 reforça esta ideia ao referir o seguinte: “*É fundamental que haja um reforço dos recursos humanos, que haja reforço de equipa, com aumento do número de técnicos para trabalhar com os reclusos, pois quanto mais técnicos houver, mais atividades podemos implementar. Temos um grupo de reclusos no âmbito do programa Espaço de Apoio Psicossocial, entretanto, poderíamos ter mais se houvesse mais técnicos*”, o que deixa claro a necessidade emergente de recrutamento de recursos humanos para fazer face a esta problemática da toxicodependência que assola o país.

A prevenção surge como outra dimensão a merecer atenção prioritária. Foi sugerida a criação de programas educativos desde a infância, integrando atividades desportivas e recreativas que promovam estilos de vida saudáveis e afastem crianças, adolescentes e jovens do consumo de drogas. Neste âmbito P2 destaca que “*As melhorias que sugiro, é trabalhar na prevenção, devendo começar no jardim de infância [...] Sugiro também, que haja mais vigilância por parte dos pais e das autoridades*”, o que se alinha com Joaquim (2005), ao referir que a ausência de supervisão dos pais e outros aspetos, estão relacionados com os consumos e com a criminalidade.

Ao nível estrutural, os participantes apontaram para a necessidade de investimento governamental em políticas mais incisivas de combate ao tráfico e ao consumo de drogas, com foco na redução da acessibilidade das substâncias no território “*É importante um reforço no que concerne ao combate ao tráfico*” (P4). Sublinhou-se que a valorização de técnicos, através de melhores condições de trabalho e aumento das equipas, é crucial para a implementação de projetos de reinserção social, pois como defendem Amaro e Costa (2019) constitui um grande desafio promover a reinserção social e lidar com a reincidência num cenário de escassez de recursos humanos.

Nesta ótica que P3 afirma: “*Há políticas e projetos de reinserção social, entretanto não dão a devida atenção aos técnicos [...] se não há recursos humanos suficientes não conseguimos dar resposta a tudo que é previsto implementar e obter um maior impacto positivo*”. Foram ainda referidas como limitações a escassez de estruturas especializadas na comunidade, a insuficiência de técnicos de reinserção social e a fraca articulação entre as

instituições sob tutela do Ministério da Justiça “[...] posso referir a fraca aproximação entre as instituições que trabalham para o Ministério da Justiça” (P5).

A ausência de recursos humanos e materiais afeta também estruturas existentes como a CTRV limitando o número de pessoas que podem ser atendidas, mesmo havendo capacidade física para acolhimento “*Não temos recursos suficientes para atender a todas as demandas. Por exemplo, a Comunidade Terapêutica de Ribeira de Vinha pode até ter capacidade para internamento de mais pessoas, entretanto devido à falta de recursos humanos e materiais, não se consegue atender todas as solicitações*” (P6).

Uma limitação também apontada por P5 é a necessidade de profissionais oriundos de diversas áreas de formação, para que haja equipas capacitadas a atuar à diversos níveis: “*Existem lacunas e uma delas é a falta de equipas multidisciplinares para trabalhar a problemática da toxicodependência nos seus diversos níveis*”. Na mesma linha, P6 refere: “*Outro aspeto seria a constituição de equipas multidisciplinares para trabalhar esta problemática, sendo crucial que se invista na capacitação dos técnicos de reinserção social*”. Como referido por Koop (1997, como citado em Joaquim, 2005) tendo em conta a diversidade de fatores que compõem a problemática do consumo, torna-se imperativo que as intervenções sejam de carácter multidisciplinar.

Entre as sugestões de melhoria, além do reforço de recursos humanos e técnicos, foi destacada a necessidade de criação de mais espaços de tratamento, incluindo comunidades terapêuticas noutras ilhas com estabelecimentos prisionais, como a ilha do Sal e da Boavista, para dar resposta à elevada prevalência de tráfico e consumo nestas regiões turísticas. Nesta linha, P6 relata o seguinte: “*Sugiro a criação de centros de tratamento em todas as ilhas que possuem cadeias, por exemplo, uma comunidade terapêutica na ilha do Sal, que também possui uma cadeia central, poderia responder à própria ilha e à ilha da Boavista, onde há muito tráfico de drogas, por serem ilhas bastante turísticas. Só a comunidade terapêutica em São Vicente é insuficiente para dar resposta às demandas da população de barlavento*” (P6).

P6 ainda evidencia como lacuna e sugestão de melhoria, a criação de Unidades Livres de Drogas dentro dos estabelecimentos prisionais, fomentando assim, um tratamento mais completo aos reclusos consumidores de substâncias psicoativas. “*É fundamental também que se crie Unidades Livres de Drogas dentro das cadeias para promover um tratamento eficaz da toxicodependência*”.

Fica evidente que as limitações identificadas pelos participantes, comprometem significativamente a efetividade das políticas de reinserção social e combate à toxicodependência. As sugestões de melhoria enfatizam a urgência do reforço das equipas

técnicas, a criação de espaços de tratamento mais abrangentes e a implementação de programas de prevenção desde a infância, apontando para uma abordagem multidisciplinar. Também é de referir que a valorização dos profissionais e o investimento em infraestruturas adequadas são indispensáveis para garantir intervenções eficazes, promovendo deste modo a reinserção social com impacto positivo e duradouro.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente dissertação teve como propósito analisar o papel do Educador Social na reinserção de reclusos consumidores de substâncias psicoativas, tomando como referência o caso específico de Cabo Verde. Partiu-se da seguinte questão-problema: “*A reinserção social promovida pelo Sistema Prisional de Cabo Verde é eficaz na prevenção da reincidência em reclusos consumidores de substâncias psicoativas?*” Esta investigação permitiu não apenas compreender a complexidade desta problemática, mas também identificar os avanços, os limites e as possibilidades de transformação no contexto prisional cabo-verdiano.

Com base nos discursos dos participantes, os resultados obtidos revelam que a relação entre droga e crime é multifatorial, envolvendo determinantes biológicos, psicológicos, sociais e estruturais. Entre os determinantes biológicos, destaca-se a predisposição genética, evidenciada pelo consumo de drogas por filhos de mães e/ou pais usuários, ou pelo consumo intrauterino. Nos determinantes psicológicos, sobressai a influência da personalidade e a alteração do comportamento induzida pelo consumo de substâncias psicoativas, que pode impulsionar atos transgressivos e violência. Já nos determinantes sociais, os participantes salientam o papel do contexto familiar desestruturado, a exposição precoce às drogas, a influência do grupo de pares e a pressão social, fatores que contribuem significativamente para o início dos consumos. Finalmente, os determinantes estruturais incluem a facilidade de acesso às substâncias psicoativas, a escassez de programas de prevenção e tratamento suficientes, e a limitação de recursos humanos para apoiar os reclusos, elementos que reforçam a relação entre a dependência química e a prática de atos criminosos na realidade local.

Tal constatação confirma que a reinserção de indivíduos nesta condição não pode ser reduzida a um processo linear de cumprimento de pena, mas exige intervenções adequadas à singularidade de cada recluso. Neste sentido, o Educador Social emerge como um agente fundamental de mediação, capaz de articular dimensões educativas, relacionais e comunitárias, oferecendo alternativas de reconstrução de trajetórias de vida mais saudáveis e socialmente responsáveis.

A análise do quadro legal e institucional de Cabo Verde mostrou que o sistema jurídico-penal contempla mecanismos favoráveis à reinserção social, nomeadamente através da educação, da formação profissional, do trabalho e do acesso à saúde em meio prisional. Contudo, as práticas ainda enfrentam obstáculos significativos como a sobrelotação das prisões, a escassez de recursos humanos qualificados, a insuficiência de programas formativos

ajustados ao mercado laboral, e o persistente estigma social que dificulta a integração dos ex-reclusos. Esses constrangimentos reduzem a eficácia das medidas e fragilizam o potencial de prevenção da reincidência criminal.

No que diz respeito à questão de investigação, a evidência empírica recolhida demonstra que a reinserção social promovida pelo Sistema Prisional de Cabo Verde apresenta avanços importantes, especialmente no que se refere à implementação do Espaço de Apoio Psicossocial, à utilização do modelo Minnesota dos doze passos dos Narcóticos Anónimos, à promoção de atividades educativas e terapêuticas durante a reclusão, e à articulação com instituições externas como o CAP'S e a Comunidade Terapêutica de Ribeira de Vinha. Estes avanços têm permitido que os reclusos desenvolvam competências pessoais, sociais e profissionais, além de oferecer acompanhamento psicológico e oportunidades de formação profissional.

Entretanto, tais esforços não têm sido eficazes na prevenção da reincidência em reclusos consumidores de substâncias psicoativas, sendo que a maior parte da população prisional é composta por reclusos reincidentes com histórico de dependência química. A eficácia do processo depende, em grande medida, da capacidade do sistema em conjugar políticas públicas consistentes com práticas educativas e de apoio psicossocial continuadas. Verifica-se que, apesar dos esforços institucionais, muitos reclusos regressam a contextos sociais marcados por exclusão e ausência de redes de suporte, fatores esses que empurram o indivíduo para o ciclo droga-crime-prisão.

O Educador Social, neste contexto, assume um papel estratégico ao trabalhar não apenas com o recluso, mas também com a comunidade e com redes institucionais de apoio. A sua intervenção fomenta processos de capacitação, de desenvolvimento pessoal e de fortalecimento de vínculos familiares e sociais, que são condições essenciais para a redução da reincidência. Torna-se evidente, portanto, que a presença de profissionais preparados e valorizados neste campo constitui uma mais-valia para a consecução de políticas de reinserção social mais humanizadas e eficazes.

Apesar da relevância dos contributos deste estudo, é importante reconhecer algumas limitações. A pesquisa centrou-se num estabelecimento prisional específico, o que restringe a possibilidade de generalização para a totalidade do sistema prisional cabo-verdiano. Além disso, o número de participantes, embora suficiente para uma análise qualitativa aprofundada, não permite estabelecer conclusões de carácter estatístico. Futuras investigações poderiam ampliar a amostra, incluir múltiplas unidades prisionais e recorrer a metodologias mistas,

integrando dados qualitativos e quantitativos, de modo a oferecer uma visão mais abrangente e comparativa da realidade nacional.

Outro ponto a destacar refere-se à necessidade de estudos longitudinais que acompanhem o percurso de ex-reclusos após a libertação, permitindo avaliar em que medida as medidas de reinserção aplicadas em contexto prisional têm efeitos promissores ao longo do tempo. Este tipo de análise é crucial para perceber os fatores que contribuem para a desistência ou para a persistência em trajetórias criminosas associadas ao consumo de substâncias psicoativas.

Os resultados desta dissertação reforçam a urgência de reforçar políticas integradas que articulem o sistema prisional com os serviços de saúde, educação, formação profissional, emprego e apoio social. É igualmente essencial investir em campanhas de sensibilização comunitária que visem reduzir o estigma e a discriminação contra ex-reclusos, criando condições mais favoráveis para a sua aceitação e participação ativa na vida social e económica.

Pode-se afirmar que a reinserção social de reclusos consumidores de substâncias psicoativas em Cabo Verde encontra-se num processo de construção, marcado por esforços significativos, mas ainda insuficientes para garantir uma prevenção consistente da reincidência. A resposta à questão-problema mostra que há eficácia parcial, mas condicionada por fatores estruturais e sociais que ultrapassam o alcance do sistema prisional. Para que a reinserção se torne efetivamente transformadora, é indispensável um compromisso coletivo entre o Estado, a sociedade civil, comunidade e família, de forma a criar oportunidades reais de mudança. Os resultados obtidos nesta investigação, articulados com a literatura especializada e com os instrumentos legais de Cabo Verde, demonstram que este processo depende da conjugação de políticas públicas eficazes, da mobilização de recursos comunitários e institucionais, bem como do fortalecimento do papel dos profissionais que atuam na reinserção, como o Educador Social. Assim apresentam-se propostas de intervenção e recomendações que procuram responder às necessidades diagnosticadas, estruturadas em cinco eixos estratégicos.

1. Reforço do acompanhamento terapêutico e psicossocial

O tratamento da toxicod dependência deve constituir um pilar central no processo de reinserção social. Neste sentido, recomenda-se a criação e expansão de unidades terapêuticas em diferentes ilhas, de modo a garantir equidade territorial no acesso ao tratamento. Dentro dos estabelecimentos prisionais, a implementação de Unidades Livres de Drogas representa

uma medida fundamental, pois oferece ao recluso um espaço protegido e livre de consumos, favorecendo a adesão aos programas de desintoxicação e reabilitação.

Para além do período de reclusão, é imprescindível assegurar a continuidade do acompanhamento psicossocial após a libertação, articulando os serviços de reinserção social com os centros de apoio psicossocial e com as comunidades terapêuticas. Esta medida permitirá, assim, reduzir significativamente os riscos de recaída e de reincidência criminal, promovendo uma transição mais estável para a vida em liberdade.

2. Educação, formação profissional e empregabilidade

A baixa escolaridade e a ausência de competências profissionais constituem fatores de risco para a reincidência e, por isso, devem ser encarados como áreas prioritárias de intervenção. É necessário reforçar a oferta educativa em contexto prisional, garantindo o acesso à escolaridade obrigatória e incentivando percursos académicos que possam ser continuados após a saída.

No domínio da formação profissional, recomenda-se a diversificação da oferta formativa, de forma a responder às exigências do mercado de trabalho local. A criação de parcerias com empresas e autarquias pode abrir caminhos para estágios, bolsas de emprego e iniciativas de empreendedorismo, como pequenas oficinas, barbearias ou ateliers de artesanato. Estas iniciativas não só contribuem para a empregabilidade, como fortalecem a autoestima e a perceção de utilidade social dos ex-reclusos.

O trabalho prisional deve ser entendido como um meio educativo e não apenas ocupacional, devendo proporcionar condições semelhantes às do mercado laboral, com respeito pela dignidade, segurança e direitos dos trabalhadores. Desta forma, o recluso poderá adquirir hábitos de trabalho que favoreçam a sua reintegração social e profissional.

3. Envolvimento familiar e comunitário

Os dados obtidos ao longo da investigação demonstram que a fragilidade dos laços familiares e sociais constitui um dos maiores entraves à reinserção social. Por isso, recomenda-se o fortalecimento de programas de intervenção familiar durante a reclusão, de modo a reconstruir vínculos afetivos e criar um ambiente de apoio após a libertação.

Ao mesmo tempo, a sociedade deve ser preparada para acolher os ex-reclusos, combatendo o estigma e a discriminação que frequentemente limitam as suas oportunidades. Para este fim, torna-se essencial a implementação de campanhas de sensibilização comunitária, bem como o desenvolvimento de projetos de proximidade que envolvam

organizações da sociedade civil, associações comunitárias e líderes locais. Tais projetos podem funcionar como redes de suporte, assegurando acompanhamento e apoio contínuo na fase pós-prisional.

4. Fortalecimento institucional e políticas públicas

Um dos desafios identificados prende-se com a sobrecarga e a escassez de recursos humanos e materiais nas instituições responsáveis pela reinserção. Recomenda-se, por isso, o reforço das equipas multidisciplinares, integrando técnicos de reinserção social, psicólogos, educadores sociais, assistentes sociais e criminólogos, com garantia de condições de trabalho adequadas e formação contínua.

É igualmente necessário assegurar a integração efetiva do Plano Nacional de Reinserção Social com os programas de tratamento da toxicod dependência, promovendo a articulação entre os setores da justiça, saúde e ação social, pois só uma abordagem intersectorial poderá responder de forma eficaz à complexidade do fenómeno droga-crime.

Salienta-se também, a importância de criar mecanismos de monitorização e avaliação sistemática das políticas e programas implementados, com indicadores claros de impacto, uma vez que este acompanhamento permitirá corrigir falhas, consolidar boas práticas e garantir maior eficácia das intervenções.

5. Papel do Educador Social

O Educador Social desempenha um papel central em todo este processo, na medida em que atua como agente de transformação, mediador e facilitador da reinserção. A sua intervenção deve iniciar-se desde o primeiro momento da reclusão, promovendo projetos educativos orientados para a cidadania, a saúde e a vida comunitária.

Através de uma abordagem centrada na capacitação e autonomia, o Educador Social pode ajudar o recluso a desenvolver capacidades de autorreflexão e a participar ativamente na construção do seu projeto de vida. Também, o educador assume uma função de mediação entre o recluso, a família, a comunidade e as instituições, assegurando a articulação necessária para que a reinserção seja efetiva.

Por fim, pode-se dizer que o sucesso deste processo de reinserção social depende de uma intervenção biopsicossocial, intersectorial e participativa, que uma esforços do sistema prisional, das políticas públicas, da família e da comunidade, pois só através desta articulação será possível romper o ciclo droga-crime-prisão, reduzir a reincidência e promover a reintegração digna e responsável de reclusos consumidores de substâncias psicoativas.

As entrevistas realizadas no estudo forneceram uma compreensão abrangente dos desafios enfrentados na reinserção de reclusos dependentes químicos, bem como uma avaliação da eficácia das estratégias aplicadas ao contexto prisional de Cabo Verde. Também, a análise dos dados possibilitou a identificação de boas práticas e de possíveis fragilidades no processo de reinserção social, contribuindo para a formulação de políticas mais eficazes e ajustadas à realidade desses indivíduos. Os resultados da investigação fornecem subsídios para a implementação de melhorias nas metodologias de reabilitação, visando a redução da reincidência criminal e a promoção de uma reintegração social mais eficiente.

Assim, esta investigação contribui não apenas para o aprofundamento do conhecimento científico sobre a relação entre drogas, criminalidade e reinserção social, mas também oferece subsídios concretos para a prática profissional e para a formulação de políticas públicas. O desafio que se coloca é de transformar o sistema prisional em um espaço genuinamente educativo e reabilitador, onde o Educador Social e outros profissionais tenham condições para exercer plenamente o papel de promotor da inclusão. Somente através deste caminho será possível romper com o círculo vicioso droga-crime e construir percursos de vida dignos, responsáveis e socialmente integrados.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Abreu e Silva, A. de. (2023). *A reeducação em meio prisional como estratégia de reinserção social* [Dissertação de mestrado, Instituto Politécnico de Leiria]. Repositório Comum. https://iconline.ipleiria.pt/bitstream/10400.8/9922/1/a-reeducacao-em-meio-prisonalcono-estrategia-de-reinsercaosocial_tese_-ana-carlota-silva_ap%C3%B3s%20corre%C3%A7%C3%B5es%20formais.pdf
- Agra, C. (2008). *Entre droga e crime* (2.^a ed.). Casa das Letras
- Almeida, J. (2013). Ética da investigação em ciências sociais. *Revista Portuguesa de Ciências Sociais*, 6(2), 69-99.
- Amado, J. (2014). *Manual de investigação qualitativa em educação* (2.^a ed.). Imprensa da Universidade de Coimbra <https://ucdigitalis.uc.pt/pombalina/item/54493>
- Amado, J. (2017). *Manual de investigação qualitativa em educação* (3.^a ed.). Imprensa da Universidade de Coimbra. <https://doi.org/10.14195/978-989-26-1390-1>
- Amaro, F., & Costa, D. (2019). *Criminologia e reinserção social*. Factor.
- Azevedo, A. (2021). *O consumo de droga em indivíduos reclusos: Trajetórias droga-crime* [Dissertação de mestrado, Universidade do Porto]. <https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/138076/2/517820.pdf>
- Bardin, L. (1977). *Análise de conteúdo*. Edições 70.
- Brochu, S., Brunelle, N., & Plourde, C. (2018). *Drugs and crime: A complex relationship* (3rd ed.). Sanni Yaya.
- Câmara Municipal de São Vicente. (2014). *Fórum sobre alcoolismo e o impacto biopsicossocial*. São Vicente, Cabo Verde.
- Canastra, F., & Malheiro, M. (2009). O papel do educador social no quadro das novas mediações socioeducativas. *Revista da UIIPS*, 3(1), 1-15. <https://iconline.ipleiria.pt/handle/10400.8/345>
- Carvalho, A., & Baptista, I. (2004). *Educação social: Fundamentos e estratégias*. Porto Editora.

- Carvalho, G. de. (2022). *A toxicodependência e a pequena criminalidade* [Dissertação de mestrado, Nova School of Law]. Repositório da Universidade Nova. https://run.unl.pt/bitstream/10362/153197/1/GualterCarvalho_2022.pdf
- Carvalho, J. (2009). *Metodologia do trabalho científico: Saber-fazer da investigação para dissertações e teses* (2.^a ed.). Escolar Editora.
- Código de Execução das Sanções Penais Condenatórias, Lei n.º 8/2015, de 13 de outubro. (2015). *Boletim Oficial da República de Cabo Verde*, I Série, n.º 62.
- Código Penal de Cabo Verde, Decreto-legislativo n.º 4/2003, de 18 de novembro. (2003). *Boletim Oficial da República de Cabo Verde*, I Série, n.º 43.
- Comissão de Coordenação do Álcool e Outras Drogas. (s.d.). *Serviços/ Respostas de tratamento*. Ministério da Saúde de Cabo Verde. <https://www.ccad.cv/site/index.php/9-ccad/12-servicos-respostas-de-tratamento-das-dependencias-disponiveis-em-cabo-verde>
- Comissão de Coordenação do Álcool e Outras Drogas. (2018). *Programa Nacional de Reinserção Social de dependentes de substâncias psicoativas*. Ministério da Saúde e da Segurança Social e Ministério da Família e Inclusão Social de Cabo Verde. <https://www.ccad.cv/site/index.php/publicacao/send/9-reinsercao-social/74-programa-nacional-de-reinsercao-social-em-cabo-verde>
- Correia, F., Martins, T., Azevedo, S., & Delgado, P. (2014). A educação social em Portugal: Novos desafios para a identidade profissional. *Revista Lugares de Educação*, 3(1), 113-124. <https://periodicos.set.edu.br/educação/article/view/1627>
- Cruz, O., Silva, C., Pinto, V., Santos, H., & Silva, J. (2014). *Drogas ilícitas e crime: Ligações e repercussões*. Universidade da Maia. <https://repositorio.umaia.pt/entities/publication/dcf8ffe1f-51ac-4ac0-bfdc-821a72f295b8>
- Ferreira, A. (2023). *Reinserção social de ex-reclusos: Um estudo de caso* [Dissertação de mestrado, Instituto Universitário de Lisboa]. Repositório ISCTE. https://repositorio.iscteul.pt/bitstream/10071/30388/1/master_ana_almeida_ferreira.pdf

- Ferreira, I. (2023). *Reinserção social: A finalidade da pena, os métodos e a eficácia* [Dissertação de mestrado, Universidade do Minho]. Repositório UM. <https://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/86078/1/Ines%20Ferreira%20Lopes.pdf>
- Filipe-Saraiva, C. (2017). *Tratamento às dependências em contexto prisional: O exemplo do Programa de Apoio ao Recluso Entrado Toxicodependente (PARET)* [Dissertação de mestrado, Universidade do Porto]. Repositório Aberto da U. Porto. <https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/105183/2/198785.pdf>
- Fonte, C. (2006). Comportamentos aditivos: Conceito de droga, classificações de drogas e tipos de consumo. *Revista da Faculdade de Ciências da Saúde*, 3(1), 104–112. <https://bdigital.ufp.pt/bitstream/10284/533/1/104-112FCS2006-10.pdf>
- García, G., & Pereira, S. (2018). Perceções dos reclusos sobre a vida na prisão e o processo de ressocialização. *Psique*, 14(2), 8-29. https://bdigital.ufp.pt/bitstream/10284/8865/1/PSIQUE-XIV_3Percec%cc%a7o%cc%83es-dos-Reclusos%281%29.pdf
- Gomes, C., Duarte, M., & Almeida, J. (2004). Crimes, penas e reinserção social: Um olhar sobre o caso português. (pp. 27 34). *Associação Portuguesa de Sociologia*. https://associacaoportuguesasociologia.pt/cms/docs_prv/docs/DPR4628adea6692c_1.pdf
- Gomes, I. (2008). *Da prisão à liberdade: Reinserção social de ex-reclusos* [Dissertação de mestrado, Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa]. RepositórioISCTE. https://repositorio.iscteuiul.pt/bitstream/10071/1366/5/master_ines_netto_gomes.pdf
- Guerra, E. L. de A. (2014). *Manual de pesquisa qualitativa*. Grupo Anima Educação.
- Joaquim, H. (2005). Criminalidade e consumo de substâncias ilícitas. *Revista Portuguesa de Ciência Criminal*, 11(1), 53-64. <https://catalogobib.parlamento.pt:82/images/winlibimg.aspx?key=&doc=92817&img=25431&res=150>
- Manita, C. (2000). Das descobertas privadas aos crimes públicos: Evolução dos significados em trajetórias de droga-crime. *Revista Toxicodependências*, 6(2), 17–31. <https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/5539/2/81875.pdf>

- Manita, C. (2001). Evolução das significações em trajetórias de droga-crime (II): Novos sentidos para a intervenção psicológica com toxicodependentes? *Revista Toxicodependências*, 7(3), 59–72. <https://repositorioaberto.up.pt/bitstream/10216/6882/2/82679.pdf>
- Manzini, E. (2004). Entrevista semiestruturada: Análise de objetivos e de roteiros. *Seminário Internacional sobre Pesquisa e Estudos Qualitativos*. Universidade Estadual Paulista. https://www.marilia.unesp.br/Home/Instituicao/Docentes/EduardoManzini/Manzini_2004_entrevista_semi-estruturada.pdf
- Marques, V. (2016). *Deambulação entre o crime e o consumo de drogas: Uma intervenção juspsicológica* [Dissertação de mestrado, Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias]. Repositório lusófona. <https://recil.ulusofona.pt/items/abbe0b8e-d18b-42c1-91ff-d58c04548a17/full>
- Martinhalgo, F., & Frassão, M. (2011). O uso de drogas e a prática de delitos: Um estudo com os detentos do Presídio Regional de Blumenau. *Revista Psicologia & Sociedade*, 2(1), 38–44. <https://www.redalyc.org/pdf/2653/265323523007.pdf>
- Mateus, M. (2012). O educador social na construção de pontes socioeducativas contextualizadas. *Revista Portuguesa de Educação*, 4(1), 87–100. <https://bibliotecadigital.ipb.pt/bitstream/10198/7726/1/87-335-1-PB.pdf>
- Morais, R. (2021). *Técnicos de reinserção social: O apoio que concedem a condenados em liberdade condicional* [Dissertação de mestrado, Universidade do Minho]. RepositórioUM. <https://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/74362/1/Rafaela%20Araujo%20Morais.pdf>
- Newburn, T. (2017). *Criminology* (2nd ed.). Routledge.
- Nunes, L. (2010). *Crime e comportamentos criminosos*. Universidade Fernando Pessoa.
- Oliveira, M. F. de. (2011). *Metodologia científica: Um manual para a realização de pesquisas em administração*. Atlas.
- Piana, M. C. (2009). *A construção do perfil do assistente social no cenário educacional*. Cultura Acadêmica Editora.

Pinho, A. (2012). *A intervenção reeducativa e formativa com indivíduos em situação de reclusão: O trabalho do Técnico Superior de Reeducação e a formação profissional em contexto prisional* [Dissertação de mestrado, Universidade do Porto].

<https://www.cmv-educare.com/wp-content/uploads/2013/07/Relat%C3%B3rioTese-MeioPrisional-Final.pdf>

Plano Nacional de Reinserção Social, Resolução n.º 103/2019, de 9 de agosto. *Boletim Oficial da República de Cabo Verde*, n.º 87.

Pocinho, M., & Matos, F. (2022). *Metodologias de pesquisa e de investigação: Qualitativa, quantitativa, quantiqualitativa, qualiquantitativa e revisões sistemáticas*. Escolar Editora.

Ramos, R. H., & Mazalo, J. V. (2024). Metodologias de investigação científica: Passos para elaboração de artigos científicos. *Revista Nova Paideia: Revista Interdisciplinar em Educação e Pesquisa*, 6(2), 137–155. <https://doi.org/10.36732/riep.v6i2.398>

Santos, B., Gomes, C., Almeida, J., & Duarte, M. (2003). *A reinserção social dos reclusos: Um contributo para o debate sobre a reforma do sistema prisional*. Centro de Estudos Sociais. <https://opj.ces.uc.pt/wp-content/uploads/pdf/14.pdf>

Saravia, E., & Ferrarezi, E. (2006). *Políticas públicas*. ENAP.

Silva, A. (2016). *Droga e crime: Trajetórias presentes na população reclusa portuguesa da zona norte* [Dissertação de mestrado, Universidade Fernando Pessoa]. https://bdigital.ufp.pt/bitstream/10284/5638/1/PG_%20Ana%20Silva.pdf

Silva, Á., Santos, A., Alves, B., & Ferreira, B. (2023). *O papel do educador social nas comunidades*. Instituto Politécnico de Portalegre. https://esecs.ipportalegre.pt/media/filer_public/db/54/db5470ec-aeaf-4ad1-8b9c-cfeddced0d85/e-book_ipportalegre_2023-1.pdf

Sousa, A. S. de, Oliveira, G. S. de, & Alves, L. H. (2021). A pesquisa bibliográfica: Princípios e fundamentos. *Cadernos da FUCAMP*, 20(43), 46–59. <https://revistas.fucamp.edu.br/index.php/cadernos/article/view/2336>

Susano, H. (2012). *Reincidência penal: Da teoria à prática judicial*. Almedina.

- Torres, A. C., & Gomes, M. do C. (2002). *Droga e prisões em Portugal*. Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa. https://repositorio.iscte-iul.pt/bitstream/10071/2177/1/Drogas_prisoas_2001_livro.PDF
- Torres, A., & Gomes, M. (2005). Drogas e prisões: Relações próximas. *Revista Toxicodependências*, 11(2), 23–40. https://www.analiatorres.com/pdf/Drogas_e_prisoas_relacoes_proximas.pdf
- Tralhão, R. (2004). Droga e crime em Portugal: Estudo de uma população prisional. *Interações: Sociedade e as novas modernidades*, 4(6), 39–86. <https://www.interacoes-ismt.com/index.php/revista/article/view/102/106>
- Veloso, A. (2018). *Prisão, reinserção social e reincidência: Reflexões teóricas e empíricas* [Dissertação de mestrado, Instituto Universitário da Maia]. Repositório da UMAIA. <https://repositorio.umaia.pt/entities/publication/4b4e2f26-e6b7-4c02-8776-d9aca5e86b03>

LISTA DE ANEXOS

A-Pedido de Autorização para Realização de Entrevistas

Exmo. Senhor Diretor Geral dos Serviços Prisionais e de Reinserção Social de Cabo Verde

Assunto: Pedido de Autorização para Realização de Entrevistas com Técnicos de Reinserção Social da Cadeia Central de São Vicente

Nainicele Stephanie Gonçalves Ramos, aluna do **2º ano do Mestrado em Educação Social – Educação e Intervenção ao Longo da Vida, na Escola Superior de Educação de Bragança**. No âmbito da realização da minha dissertação, intitulada "O papel do Educador Social na reinserção de reclusos consumidores de substâncias psicoativas: O caso de Cabo Verde", venho por este meio solicitar autorização para a realização de entrevistas com os técnicos de reinserção social da **Cadeia Central de São Vicente**.

O objetivo desta pesquisa é compreender melhor o papel dos técnicos na reinserção social de reclusos consumidores de substâncias psicoativas, bem como identificar os desafios enfrentados e as estratégias utilizadas no contexto prisional cabo-verdiano. As entrevistas serão conduzidas de forma ética, respeitando todas as normas de confidencialidade e anonimato dos participantes.

Coloco-me à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que sejam necessários. Para contacto, disponibilizo o meu e-mail nainicelestephanie@gmail.com

Agradecendo desde já a atenção e aguardando uma resposta favorável, apresento os meus melhores cumprimentos.

Atenciosamente, Nainicele Stephanie Gonçalves Ramos

Mestranda em Educação Social – Educação e Intervenção ao Longo da Vida

LISTA DE APÊNDICES

I-Guião de Entrevista

Investigadora: Nainicele Stephanie Gonçalves Ramos

Instituição de Recolha de Dados: Cadeia Central de São Vicente

Blocos Temáticos	Objetivos Específicos	Questões Orientadoras
Legitimação da entrevista	Explicar a situação e criar um ambiente propício à entrevista	Agradecer pela participação; informar sobre a gravação da entrevista; explicar a problemática, o objetivo e os benefícios do estudo, colocando o técnico na situação de colaborador, explicando os procedimentos e garantindo confidencialidade dos dados recolhidos.
Relação entre o consumo de drogas e a criminalidade	Analisar as representações dos técnicos acerca da relação entre o consumo de drogas e a criminalidade	1-Porque acha que há toxicodependência? 2-Como interpreta a ligação entre o consumo de substâncias psicoativas e a criminalidade, considerando os fatores sociais, contextuais e as dinâmicas envolvidas?

<p>Estratégias e metodologias de reinserção social na Cadeia Central de São Vicente</p>	<p>Averiguar quais as metodologias e estratégias implementadas na reinserção social dos reclusos consumidores de substâncias</p>	<p>1-Quais as metodologias e os programas utilizados para o tratamento da dependência de drogas durante a reclusão?</p> <p>2-Que tipo de suporte educativo, profissional ou psicológico é oferecido aos reclusos dependentes?</p> <p>3-Qual o nível de adesão dos reclusos aos programas e metodologias implementados?</p> <p>4- Considera as estratégias implementadas suficientes? Se não, o que poderia melhorar?</p>
<p>Impacto da reinserção social na reincidência criminal de reclusos</p>	<p>Explorar quais as perceções dos técnicos acerca do (s) impacto (s) dos programas de acompanhamento da reinserção social dos reclusos</p>	<p>1-O que leva um toxicodependente a reincidir?</p> <p>2-Existem programas de acompanhamento dos reclusos aquando da liberdade? (Liberdade Condicional, laboral e definitiva)</p> <p>3-O que se pode fazer para diminuir a reincidência?</p> <p>4-Pode partilhar casos em que a reinserção social foi eficaz na prevenção da reincidência e casos em que não foi?</p>
<p>Políticas públicas e programas de reinserção de reclusos consumidores em Cabo Verde</p>	<p>Analisar as perceções dos técnicos em relação às políticas públicas existentes para a reabilitação de reclusos consumidores</p>	<p>1-Quais são as principais políticas públicas direcionadas à reinserção social de reclusos consumidores em Cabo Verde?</p> <p>2-Quais as políticas que têm sido mais eficazes?</p> <p>3-Existem lacunas nas políticas públicas de reinserção social que deveriam ser abordadas?</p> <p>4-Que melhorias sugere para as políticas existentes?</p>

II-Termo de Consentimento Informado

O presente estudo é realizado no âmbito de uma dissertação intitulada “*O papel do Educador Social na reinserção de reclusos consumidores de substâncias psicoativas: O caso de Cabo Verde*” a ser apresentada na Escola Superior de Educação, do Instituto Politécnico de Bragança, objetivando a obtenção do grau de Mestre em Educação Social-Educação e Intervenção ao Longo da Vida.

Esta investigação é realizada tendo por objetivo primordial compreender se a reinserção social promovida pelo Sistema Prisional de Cabo Verde é eficaz na prevenção da reincidência em reclusos consumidores de substâncias psicoativas. E para tal, pretende-se alcançar determinados objetivos específicos através da aplicação de entrevistas.

Nesta senda, a sua participação consistirá na realização de uma entrevista semiestruturada, onde serão abordados temas relacionados ao fenómeno droga-crime, no sentido de compreender o que se faz para abordar a problemática, o que funciona, o que aumenta as chances de reincidência, possíveis melhorias para o sistema, entre demais.

É de salientar que a sua participação é voluntária, podendo não responder a qualquer pergunta e desistir do estudo a qualquer momento, sem necessidade de justificativa e sem quaisquer prejuízos. Os dados recolhidos serão exclusivamente para finalidades do estudo, e em nenhum momento será necessário identificar-se, garantindo-lhe total confidencialidade, no que concerne ao tratamento dos dados.

Caso consinta, a entrevista será gravada em áudio, para que não haja perda de informações relevantes para o estudo. Não existem quaisquer riscos associados à sua participação, que poderá contribuir grandemente para responder à questão-problema da dissertação, e beneficiar possivelmente futuras ações na instituição. Após ser informado(a) sobre os objetivos, procedimentos e condições de participação neste estudo:

Concorda em participar na entrevista? Sim ___ Não ___

Autoriza a gravação da entrevista? Sim ___ Não ___

Assinatura do(a) entrevistado(a) _____

Assinatura da entrevistadora _____

Data ___ / ___ / ___

III- Análise de Conteúdo- Quadro de Resultados

Codificação- P (Participantes)

Categorias	Subcategorias	Questões Orientadoras	Unidades de registo
A-Representações sobre a relação drogas-crime	A.1-Causas da toxicodependência	1-Porque acha que há toxicodependência?	<p><i>“Depende muito dos fatores genéticos de cada pessoa e dos contextos sociais onde encontra-se inserido. O ambiente familiar e o contexto comunitário influenciam sobremaneira o uso de estupefacientes, pois quando o indivíduo nasce, cresce e convive no contexto das substâncias, à certa altura terá curiosidade de experimentar o que considera um hábito familiar/comunitário”. (P1)</i></p> <p><i>“Cada dia está mais fácil o acesso. Há um acesso em idade precoce, o que conduz à problemática da toxicodependência”. (P1)</i></p> <p><i>“Há pessoas que já nascem num ambiente familiar onde há presença de substâncias psicoativas, com pais usuários, ou mesmo onde a mãe consumia aquando da gestação [...]”. (P2)</i></p> <p><i>“[...] há pessoas que têm um primeiro contacto com as drogas ainda na infância no próprio seio familiar”. (P4)</i></p> <p><i>“O que se tem observado na realidade são-vicentina, é que a família tem atuado como um fator de risco. A maioria dos toxicodependentes vivem em contextos familiares problemáticos, onde o pai e/ou a mãe são dependentes químicos. É de salientar também a influência do grupo de pares, sendo que muitos jovens relatam ter iniciado os consumos devido à influência de colegas”. (P5)</i></p>
	A.2- Relação entre consumo e criminalidade	2-Como interpreta a ligação entre o consumo de substâncias psicoativas e a criminalidade, considerando os fatores sociais, contextuais e as dinâmicas envolvidas?	<p><i>“A relação entre o consumo de substâncias psicoativas e a criminalidade é uma relação complexa e multifacetada. O consumo de drogas acaba muitas vezes pode impulsionar a criminalidade, conduzindo a comportamentos de violência, roubo, tráfico, uma vez que a substância atua no Sistema Nervoso Central do indivíduo, alterando o seu comportamento. Geralmente as pessoas começam a subtrair coisas na própria casa, a roubar no sentido de obter o sustento do vício, e a perpetuar atos de violência, porque a substância atua modificando nossa personalidade”. (P2)</i></p> <p><i>“Nem todas as pessoas que consomem drogas cometem crimes e</i></p>

			<p><i>nem todas as pessoas que consomem drogas, são toxicodependentes”.</i></p> <p><i>“Podemos dar o exemplo de mulheres toxicodependentes que não praticam crimes relacionados ao consumo. Ao invés disso, entram para o mundo da prostituição para obter dinheiro e assim sustentar o vício”. (P2)</i></p> <p><i>“Tem havido um acesso muito fácil às drogas na nossa realidade, o que conduz ao aumento da prática de crimes relacionados às drogas”. (P3)</i></p> <p><i>“Há pessoas toxicodependentes que possuem meios financeiros para satisfazer suas necessidades de consumo, entretanto, outras que não possuem recursos, tendem a recorrer a comportamentos criminosos como furtos e roubos para obter as substâncias”. (P3)</i></p> <p><i>“Na maioria dos casos o consumo está diretamente ligado à criminalidade, porque muitas vezes a prática de crimes como roubos, furtos e violência constituem uma condição para conseguir meios para sustentar o vício. Esta problemática está diretamente ligada à pobreza, pois pessoas com fracos recursos económicos, muitas vezes recorrem à criminalidade para conseguir proventos para o sustento do vício”. (P4)</i></p> <p><i>“O uso de drogas tem uma forte ligação com a criminalidade, principalmente no que concerne à prática de crimes como furto, roubo, entre outros. Muitos jovens na ilha de São Vicente cometem os crimes citados em virtude do consumo de drogas, o que justifica a maior parte da população reclusa da ilha ser constituída por toxicodependentes”. (P5)</i></p> <p><i>“[...] muitos toxicodependentes incumbidos de vender substâncias, acabam por consumi-las por conta do seu vício, ao invés de as vender, o que conduz à conflitos no meio onde se encontram inseridos. Em São Vicente, têm ocorrido homicídios e tentativas por conta de cobranças das redes de tráfico”. (P5)</i></p>
B- Metodologias e estratégias de reinserção social	B.1- Programas e metodologias no contexto prisional	3-Quais as metodologias e os programas utilizados para o tratamento da dependência de drogas durante a reclusão?	<p><i>“À nível interno, trabalha-se com o programa Espaço de Apoio Psicossocial (EAP), e a metodologia utilizada é o modelo Minnesota, um modelo baseado nos doze passos dos Narcóticos Anónimos, e para além disto, o programa tem como próprio instrumento o livro “Só por Hoje” que é um livro de reflexão onde tudo que está escrito serve de reflexo para o individuo toxicodependente”. (P1)</i></p> <p><i>“Este programa possui cinco componentes, nomeadamente (Terapia de Grupo, que ocorre duas vezes por semana; desgoverno, uma vez por semana; mudança de objetivos, uma vez por semana; reunião comunitária e palestras, que ocorrem conforme as necessidades”. (P1)</i></p> <p><i>“No âmbito deste apoio psicossocial, quando os reclusos não conseguem expressar em grupo, há um acompanhamento</i></p>

			<p><i>individual, que é realizado tanto pelos técnicos, como também pela psicóloga da instituição”. (P1)</i></p> <p><i>“Temos o EAP, que tem como metodologia o modelo Minnesota dos doze passos dos Narcóticos Anônimos, onde é trabalhada a reconexão, a personalidade, no sentido de resgatar a essência que os indivíduos perderam quando entraram no mundo da adição”. (P1)</i></p> <p><i>“Este grupo é constituído por um total de quinze reclusos dependentes químicos, e temos como ferramenta de trabalho um livro, em que a cada sessão de tratamento, os reclusos leem um trecho do mesmo, consoante o dia do mês em que se encontram, objetivando a reflexão destes indivíduos. Estas sessões de grupo ocorrem nas segundas, terças e sextas-feiras, e para além disso, há sessões de conversas abertas. Muitas vezes trazemos testemunhos de fora para retratar a sua história de vida e de superação”. (P2)</i></p> <p><i>“Trabalhamos a espiritualidade no sentido de promover a mudança dos indivíduos pela positiva, promover uma transformação de dentro para fora, no sentido de mudar os seus pensamentos e consequentemente os seus comportamentos”. (P3)</i></p>
	<p>B.2- Suporte educativo, profissional e psicológico</p>	<p>4-Que tipo de suporte educativo, profissional ou psicológico é oferecido aos reclusos dependentes?</p>	<p><i>“É dada oportunidade aos reclusos de estudarem desde o 1º ao 8º ano de escolaridade”. (P1)</i></p> <p><i>“É disponibilizada uma disciplina de Formação Pessoal e Social, lecionada por um psicólogo externo, sendo priorizados os reclusos mais jovens e mais próximos da liberdade”. (P1)</i></p> <p><i>“Em parceria com o IEFP-CV, são disponibilizadas formações profissionais como artesanato, hidroponia, técnicas de construção civil e pintura predial, com o objetivo de capacitar os reclusos em alguma área de preferência, facilitando a reintegração no mercado de trabalho aquando da liberdade”. (P1)</i></p> <p><i>“Temos a educação de adultos, onde vêm professores de rua para dar aulas no estabelecimento, até o oitavo ano, com o objetivo de elevar o nível de escolaridade dos reclusos”. (P4)</i></p> <p><i>“Damos oportunidade aos reclusos que já tenham cumprido pelo menos 1/3 das suas penas, podendo ingressar nas áreas de oficina, carpintaria, padaria, cantina, na cozinha [...] e no cuidado da horta”. (P4)</i></p> <p><i>“Em termos psicológicos, é assegurada intervenções psicológicas, tendo em conta as necessidades específicas de cada recluso. [...] há também suporte psicológico no âmbito das atividades de terapia de grupo”. (P3)</i></p> <p><i>“Esta intervenção psicológica é caracterizada por ser tanto preventiva quanto terapêutica, e pode ocorrer em contexto individual ou inserida nas atividades de grupo”. (P2)</i></p>

		<p>“Procuramos através de uma abordagem educativa demonstrar que o crime não compensa, convidamos o recluso à mudança, ensinando a cerca dos efeitos negativos do consumo de substâncias psicoativas”. (P3)</p>
B.3- Adesão dos reclusos aos programas	5-Qual o nível de adesão dos reclusos aos programas e metodologias implementados?	<p>“Considero o nível de adesão muito bom, pois geralmente a maior parte dos reclusos aderem às atividades implementadas”. (P1)</p> <p>“Considero o nível de adesão bastante satisfatório, uma vez que a maior parte dos reclusos aderem sem problema às atividades, terapias de grupo, conversas abertas, feiras de saúde, entre diversos outros”. (P2)</p> <p>“De forma geral a adesão é muito boa, pois a maioria dos reclusos adere ao que é implementado, aderem às atividades pontuais, palestras, conversas abertas, etc. São bastante receptivos”. (P3)</p> <p>“Geralmente a adesão é boa, mas às vezes um ou outro recluso dá entrada no programa de tratamento, e depois acaba por desistir. Isto porque vão com uma ideia de tratamento à base de medicamentos, e depois de verem que se trata de uma metodologia baseada na partilha, acabam por desistir”. (P4)</p>
B.4- Avaliação dos programas	6-Considera as estratégias implementadas suficientes? Se não, o que poderia melhorar?	<p>“O EAP é o único programa específico aos reclusos dependentes químicos. Poderiam existir mais programas específicos para reclusos dependentes. Considero as estratégias implementadas insuficientes”. (P1)</p> <p>“As estratégias que temos são necessárias, mas não são suficientes, pois há sempre necessidade de inovações, de implementar mais ferramentas de atuação”. (P3)</p> <p>“Não são suficientes. O tratamento de reclusos dependentes químicos constitui uma área bastante complexa e dinâmica, portanto há necessidade de constantes melhorias”. (P4)</p> <p>“Há apenas três técnicos de reinserção social e uma psicóloga atuando para uma média de quatrocentos reclusos. Nunca poderemos trabalhar com todos. Por mais que existam programas e estratégias, nunca poderemos trabalhar com todos, porque há uma escassez de recursos humanos para atender às estratégias que poderiam ser implementadas”. (P1)</p> <p>“Os reclusos que fazem parte do EAP, ao regressarem aos seus setores, há uma interação com vários outros que não pertencem ao grupo de tratamento, e por vezes há uma certa influência negativa no sentido de tentar desmotivá-los. Portanto é de extrema importância a construção de um espaço específico aos reclusos em tratamento”. (P2)</p> <p>“A implementação de uma ULD constitui uma necessidade da instituição”. (P3)</p> <p>“Não há recursos suficientes para responder a toda a</p>

			<p>demanda”. (P3)</p> <p>“Além do EAP poderíamos ter uma ULD, para que o tratamento fosse mais eficaz. A Cadeia Central da cidade da Praia dispõe de uma ULD, o que torna o tratamento desenvolvido no EAP mais completo, uma vez que há separação entre os reclusos que estão tendo esse acompanhamento dos demais”. (P4)</p>
C- Percepções sobre impacto dos programas e reincidência	C.1- Fatores de reincidência	7-O que leva um toxicodependente a reincidir?	<p>“A reincidência ocorre por falta de apoio familiar quando o indivíduo sai da cadeia, também por conta da estigmatização social”. (P1)</p> <p>“[...] muitos familiares prestam um apoio grandioso enquanto o indivíduo encontra-se privado da liberdade, mas quando saem, o apoio já não é o mesmo”. (P1)</p> <p>“Um toxicodependente tende a reincidir por diversos fatores, entre os quais a pressão familiar, pois muitas famílias não entendem que a toxicod dependência é uma doença”. (P2)</p> <p>“[...] muitos indivíduos quando decidem tratar a toxicod dependência, acabam por perder amizades que não estão nessa sintonia, e muitas vezes retornam aos consumos por medo dessas perdas, havendo nesta senda grande influência negativa de pares para o consumo”. (P2)</p> <p>“Atualmente, todas as zonas da ilha têm uma circulação alarmante de substâncias psicoativas”. (P2)</p> <p>“São os fatores de risco como por exemplo a família que não está preparada para promover a reinserção e o grupo de pares a que regressam após saírem da cadeia, voltado a fazer parte do mesmo ciclo em que se encontravam anteriormente, tendo novamente um contato direto com as drogas”. (P3)</p> <p>“A reincidência muitas vezes está relacionada com a pressão do grupo de pares e também à desestruturação familiar [...], atualmente há um acesso em grande escala às drogas”. (P4)</p>
	C.2- Programas de acompanhamento	8-Existem programas de acompanhamento dos reclusos aquando da liberdade? (Liberdade Condicional, laboral e definitiva)	<p>“[...] ainda não foi possível a criação do grupo de tratamento, uma vez que, muitos dos reclusos não aceitam dar continuidade ao tratamento de grupo fora da prisão, e uma das regras para a criação deste grupo de acompanhamento, é que os próprios reclusos se inscrevam por vontade própria na unidade de tratamento”. (P5)</p> <p>“O nosso código prevê acompanhamento do recluso durante um ano da liberdade definitiva, todavia, devido a falta de recursos humanos, não tem sido possível esse acompanhamento de forma eficaz. As próprias direções das cadeias não fazem o devido encaminhamento dos reclusos que saem em liberdade ao gabinete de reinserção social para que este possa promover o devido acompanhamento”. (P6)</p> <p>“Existem alguns casos, em que os próprios reclusos, depois de saírem da cadeia, procuram os nossos serviços e são</p>

			<p><i>enquadrados por exemplo em programas de formação profissional, ajudamos na procura de emprego, e neste âmbito contactamos por exemplo a Câmara Municipal de São Vicente, que emprega muitos indivíduos ex-reclusos. Além disso, promovemos o encaminhamento para programas de desintoxicação”. (P6)</i></p> <p><i>“No que concerne à liberdade condicional, trata-se de uma situação diferente, pois aquando da atribuição desta prerrogativa, o juiz, no despacho do tribunal, impõe que o indivíduo em liberdade condicional deve obrigatoriamente seguir programas de tratamento da toxicod dependência”. (P6)</i></p> <p><i>“Os reclusos podem beneficiar de formações profissionais gratuitas. Também são inseridos em programas de ensino recorrente, ajudamos na elaboração de projetos de vida e apoio psicológicos”. (P6)</i></p> <p><i>“Temos casos de alguns reclusos em liberdade condicional que beneficiaram do projeto “Vidas Boas” onde receberam formação de como gerir um pequeno negócio, como também de Kits de autoemprego, nas áreas de barbearia, construção civil, lavagem de carro, artesanato, reparação de sapatos e venda ambulante”. (P6)</i></p> <p><i>“Em relação à liberdade laboral, só beneficiam da mesma, se houver uma entidade disposta a empregá-los mediante remuneração compatível. Mas é de salientar que desde 2020, a cadeia de São Vicente não tem tido casos desta modalidade de liberdade, devido a alteração do Código de Execução de Sanções Penais Condenatórias, que no fundo retirou a liberdade laboral”. (P6)</i></p>
C.3- Estratégias para reduzir a reincidência	9-O que se pode fazer para diminuir a reincidência?		<p><i>“Para diminuir a reincidência é fundamental que haja um acompanhamento dos reclusos aquando do término da pena de prisão. É também de extrema importância trabalhar a família que irá receber o indivíduo e o contexto onde se insere”. (P1)</i></p> <p><i>“É fundamental que se trabalhe a família, para que esta seja preparada para lidar com o adicto e compreender a problemática da dependência química. É importante trabalhar o indivíduo como um todo, levando em consideração a sua identidade, mas trabalhar principalmente a família e a sociedade para as quais o indivíduo será devolvido”. (P2)</i></p> <p><i>“Devemos principalmente focar na prevenção primária, inculcando desde cedo nas crianças hábitos de vida saudáveis para combater este fenómeno. É importante ensiná-las o que são as drogas e quais os impactos que têm na própria pessoa, na família e na sociedade”. (P3)</i></p> <p><i>“Para diminuir a reincidência é fundamental que se foque na prevenção primária. É muito importante entender as motivações intrínsecas do indivíduo”. (P4)</i></p> <p><i>“Se se tratar de uma família desestruturada, e esta não for trabalhada aquando da reclusão do indivíduo, ainda que o mesmo saia do estabelecimento dotado de ferramentas para</i></p>

			<p><i>conduzir a sua vida de forma normativa, a imersão no contexto de onde veio, ainda desestruturado, aumenta a probabilidade de reincidência”. (P4)</i></p> <p><i>“Deve-se focar muito nas intervenções a nível biopsicossocial, criar mais programas direcionados ao tratamento das dependências químicas e criar mais estruturas de internamento com espaços adequados e suficientes. Devemos atuar na prevenção primária, por exemplo através de palestras nas escolas e intervenções com as famílias”. (P5)</i></p>
	C.4- Casos de sucesso e insucesso	10-Pode partilhar casos em que a reinserção social foi eficaz na prevenção da reincidência e casos em que não foi?	<p><i>“Houve um recluso dependente químico, que estudou todo o ensino básico obrigatório dentro da cadeia, fez formação profissional na área de construção civil, participou em atividades laborais fora do estabelecimento prisional, também em vários programas dentro do estabelecimento. Depois saiu em liberdade condicional, constituiu a sua própria família e encontra-se atualmente empregado, seguindo a sua vida de modo socialmente responsável”. (P1)</i></p> <p><i>“Quanto a um caso de sucesso, à pedido da curadoria de menor, conseguimos enquadrar um jovem no atendimento psicológico para trabalhar o início do consumo. Também conseguimos reintegrá-lo no sistema educativo, e o feedback que temos obtido é bastante positivo. No que concerne ao projeto “Vidas Boas” temos tido alguns casos de sucesso, por exemplo, um recluso saiu em liberdade condicional, foi-lhe disponibilizado kits, abriu a sua própria barbearia e atualmente já empregou mais duas pessoas no seu negócio”. (P5)</i></p> <p><i>“Quanto à casos de sucesso um indivíduo beneficiou de materiais de artesanato, montou o próprio atelier, constituiu a sua família e encontra-se a seguir a sua vida de forma normativa”. (P6)</i></p> <p><i>“No âmbito da intervenção com um menor a quem foi aplicado uma medida socioeducativa, aquando das visitas à família, apercebeu-se de que seria fundamental trabalhar a mesma, sobretudo a questão do consumo de álcool da mãe. Conseguimos integrar essa mãe na Comunidade Terapêutica de Ribeira de Vinha, onde recebeu um tratamento por um período de seis meses. Quando saiu, foi enquadrada à nível laboral, e devido à sua mudança de comportamento, conseguiu recuperar a guarda dos filhos, que se encontravam sob tutela do Instituto Cabo-verdiano da Criança e do Adolescente”. (P6)</i></p> <p><i>“Quanto aos casos de insucesso, dois reclusos, beneficiaram de kits do projeto “Vidas Boas”, um deles vendeu os produtos para consumir substâncias psicoativas e regressou à cadeia. O outro cometeu o crime de agressão física e também voltou à cadeia. Também temos o caso de um indivíduo que se encontrava em liberdade condicional, já tínhamos feito todos os procedimentos para o seu internamento na Fazenda Esperança na ilha de Santiago, entretanto, na semana da sua viagem, cometeu um crime de roubo e regressou à cadeia, sendo a liberdade condicional revogada”. (P6)</i></p>

D- Políticas Públicas de reinserção social	D.1- Políticas existentes	11-Quais são as principais políticas públicas direcionadas à reinserção social de reclusos consumidores em Cabo Verde?	<p>“Temos os Centros de Saúde, que prestam um serviço individualizado, um atendimento psicossocial”. (P1)</p> <p>“Há o encaminhamento dos reclusos feito pelos técnicos, ao Centro de Apoio Psicossocial (CAP’S), que se trata de um tratamento feito em grupo. Também há uma parceria com a Comunidade Terapêutica de Ribeira de Vinha, onde todos os anos, profissionais desta comunidade vêm à cadeia para dar palestras, conversas abertas, sensibilizar, explicar os procedimentos necessários para darem entrada na comunidade”. (P1)</p> <p>“Em termos de políticas públicas para a reinserção de reclusos consumidores, temos o Centro de Apoio Psicossocial (CAP’S). No âmbito deste centro, temos o Narcóticos Anónimos, que se trata de um grupo partilha entre dependentes químicos, onde se trabalha com os doze passos, na ausência de profissional terapeuta. Temos também a Comunidade Terapêutica de Ribeira de Vinha, que funciona sob o regime de internamento por um período de seis meses. No âmbito da Delegacia e dos Centros de Saúde, estas estruturas promovem a psicoterapia de grupo com toxicodependentes, e caso haja necessidade, encaminham para a Comunidade Terapêutica de Ribeira de Vinha”. (P2)</p> <p>“[...] há uma rede interinstitucional que trabalham com esta problemática, isto é, a cadeia encaminha os indivíduos ao CAP’S e estruturas de saúde, sendo este último destinado ao acompanhamento psicológico, consultas e uma série de exames, caso haja interesse dos indivíduos se internarem na Comunidade Terapêutica de Ribeira de Vinha”. (P3)</p> <p>“Nós aquando da saída dos reclusos do estabelecimento, fazemos uma carta de encaminhamento dos mesmos ao CAP’S, para que haja um prosseguimento do tratamento iniciado ainda em reclusão”. (P4)</p> <p>“[...] para além dos acompanhamentos, são feitas palestras nas zonas para evitar reincidências e promover a reinserção”. (P6)</p> <p>“Há também animadores sociais e comunitários que muitas vezes são pessoas que já tiveram problemas com o consumo ou são toxicodependentes em recuperação, onde estes partilham suas experiências, falam da sua história de vida, sendo importante para trabalhar a reinserção no contexto da toxicodependência”. (P6)</p>
	D.2- Avaliação das políticas em vigor	12- Quais as políticas que têm sido mais eficazes?	<p>“As políticas existentes são boas, mas para saber acerca do nível de eficácia de cada uma, é fundamental que existam estudos, entretanto não há”. (P4)</p> <p>“Considero que a Comunidade Terapêutica de Ribeira de Vinha tem sido a política mais eficaz, uma vez que se trata de uma estrutura mais adequada para intervir com esses indivíduos, trabalhando a todos os níveis. Nessa comunidade abordam temas de extrema relevância como o autoconhecimento, a</p>

			<p><i>autoaceitação, a capacidade de decisão, a frustração, e além disso existem regras da instituição, que preparam os indivíduos, para que possam conduzir as suas vidas de uma forma mais regrada na sociedade”. (P5)</i></p> <p><i>“Particularmente em São Vicente, a política mais eficaz tem sido a Comunidade Terapêutica de Ribeira de Vinha, pois temos tido feedbacks bastante positivos de muitos casos de internamento. Dos primeiros internamentos, houve apenas um caso de insucesso, apenas uma recaída após saída do espaço. Também o grupo Narcóticos Anónimos do Centro de apoio Psicossocial tem feito um excelente trabalho, sendo muito importante para a consciência crítica, composto por toxicod dependentes em recuperação, onde há partilhas entre os indivíduos, motivando - se uns aos outros para a mudança de estilo de vida”. (P6)</i></p>
	D.3- Limitações e sugestões de melhoria das políticas	<p>13-Existem lacunas nas políticas públicas de reinserção social que deveriam ser abordadas?</p> <p>14-Que melhorias sugere para as políticas existentes?</p>	<p><i>“Sugiro que haja reforço dos recursos humanos, sendo também fundamental promover a capacitação dos profissionais em áreas específicas principalmente no âmbito da problemática da toxicod dependência”. (P1)</i></p> <p><i>“As melhorias que sugiro, é trabalhar na prevenção, devendo começar já no jardim de infância. É fundamental que se crie programas educativos direcionados às crianças no âmbito do jardim e da escola, aos adolescentes e jovens. Neste quesito é crucial que se invista em programas que envolvam atividades desportivas e recreativas sobre hábitos e estilos de vida saudáveis, que desviem essas faixas etárias do consumo de drogas, e conseqüente dependência. Sugiro também, que haja mais vigilância por parte dos pais e das autoridades”. (P2)</i></p> <p><i>“Há políticas e projetos de reinserção social, entretanto não dão a devida atenção aos técnicos, sendo os profissionais que vão dirigir e acompanhar essas demandas. Podemos ter várias atividades, mas se não há recursos humanos suficientes não conseguimos dar resposta a tudo que é previsto implementar e obter um maior impacto positivo”. (P3)</i></p> <p><i>“É fundamental que haja um reforço dos recursos humanos, que haja reforço de equipa, com aumento do número de técnicos para trabalhar com os reclusos, pois quanto mais técnicos houver, mais atividades podemos implementar. Temos um grupo de reclusos no âmbito do programa Espaço de Apoio Psicossocial, entretanto, poderíamos ter mais se houvesse mais técnicos”. (P4)</i></p> <p><i>“É importante um reforço no que concerne ao combate ao tráfico”. (P4)</i></p> <p><i>“Existem lacunas e uma delas é a falta de mais estruturas na sociedade, devidamente preparadas, e com equipas multidisciplinares para trabalhar a problemática da toxicod dependência nos seus diversos níveis” (P5).</i></p> <p><i>“[...] posso referir a fraca aproximação entre as instituições</i></p>

			<p><i>que trabalham para o Ministério da Justiça”. (P5)</i></p> <p><i>“Não temos recursos suficientes para atender a todas as demandas. Por exemplo, a Comunidade Terapêutica de Ribeira de Vinha pode até ter capacidade para internamento de mais pessoas, entretanto devido à falta de recursos humanos e materiais, não se consegue atender todas as solicitações”. (P6)</i></p> <p><i>“Nas cadeias, há lacunas em termos de recursos humanos, pois é escasso o número de técnicos de reinserção social”. (P6)</i></p> <p><i>“Sugiro a criação de centros de tratamento em todas as ilhas que possuem cadeias, por exemplo, uma comunidade terapêutica na ilha do Sal, que também possui uma cadeia central, poderia responder à própria ilha e à ilha da Boavista, onde há muito tráfico de drogas, por serem ilhas bastante turísticas. Só a comunidade terapêutica em São Vicente é insuficiente para dar resposta às demandas da população de barlavento”. (P6)</i></p> <p><i>“É fundamental também que se crie Unidades Livres de Drogas dentro das cadeias para promover um tratamento eficaz da toxicod dependência”. (P6)</i></p> <p><i>“Outro aspeto seria a constituição de equipas multidisciplinares para trabalhar esta problemática, sendo crucial que se invista na capacitação dos técnicos de reinserção social”. (P6)</i></p>
--	--	--	---

Fonte: Entrevistas com os Técnicos